



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Ciências Humanas – FCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPsi

ELICIEL FREIRE DE SALLES

**OLHARES SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR PELO PERISCÓPIO
DE POLICIAIS MILITARES DO MATO GROSSO DO SUL**

Dourados – MS
2023

ELICIEL FREIRE DE SALLES

**OLHARES SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR PELO PERISCÓPIO
DE POLICIAIS MILITARES DO MATO GROSSO DO SUL**

Dissertação de Mestrado apresentada à
Banca Examinadora da Universidade
Federal da Grande Dourados, como pré-
requisito para obtenção do título de Mestre
em Psicologia.

Orientadora: Profa. Dra. Catia Paranhos
Martins

**Dourados – MS
2023**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S168o Salles, Eliciel Freire.

Olhares sobre Violência doméstica e familiar pelo periscópio de Policiais Militares do Mato Grosso do Sul[recurso eletrônico] / Eliciel Freire De Salles. -- 2023.

Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Profa. Catia Paranhos Martins. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal da Grande Dourados, 2023.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. policiais militares. 2. formação. 3. violência doméstica contra mulher. 4. masculinidades. 5. Mato Grosso do Sul. I. Martins, Catia Paranhos. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

ELICIEL FREIRE DE SALLES

**OLHARES SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR PELO
PERISCÓPIO DE POLICIAIS MILITARES DO MATO GROSSO DO SUL**

Texto para banca de qualificação apresentado ao Programa de Pós-Graduação como requisito para obtenção do título de Mestre em Psicologia, Mestrado Acadêmico da Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.

COMISSÃO JULGADORA:

Profa. Dra. Catia Paranhos Martins
Presidente da banca – PPGPsi/UFGD

Prof. Dr. Marcos Antônio Ferreira do Nascimento
Avaliador externo – Fiocruz/RJ

Profa. Dra. Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa
Avaliadora externa – UFS

Dourados, 25 de setembro de 2023.

AGRADECIMENTOS

Contei com a ajuda e a compreensão de muitas pessoas para realizar esta dissertação. Esta pequena nota não é suficiente para expressar meus agradecimentos a todas elas.

Agradeço imensamente à minha família, que esteve sempre ao meu lado, pelo suporte e pelo carinho mesmo diante de tantas dificuldades. Sou especialmente grato às mulheres da minha família, que me envolveram com camadas de amor pela vida.

Obrigado a todas as outras mulheres atendidas pelo Programa Mulher Segura da Polícia Militar (PROMUSE), donas de casa, operárias, costureiras, professoras, mulheres em situação de rua, negras, indígenas, rurais, entre outras. Elas despertaram algo em mim que parecia estar adormecido. São mulheres em situação de violência, mas cujas dores não as definem, pois carregam consigo suas próprias potências. Que este mestrado seja nossa pequena resposta ao Estado que tanto nos nega e oblitera.

Aos meus amigos e amigas, que muitas vezes me compreendem melhor do que eu mesmo, minha imensa gratidão. E um agradecimento especial aos/as policiais militares que nos permitiram olhar pelos seus periscópios.

Agradeço à professora Catia Paranhos Martins por sua orientação tão importante e por me guiar nessa jornada, à Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa, quem tive o prazer de conhecer anos atrás, e ao professor Marcos Nascimento, que há décadas pesquisa as complexas masculinidades; a todos os professores e professoras que, direta ou indiretamente, nos estimularam ao longo desta trajetória.

E, por fim, à pessoa que compartilhou comigo os desafios da vida, me apoiando e me levantando nos momentos mais difíceis, a maior responsável por tornar minha vida leve e mais colorida, mesmo diante das adversidades, esta jornada é possível por você existir, meu amor. Minha eterna gratidão a você, Baby.

“O mundo não é aquilo que eu penso, mas aquilo que eu vivo; eu estou aberto ao mundo, comunico-me indubitavelmente com ele, mas não o possuo, ele é inesgotável.”

(Merleau-Ponty)

*E quando o samango chegar
Eu mostro o roxo no meu braço
Entrego teu baralho, teu bloco de
pule
Teu dado chumbado, ponho água
no bule
Passo e ainda ofereço um cafezão
Cê vai se arrepender de levantar a
mão pra mim.*

*Trecho da música Maria Vila
Matilde, interpretada por Elza
Soares, composição de Douglas
Germano.*

RESUMO

Esta pesquisa de mestrado, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados (PPGPsí/UFGD), na linha de pesquisa Processos Psicossociais, tem como propósito compreender as perspectivas dos/das policiais militares de um Batalhão de Polícia Militar localizado ao sul do Estado de Mato Grosso do Sul acerca das ocorrências de violência doméstica e familiar envolvendo mulheres, cujas demandas chegam por meio do número de emergência 190. O estudo visa analisar a atuação desses/as profissionais da segurança pública diante dessas solicitações em suas “trincheiras” de trabalho. Ancorada na literatura sobre masculinidades, gênero e interseccionalidade, com aporte da Psicologia Social, a pesquisa utilizou uma abordagem etnográfica e entrevistas semiestruturadas realizadas presencialmente com seis policiais militares. Os resultados revelam que, na rotina desses/as PMs, emerge uma valoração seletiva dos crimes relacionados à violência doméstica e familiar, influenciando quais ocorrências são consideradas “casos de polícia”. Esse padrão indica uma conexão intrínseca com a dinâmica da instituição total da Polícia Militar, contribuindo para a construção de uma “cultura policial”. Essa cultura reflete o *ethos* profissional e está estreitamente correlacionada com os métodos de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, reflexo também da formação, da organização e da política desses/as profissionais ao longo de suas trajetórias na PM.

Palavras-chave: policiais militares; formação; violência doméstica contra mulher; masculinidades; Mato Grosso do Sul.

ABSTRACT

This master's research, conducted in the Graduate Program in Psychology at the Federal University of Grande Dourados (PPGPsí/UFGD), within the research line of Psychosocial Processes, aims to understand the perspectives of military police officers from a Military Police Battalion located in the southern region of the state of Mato Grosso do Sul, Brazil, regarding incidents of domestic and family violence involving women, whose cases are reported through the emergency number 190. The study seeks to analyze the actions of these professionals in the realm of public security when responding to these requests within their work "trenches". Grounded in literature on masculinities, gender, and intersectionality, with support from Social Psychology, the research utilized an ethnographic approach and semi-structured interviews conducted in person with six military police officers. The findings reveal that within the routines of these officers, there is a selective valuation of crimes related to domestic and family violence, influencing which incidents are deemed as "police cases". This pattern indicates an intrinsic connection with the dynamics of the total institution of the Military Police, contributing to the construction of a "police culture". This culture reflects the professional ethos and is closely correlated with the methods of assisting women in situations of domestic and family violence, which also reflect the training, organization, and policies of these professionals throughout their trajectories in the Military Police.

Keywords: Military Police; training; domestic violence against women; masculinities; Mato Grosso do Sul.

RESUMEN

Esta investigación de maestría, llevada a cabo en el Programa de Posgrado en Psicología de la Universidad Federal de Grande Dourados (PPGPsí/UFGD), en la línea de investigación de Procesos Psicosociales, tiene como objetivo comprender las perspectivas de los/las agentes de policía militar de un Batallón de la Policía Militar ubicado en el sur del Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil, con respecto a los incidentes de violencia doméstica y familiar en los que están involucradas mujeres, cuyos casos son reportados a través del número de emergencia 190. El estudio busca analizar las acciones de estos profesionales en el ámbito de la seguridad pública al responder a estas solicitudes dentro de sus “trincheras” de trabajo. Basada en la literatura sobre masculinidades, género e interseccionalidad, con el apoyo de la Psicología Social, la investigación utilizó un enfoque etnográfico y entrevistas semiestructuradas realizadas en persona con seis agentes de policía militar. Los hallazgos revelan que en las rutinas de estos agentes, existe una valoración selectiva de los delitos relacionados con la violencia doméstica y familiar, lo que influye en qué incidentes se consideran “casos policiales”. Este patrón indica una conexión intrínseca con la dinámica de la institución total de la Policía Militar, lo que contribuye a la construcción de una “cultura policial”. Esta cultura refleja el ethos profesional y está estrechamente correlacionada con los métodos de asistencia a las mujeres en situaciones de violencia doméstica y familiar, que también reflejan la formación, organización y políticas de estos profesionales a lo largo de sus trayectorias en la Policía Militar.

Palabras clave: Policía Militar; formación; violencia doméstica contra las mujeres; masculinidades; Mato Grosso do Sul.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Brasão da PMMS	38
Figura 2 – CEFAP	55
Figura 3 – CFSD/2009. Sou o da direita do centro.	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição dos/das policiais da amostra por Posto/Graduação (2022)	30
Tabela 2 – Distribuição dos/das policiais da amostra por etnia/raça (2022)	31
Tabela 3 – Tipos de violência doméstica atendidas pelos/as policiais militares do Batalhão pesquisado (2019)	108
Tabela 4 – Violências domésticas atendidas pelos/as policiais militares do Batalhão pesquisado (2019, 2020, 2021)	109

LISTA DE SIGLAS

AL SGT PM	Aluno Sargento PM
AL SD PM	Aluno Soldado PM
BPM	Batalhão de Polícia Militar
CADG	<i>Computer Aided Dispatch Georeferenced</i>
CAP PM	Capitão PM
CB PM	Cabo PM
CEFAP	Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CEL PM	Coronel PM
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CPM	Código Penal Militar
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoal
MAJ PM	Major PM
PM	Polícia Militar
PFem	Policial Militar Feminina
PMBA	Polícia Militar da Bahia
PMGO	Polícia Militar de Goiás
PMMS	Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
POP	Policiamento Operacional Padrão
PROMUSE	Programa Mulher Segura
SD PM	Soldado PM
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SIGO	Sistema Integrado de Gestão Operacional
SISCORREG	Sistema Corregedoria
SGT PM	Sargento PM
SUB TEN PM	Subtenente PM
TC PM	Tenente Coronel PM
TEN PM	Tenente PM
TFM	Treinamento Físico Militar
TJMS	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I – CAMINHOS DA PESQUISA	21
1.1 A entrada na “Gloriosa”	23
1.2 O percurso teórico-metodológico.....	24
1.2.1 Revisão de literatura.....	27
1.3 O perfil sociobiográfico dos/das entrevistados/as	29
1.4 Mato Grosso do Sul: “Glória e Tradição”	31
1.5 Polícia Militar e suas fronteiras	35
1.5.1. Estrutura da Polícia Militar do MS	39
CAPÍTULO II – AZULÃO: A HISTÓRIA DOS “HOMENS AZUIS”	42
2.1 O “azulão” e a performatividade militar	42
2.2 O ingresso na caserna	50
2.3 Formação dos homens e das mulheres “azuis”: “Forja Ativa de Grandes Heróis”	54
2.4 Os homens da caserna	65
2.5 As mulheres da caserna	72
CAPÍTULO III: OS ATENDIMENTOS ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PELAS “TROPAS AZUIS”	90
3.1 A “Gloriosa” e o Programa Mulher Segura (PROMUSE)	90
3.2 O telefone 190 e as violências domésticas emergenciais	97
3.3 As averiguações em chamada para atendimento	106
3.4 Das medidas integradas de prevenção às medidas protetivas de urgência	113
3.5 O policial militar autor de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher.....	118
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
REFERÊNCIAS	127
APÊNDICE A – Questionário respondido pelos/as policiais militares entrevistados/as	146
APÊNDICE B – Lemas da masculinidade bélica	148

INTRODUÇÃO

“Escrevo para registrar o que os outros apagam quando falo, para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você” (Anzaldúa, 2000, p. 232).

Vamos começar com o trecho inicial do fragmento de Glória Anzaldúa (2000, p. 232) em seu texto *Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo*, no qual ela questiona: “Por que sou levada a escrever? Porque a escrita me salva da complacência que me amedronta”. A partir desse ponto, surge a reflexão sobre como escapar das complacências que nos perseguem e desviar-nos do olhar banalizado das violências impostas às mulheres do terceiro mundo, chamado de “países subdesenvolvidos” por alguns ou de “países em desenvolvimento”, como preferem outros. Nesse contexto, é importante discutir as dicotomias das relações de poder vivenciadas por essas mulheres no Sul colonial, no qual as encruzilhadas de opressões estão longe de serem apenas geográficas. Além disso, é relevante explorar as diferentes línguas dessas mulheres em situação de violência doméstica e questionar se elas são inteligíveis para policiais que as socorrem.

O poeta Manoel de Barros (2021) expressa: “Ao escrever, o menino descobriu que podia ser noviça, monge e mendigo ao mesmo tempo”. Ao longo deste texto, minhas diversas facetas – o indivíduo, o policial e o acadêmico – encontram-se entrelaçadas, por isso empregarei de maneira alternada os pronomes “eu” e “nós”. A referência a essas distintas personas será habilmente cruzada, ora com minha trajetória pessoal, ora com a trajetória como policial militar. Em momentos específicos, o termo “nós” incorpora em si o significado de “eu e os demais policiais militares”; em outros, essa mesma palavra carrega consigo a conotação do ambiente acadêmico, abrangendo tanto o acadêmico em questão como sua orientadora. Essas variações linguísticas têm o propósito de trazer uma perspectiva singular e compartilhada a essas nuances.

Conceição Evaristo (2011) narra como as suas experiências atravessam a sua escrita, o que ela denomina de “escrivência”. Também percebo essa “escrivência” imbricada nas minhas experiências, como ela transpõe as formas pelas quais vejo e interpreto o mundo, e reconhecer essas subjetividades faz parte de um processo importante da minha transformação. Primeiramente, o tema de violência doméstica me interessa, porque, enquanto criança, fui vítima, assim como muitas atualmente ainda o são. Logo, como define Cecílio (2020, p. 19), escrever é permitir construir um

território favorável para um acerto de contas, “fazer um acerto de contas que, no fundo, é comigo mesmo”.

Venho de uma família pobre, classificada com a cor parda¹ e religiosa, com sete membros – desse quantitativo, quatro irmãs e um pai extremamente machista e violento, e, como afirma bell hooks (2022, p. 111), “ser agressivo é a maneira mais simples de afirmar a masculinidade patriarcal, homens de todas as classes sabem disso”. Vivi o típico retrato de grande parte das famílias brasileiras que vivenciam opressões interseccionais de raça, classe, gênero e religião, por exemplo. Obviamente, as violências que minha mãe e irmãs sofreram foram muito maiores, as quais, correlatas e diretas, me marcaram e ainda me delineiam profundamente como homem/policial militar.

Quando minha mãe e irmãs foram vítimas de violência, tudo o que elas talvez tenham percebido em mim foi o medo refletido em meus olhos. Naquele contexto, eu acreditava que, se meu pai era capaz de infligir tanta dor e violência contra elas por não se conformarem com os papéis esperados por ele, o que ele poderia fazer comigo se eu também não cumprisse meu papel de menino/macho/homem? A busca pela validação desse papel foi constante em minha vida, e possivelmente minha decisão de ingressar na Polícia Militar esteja relacionada a ela. Escrever narrativas que, de certa forma, se entrelaçam com as minhas próprias experiências ajuda a me desprender de várias amarras do patriarcado, e talvez me possibilite ser um pouco mais livre.

Gostaria de trazer uma breve explicação do título dado a esta pesquisa, *Olhares sobre a violência doméstica e familiar pelo periscópio de policiais militares do Mato Grosso do Sul*. De antemão, devo salientar que todo olhar sobre qualquer fenômeno é um olhar situado, por outro lado, vários olhares, a partir de diferentes lugares e pressupostos, podem proporcionar uma visão mais alargada para a problemática a ser discutida.

O periscópio, instrumento usado por submarinos para captar imagens acima da água, também já foi muito usado nas guerras, pois permitia aos militares observarem

¹ Pardo é uma “categoria política”, conforme defende Luiza Bairros (1995, p. 459). A autora explicita que o gênero redefine a experiência de ser negro/a da mesma maneira que gênero passa a ser ressignificado através da raça, classe, faixa etária, escolarização e orientação sexual, o que denota como essas vivências de homens e mulheres atravessadas por diversas possibilidades de experiências marcam a expectativa de vida desses indivíduos. Assim, posso inferir que o apreço a viver é maior para aqueles/as que de fato têm uma expectativa de vida.

o lado externo das trincheiras. Aqui, metaforicamente, o instrumento é apropriado para não apenas ver o oceano de ocorrências de violências de gênero, mas também para verificar como essas violências são percebidas.

O nome de origem grega *periskopein* significa “ver em volta”. O instrumento óptico faz com que o objeto de observação chegue aos olhos do/da observador/a através de um funcionamento baseado na associação de espelhos, como no “jogo de lentes” (perto e longe) descrito por Geertz (1999). A relação dos humanos para com o mundo é sempre mediada por ferramentas que eles/elas constroem, assim, as suas visões, aprendizados e interpretações da realidade são possíveis a partir dos instrumentos que lhes são fornecidos pela cultura. A condição do periscópio nesta pesquisa é para que a “atenção seja um olhar e não um apego, trata-se nessa inteligência voltada para o bem de uma percepção nova”, como defende Bosi (1993, p. 210).

Se a Polícia Militar vê a violência doméstica por reflexos, quais são os gradientes? A luz, elemento essencial para o uso do periscópio, aqui é laço social, de invenção e responsabilidade, que pretende atingir os olhos dos/das pesquisadores/as e dos/das observadores/as, possibilitando-nos que, juntos, vejamos o que está fora do nosso campo de visão, pois “ver é sempre ver mais do que se vê”, como ressalta Merleau-Ponty (2004).

A linguagem do corpo do/da policial é fortemente atravessada pela formação imposta pelo Estado, condicionada às relações de gênero e de poder no trato das mulheres dentro ou fora da corporação. Existe uma completa correlação com o mundo da vida, dos fatos reais e notórios, que se imiscui nas estruturas de linguagem revelada entre os/as policiais militares.

O olhar, o gesto, a legislação, ou a ausência dela, toda a teia de significados não escapa da responsabilidade do Estado, conforme frisa Laudicéia Oliveira (2012, p. 109). Ainda de acordo com a autora, apesar da importância da comunicação não verbal nas relações sociais, “[...] a linguagem corporal por si só não denuncia todo o cabedal de informações que nos levam à constatação da instituição militar como ‘despreparada’ para receber as mulheres em seu interior”.

Segundo Welzer-Lang (2001), Nascimento (2001) e Ambra (2021), importantes teóricos do campo das masculinidades, a masculinidade se constrói em performances, seja no negativo, seja no imperativo: “Seja Homem!”, que é entendido como “Não seja uma mulherzinha!”. Uma das maiores ofensas dispensadas aos homens desde

meninos é a de “viado”, mas, de acordo com Valeska Zanello (2020, p. 81), essa “aparente homofobia, esconde em seu fulcro uma misoginia. Ou seja, há uma verdadeira pedagogia afetiva que ensina aos meninos que, para ser homem, há que se repudiar as mulheres e as características femininas”.

O Batalhão da PM é um dos conjuntos de lugares nos quais os homens insistem em manter sua estrutura nesse “masculino”. Como descreve Welzer-Lang (2001, p. 462), “para ser um (verdadeiro) homem, eles devem combater os aspectos que poderiam fazê-los ser associados às mulheres, [...] nomear o conjunto desses lugares e espaços como a ‘casa dos homens’”. O “ser policial”, que se imiscui no caráter performativo do “ser homem”, retrata uma das representações da construção de uma masculinidade pelos valores criados culturalmente. Como afirma Valeska Zanello (2020, p. 82), o cinema, a literatura, o desenho e a música “reafirmam e recriam esses mesmos valores”.

Dentro da cultura policial, principalmente quando é tratado nas instruções atirar com arma de fogo, é muito trabalhada a problemática da visão denominada de “Visão em túnel²”, como aponta Wendling (2017). Esse fenômeno também é utilizado para explicar por que os/as policiais podem perceber alguns incidentes, embora pareçam cegos/as para outros aparentemente óbvios – esse termo não está relacionado exclusivamente à visão, mas sim está associado a outras capacidades sensoriais, como o ouvir e o sentir.

Se a sociedade é atravessada pelo machismo, pela misoginia e por relações de poder e gênero, logo as lentes do periscópio não serão translúcidas, porém pede-se uma visão complexa e profunda. Portanto, urge mudarmos nosso ponto de observação, ou seja, uma paralaxe, para expansão da consciência, através da escuta e do diálogo, para que as ocorrências de violência doméstica e familiar tenham outras

² Visão em túnel, na oftalmologia, é um problema que envolve a perda da visão periférica, resultando na sensação de estar olhando através de um tubo estreito. Este termo também é aplicado na cultura policial, mas não em decorrência de problemas fisiológicos de visão, e sim, devido ao viés de perfil que leva os policiais a se concentrarem exclusivamente em suspeitos com base em sua raça, classe social, idade ou outros fatores de perfil, negligenciando outros elementos ao seu redor. Além disso, para Barbara O’Brien (2009) o conceito de *tunnel vision* é frequentemente utilizado por profissionais do sistema de segurança e justiça, como os policiais, operadores do Ministério Público, juízes e juízas. Eles e elas analisam as evidências do caso à luz de uma premissa pré-existente, resultando em conclusões seletivas alinhadas com a hipótese inicial (pré-julgadora).

respostas.

Segundo Reiner (2004, p. 19), “qualquer um que viva numa sociedade moderna tem essa noção intuitiva do que é a polícia”. Mas será que a polícia é imutável? Quais são o papel e o sentido da polícia na contemporaneidade? Como o Estado, que regula a conduta pública, lida com os delitos privados?

Longe de qualquer presciência, convivemos recentemente com um vírus pandêmico, com uma guerra entre Rússia e Ucrânia em trâmite e, todos os dias, com violência doméstica e familiar. Não hesitaria afirmar que o vírus, a guerra e a violência de gênero não conhecem fronteiras. Ocorre que a violência contra meninas e mulheres, sobretudo mulheres negras e periféricas em seu espaço doméstico e público, assim como a Guerra na Etiópia e inúmeras outras em andamento, mas principalmente contra as populações vulneráveis, é invisibilizada e tida como pauta secundária, diferentemente das violências e guerras das e contra as populações brancas.

A política é constituída por uma complexa rede de dilemas, que se tornam ainda mais intrincados quando incorporamos marcadores como raça/etnia e classe, conforme ressaltado por Carla Akotirene (2019). No entanto, observamos que as instituições policiais moldadas pela política tendem a abordar as vítimas de maneira universal, desconsiderando múltiplas nuances. Isso significa que não existe uma abordagem que contemple a diversidade de especificidades, como as de caráter racial, étnico, de classe social, idade, orientação sexual e identidade de gênero, entre outras.

Para um dos interlocutores desta pesquisa, as mulheres durante a guerra são privilegiadas, pois podem fugir e ser poupadas da morte pelo seu gênero. Entretanto, a construção do *front* e da matança é uma constituição da masculinidade da qual mulheres não escapam em suas guerras diárias, no ônibus, na rua, no trabalho ou em suas casas, aspectos não enxergados por esse interlocutor.

Freud, em correspondência com Einstein, intitulada *Por que a guerra* (1933/1976), elabora a pulsão agressiva, ou o correlato do ato violento como elemento fundador e constitutivo do psiquismo. Em *O mal-estar na civilização*, Freud (1930) aborda a questão da agressividade, do ódio, da destrutividade e da violência como ato constitutivo da civilização e de sua organização social, também sublinha o sofrimento advindo das relações entre os humanos. Porém, as reflexões freudianas possibilitam volver nosso olhar e erigir outras formas de resolução de conflitos que

transpõem a violência e a morte.

Ao examinarmos a Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006, que, no seu artigo 5º, estabelece: “constitui violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” –, torna-se evidente que esse dispositivo está inserido em qualquer relação íntima de afeto, visto que a violência nesses contextos implica uma violação dos direitos humanos, como afirmado pela própria lei. A desídia do Estado em desenvolver e aplicar devidamente essa legislação expõe o contínuo domínio do machismo nas estruturas sociais, por exemplo, segundo Preciado (2019), termos como “pátria”, “pai” e “patriarcado” são frequentemente evocados por indivíduos ao se referirem a aspectos como “sua história”, “sua língua” e “suas terras”.

Para uma melhor compreensão das violências contra as mulheres, trarei a investigação sobre a temática pelos diálogos realizados com policiais militares e também relatos da minha inserção na instituição pesquisada – Polícia Militar –, com o objetivo de investigar as percepções dos/das policiais militares do Mato Grosso do Sul em relação às ocorrências de violência doméstica e familiar.

Almejamos que a nossa pesquisa tenha a capacidade de construir, juntamente com o/a leitor/a, o entendimento desse delito por olhares de policiais militares. A análise terá como aspectos as masculinidades e feminilidades de seus integrantes, e será investigado como suas crenças, seus valores, seus ritos podem influenciar o mundo da vida das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, ou seja, como o sentir, o pensar e o agir desses profissionais, que ora coadunam, ora divergem no discurso e na prática, podem estar imbricados na representação cultural e simbólica da corporação.

Em que pese uma larga produção de pesquisa sobre violência doméstica e familiar contra as mulheres, no campo da segurança pública há poucos trabalhos sobre essas violências atrelados à corporação Polícia Militar. Muitas violações sofridas por mulheres são denominadas de “averiguação em chamada para atendimento” ou, em uma linguagem coloquial, de uma “bronca resolvida no local”³. Descortinar essa realidade ignorada de violências não traduzidas pelos números oficiais é necessário. A proposta é, então, ver com outras lentes, de modo a alcançar

³ Ocorrências policiais que não são conduzidas para a Delegacia, ocorrências estas arquivadas pela própria PM e que não entram nas estatísticas oficiais.

os processos construtivos destes corpos fronteiriços, policiais e mulheres vítimas, no entrelaçamento desta dança sinuosa que é atravessada por gênero, raça/etnia, classe social e tantos outros aspectos.

O corpo fronteiriço que habitamos não está apenas circunscrito aos espaços formais da corporação mas também à vida fora dela. Ele é uma projeção de seus discursos e de suas fronteiras, ambos colonizados, como descreve Bessa-Oliveira (2018, p. 101): “vestiu-se índios, colocaram correntes nos negros e encapuzaram com chapéus de palha o latino do campo como um jacu”. Os corpos fronteiriços de PMs e vítimas são marcados pelos discursos que tolhem o reconhecimento das mulheres.

O aparelho de Estado, na concepção de Althusser (1985, p. 32), é compreendido nas práticas jurídicas, isto é, a polícia, os tribunais, as prisões e o exército, “que [...] intervém diretamente como força repressiva de apoio em última instância quando a polícia, e os seus corpos auxiliares especializados, são ultrapassados pelos acontecimentos”.

Se a violência doméstica é uma das maiores demandas da Polícia Militar, por que esses números não aparecem? Dessarte, é necessário debruçarmo-nos sobre o que acontece fora do quantitativo numérico dos registros propriamente ditos para não se replicar a tautologia relacionada somente com a falta de preparo técnico desses/as operadores/as da segurança pública.

Por um lado, se o enfrentamento à violência de gênero, reconhecida como histórica e estrutural e que atinge meninas e mulheres, é o grande desafio de toda sociedade, uma instituição do Estado, como a Polícia Militar, tem o dever de envolver-se nessa empreitada, já que um de seus juramentos é a segurança da comunidade “mesmo com o risco da própria vida⁴”. Por outro lado, devemos analisar como essa instituição salva vidas pela perspectiva de gênero. A Polícia Militar tem como preceito constitucional uma atuação de forma preventiva, como veremos à frente. Sabemos que a violência discutida nesta dissertação deve ser vista por outros ângulos, para além da segurança pública e da justiça, como uma questão de saúde pública e de cidadania.

Comecei a integrar a equipe do Programa Mulher Segura (PROMUSE) em agosto de 2019 e, desde então, tenho tido a rara oportunidade de visualizar a problemática da violência doméstica e familiar por meio de novos prismas. O

⁴ Excerto do Art. 30 da Lei nº 053/1990 – Estatuto dos Policiais Militares do Mato Grosso do Sul.

PROMUSE foi instituído em 2018, mediante a Portaria PMMS nº 032/2018, com o nobre propósito de monitorar e fornecer salvaguarda a mulheres que se encontram nessa situação de violência, especialmente àquelas que já estão sob medidas protetivas de urgência.

Todavia, no meio da própria instituição, emergiram críticas a esse modelo. Algumas vozes argumentam que a Polícia Militar deveria direcionar seus esforços para outras esferas criminais, considerando que já existem as delegacias especializadas no atendimento às mulheres. Além disso, flutua a ideia de que o efetivo busca se eximir das responsabilidades, transferindo-as às/aos agentes do programa, além de ecoar o debate sobre a capacidade de um contingente limitado no âmbito policial dar vazão ao volume de solicitações intrínsecas à violência doméstica e familiar. Logo, sustenta-se que todo o corpo policial deve se envolver nesse embate.

Minha inserção nesse cenário conferiu uma dimensão inédita à minha percepção. Ao estar diretamente engajado no programa, pude entender a complexidade da violência doméstica e familiar com maior amplitude. Essa abordagem mais abrangente não somente me facultou uma visão mais sensível das vítimas, mas também fomentou uma reflexão profunda. Essa nova perspectiva me permitiu enxergar o que outrora parecia invisível, tanto nos/nas outros/as como em mim mesmo.

O Estado de MS possui uma peculiaridade: devido à sua extensa fronteira seca com o Paraguai e a Bolívia, é possível que a segurança pública da região seja diferenciada. A missão da PM é prevenir e reprimir o contrabando, o descaminho, o tráfico de drogas, de armas, de munições e de seres humanos, roubos, furtos, entre outros – crimes típicos de regiões de fronteira, que se alinham à visão de um heroísmo que os/as próprios/as policiais têm do seu trabalho, do “verdadeiro trabalho de polícia”, que, por sua vez, se amolda a uma das facetas de uma masculinidade. Entretanto, as tipificações criminais de violência doméstica e familiar são tidas como “brincas sem futuro”. Assim, “todas as demais atividades desempenhadas no dia a dia do policiamento – como as tarefas de pacificação ou de assistência – são normalmente vistas como perda de tempo e são, quando muito, toleradas pelos policiais” (Rolim, 2006, p. 28).

Com relação à estrutura da dissertação, o trabalho foi dividido em três capítulos. **No primeiro capítulo**, em *Caminhos da pesquisa*, exploraremos como chegamos ao campo pesquisado e falaremos da estratégia de trabalho adotada. Além disso,

apresentaremos o contexto sociocultural e institucional de realização do trabalho.

No segundo capítulo, privilegiaremos uma discussão do processo de formação e socialização dos/das policiais militares na “instituição totalitária⁵”. O objetivo é evidenciar os aspectos que compõem a performatividade do/da policial militar.

No terceiro capítulo, discutiremos as solicitações realizadas pelo telefone 190 – as ocorrências de violência doméstica e aquelas denominadas de “averiguação em chamada para atendimento”, ambas realizadas pela Polícia Militar – e como essas ocorrências são pensadas e geridas pela instituição.

⁵ Expressão adotada por Goffman (1974) na obra *Manicômios, prisões e conventos*.

CAPÍTULO I – CAMINHOS DA PESQUISA

“Falo de milhões de homens a quem inculcaram sabiamente o medo, o complexo de inferioridade, o tremor, a genuflexão, o desespero, o servilismo” (Aimé Césaire, 1978, p. 26).

O EU, O ELES, O ELAS E O NÓS

Djamila Ribeiro (2018, p. 13) argumenta que “o poder é a habilidade não só de contar a história de outra pessoa, mas de fazê-la a história definitiva daquela pessoa”. Acreditamos que esta pesquisa não passa por um crivo de poder e imaginação etérea, pois sou o sujeito que a violência marcou com dor, humilhação e opressão, mas não na mesma amplitude que marcou as mulheres que fizeram, e ainda fazem, parte da minha vida. Às vezes, preferimos não lembrar do que fizeram conosco, contudo, em nosso âmago, não podemos esquecer.

Trabalho há quatro anos (2019 – 2023) no Programa Mulher Segura da Polícia Militar (PROMUSE). Por vezes, não sei se ele me escolheu ou se eu o escolhi como uma “expição de culpa”, no sentido de tentar fazer um trabalho com as mulheres vítimas de violência doméstica. Agora, já não sou cúmplice do silêncio, da tristeza, do medo e da dor, como eu fui outrora, seja porque eu era uma criança, seja porque muitas vezes fui covarde.

Esta pesquisa é uma forma, uma pequena fissura dos orifícios da “máscara do silêncio”, termo usado por Grada Kilomba (2019), a vazar pelas opressões ainda perpetradas pelo “mundo dos homens”. Isso posto, é nosso dever pensar, a partir do nosso lugar, como podemos rompê-las, ora quando somos oprimidos, ora quando somos opressores.

Patrícia Hill Collins (2019, pp.11-14) traz exemplos de mulheres negras enquanto empregadas domésticas nas casas de famílias brancas e usa uma denominação curiosa da “outsider interna”. De certa forma, sinto-me dentro da Polícia Militar um “outsider interno” não somente porque meus colegas são brancos como também porque, enquanto uma política de Estado, é uma estrutura pensada e criada por uma hegemonia atavicamente branca, de exclusões e de diversos tipos de violência, também havendo a antinomia do Estado em relação à violência doméstica. Como outsider interno, o que os olhares sobre as opressões podem me proporcionar?

Cada grupo social tem uma visão de mundo em constante transformação, por

isso há pontos de confluência e disjunção dentro da Polícia. Se grande parte desse conjunto também compartilhou as experiências que me atravessaram, as formas de reter e de reelaborar elementos significativos de suas vidas em família e na comunidade oferecerão explicações e respostas distintas ao fenômeno da violência de gênero. Grupos historicamente afligidos podem criar mecanismos de escape, de sobrevivência ou de oposição às injustiças sociais prevalecentes.

Por meio das minhas experiências vividas em família, é possível que esse laboratório do mundo da vida tenha me proporcionado significados que dialogam com o feminismo negro. A primeira ruptura foi feita pela minha mãe ao optar pela laqueadura, buscando escapar do que seria sua vocação prioritária: a maternidade (sendo mãe de cinco filhos). Em seguida, enfrentou confrontos ao ingressar no mercado de trabalho e sofrer as represálias machistas por parte do meu pai. Nessa encruzilhada vivem as mulheres periféricas, em um dilema constante: trabalhar não por escolha, mas por necessidade, enquanto são desvalorizadas como trabalhadoras e frustradas ao não conseguirem conciliar a presença materna e o emprego, além de serem vítimas de violência por serem mulheres.

Pensando a masculinidade como condição para integrar o pensamento social e político, a figura patriarcal de meu pai, estendida mesmo aos coagidos por um constructo de uma masculinidade hegemônica, mostra que intramuros os proletariados e os explorados muitas vezes se sentem reis e carrascos principalmente de suas mulheres e filhas. A violência doméstica refere-se a um tipo de ato praticado, sobretudo contra mulheres e/ou seus filhos e filhas, por seus companheiros, irmãos, tios, padrasto e/ou pais, respectivamente.

Como defende Susana Muszkat (2008, p. 125), a necessidade de manutenção de dominação de poderes só revela a falta deles – a violência praticada pelos agressores, tendo o corolário de fracasso e precariedade pessoal, de perda de uma identidade, levou a autora a cunhar a expressão “desamparo identitário”, ou seja, a dependência de “outro” na constituição da subjetividade desses agressores. Correlato ao que argumenta Heleieth Saffioti (2015, p. 35), a necessidade dos homens de “mostrarem sua ‘superioridade’, denotando, assim, sua inferioridade” marca a sua intersubjetividade na constituição e na manutenção de si mesmos, atravancada pelo peso do social.

1.1 A entrada na “Gloriosa”

“Você sabe de onde eu venho? Venho do morro, do Engenho, das selvas, dos cafezais, da boa terra do coco, da choupana onde um é pouco, dois é bom, três é demais [...]” (Canção do Expedicionário, cantada nos Treinamentos Físicos Militares -TFMs).

As reflexões acerca desta pesquisa nomeada *Olhares sobre a violência doméstica pelo periscópio de policiais militares* tiveram início no ano de 2021. O projeto inicial tinha como escopo discutir a perspectiva das mulheres em situação de violência doméstica atendidas pelo PROMUSE, do qual sou coordenador no Batalhão pesquisado, localizado em uma pequena cidade no cone sul do estado de Mato Grosso do Sul, onde ainda desenvolvo as respectivas atividades. Posteriormente, observamos que fazer uma análise endógena seria mais perspicaz, abrangendo não apenas o PROMUSE mas também a estrutura Policial Militar perante os crimes que envolvam gênero, sobretudo nas demandas de violência doméstica e familiar.

Foi o trabalho nesse programa que me motivou a retomar os estudos e a ingressar no Mestrado em Psicologia Social, um grande desafio, uma vez que as minhas graduações iniciais são Geografia e Direito. O segundo desafio é um processo contínuo da (re)construção da linguagem, instrumento simbólico que permeia as relações assimétricas de homens-homens, homens-mulheres e mulheres-mulheres dentro da instituição Polícia Militar.

Minha inserção no campo de trabalho, que também se tornou de pesquisa, ocorreu em 2008, quando ingressei como soldado na Polícia Militar, e atualmente ocupo a graduação de 3º sargento. O curioso é que, assim como muitos outros policiais, nunca havia pensado em seguir essa carreira. Antes de entrar para a Polícia Militar, quando avistava uma viatura da PM na rua, sentia uma sensação estranha e quase inexplicável de medo, o mesmo medo que nos foi inculcado deliberadamente pela colonização de corpos, mentes e almas, como defende Aimé Césaire (1978). Essa sensação me acompanhou mesmo depois de já estar na corporação, embora eu não me lembre exatamente quando ela desapareceu.

Dentro da corporação, existe uma gíria carinhosa para denominar a Polícia Militar, que não ocorre apenas em Mato Grosso do Sul mas também nos demais estados, chamando-a de “Gloriosa”. Essa palavra remete aos feitos heroicos, às grandes obras, à honradez e a suas extraordinárias qualidades, ou seja, é

praticamente um autoelogio para reafirmar uma tradição de atributos construídos com as masculinidades. Quando entrei na PM (2008), essa e muitas outras gírias policiais foram se naturalizando, e, sem quase perceber, produz-se um vocabulário muito peculiar que causa curiosidade e estranheza aos olhos e ouvidos de quem não tem experiência nessa profissão.

Apesar de mudar a direção e analisar a violência doméstica e familiar não mais pelas vivências das mulheres atendidas pelo PROMUSE, mas sim pela perspectiva de policiais militares, as experiências delas não foram obliteradas. As falas dessas mulheres, para além das violências impingidas em seus espaços privados, são retratadas em pesquisas, artigos, livros, filmes, músicas e séries, e também estão carregadas de queixas sobre o drama da segurança pública, que, longe de ser uma realidade local, é um problema brasileiro ainda não tão bem explorado. As narrativas dessas mulheres me fizeram olhar no espelho, que, por sinal, encontra-se esfacelado, pois, na qualidade de homem, policial e filho de uma mãe que foi vítima de violência doméstica e familiar, dividir com elas esse lugar-comum da Polícia me fez romper com o imobilismo reflexivo da cultura policial.

1.2 O percurso teórico-metodológico

Este estudo é de natureza exploratório-descritiva e envolve a participação de seis policiais militares da PMMS, sendo três mulheres e três homens. Entre as mulheres, duas são cabos e uma é soldada, enquanto entre os homens há um cabo, um sargento e um tenente. Portanto, foram entrevistados cinco praças⁶ e um oficial, especialmente aqueles que desempenham ou desempenharam atividades operacionais de rua na PM.

O objetivo principal foi abordar perspectivas diversas, entrevistando tanto policiais negros/negras como brancos/brancas, heterossexuais e homossexuais. Tive a oportunidade de entrevistar um dos interlocutores que se declarou homossexual, no entanto não consegui realizar esse diálogo com negros/negras de pele retinta.

Todos/as os/as entrevistados/as pertencem à mesma unidade operacional,

⁶ O sistema militar é dividido entre praças e oficiais. Por um lado, praças são os militares com as divisas de soldado, cabo, sargento e subtenente, basicamente aqueles ligados à atividade-fim da PM. Por outro lado, os oficiais são os que têm as patentes de tenente, capitão, major, tenente coronel e coronel, ligadas a atividades de dirigentes.

localizada na sede de um Batalhão da Polícia Militar na região sul de Mato Grosso do Sul. A pesquisa adotará uma abordagem etnográfica e qualitativa, destacando-se a utilização de entrevistas semiestruturadas, conforme detalhado a seguir.

Grande parte das entrevistas, por manifestação dos/das participantes, ocorreu no Batalhão, e duas delas foram realizadas em minha casa – por escolha dos/das interlocutores/as. Elas aconteceram entre março e abril de 2022, com duração média entre 30 minutos e 1 hora. As narrativas que se podem ver ao longo do texto retratam a realidade do que homens e mulheres policiais vivenciam em seu dia a dia. Embora alguns entrevistados/as tenham apresentado certa frieza, distância ou tentativa de neutralidade, outros pareciam presos/as pelo peso da gravação, outros/as demonstraram um temor muito peculiar, talvez próprio ou construído pela PM.

As entrevistas foram feitas somente após a aprovação do Comitê de Ética da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), CAAE: 55710622.0.0000.5160. Assim, a pesquisa foi composta por quatro etapas: levantamento e revisão bibliográfica; solicitações e trâmites de documentos oficiais da Seção de Justiça e Disciplina (SJD) e do Sistema Pessoal (SICOE), entre outros, e autorização da instituição a ser pesquisada; realização de entrevistas individuais com mulheres e homens policiais; e, por fim, o diálogo entre as entrevistas, os registros de boletins de ocorrências (BO) e a literatura para a escrita da dissertação.

As entrevistas foram realizadas seguindo um roteiro semiestruturado, que está disponível no apêndice. Ao longo do processo de pesquisa, mesmo com o roteiro prévio, não desconsideramos a importância da dimensão relacional e intersubjetiva que constitui as relações de pesquisa. Conforme apontado por Elias (1998, citado por Maria Cecília Minayo & Costa, 2018, pp. 148-149), “as relações entre os indivíduos ocorrem sempre de maneira interdependente, ou seja, conformando identidades pessoais e sociais. Desta forma, uma entrevista com alguém de um grupo é, ao mesmo tempo, um depoimento pessoal e coletivo”.

Para a realização do estudo, foram feitos pedidos formais à corporação para obter acesso às plataformas de dados da PM e realizar as entrevistas, e nenhuma solicitação foi negada. Em relação aos entrevistados, foram abordados nove policiais, sendo que três deles mencionaram que responderiam posteriormente, mas isso não aconteceu. Essa recusa tácita revela uma ideia de como parte dos policiais veem as ocorrências de violência doméstica e familiar em comparação com outros crimes. Os três policiais que declinaram a entrevista de forma não expressa são do sexo

masculino, e esse silêncio denota uma postura em relação aos próprios homens e às suas masculinidades, além de estar em consonância com o “silêncio também presente, o silêncio dos próprios homens sobre as questões do mundo privado, dos afetos e da intimidade, e da forma como lidam com eles”, segundo argumenta Nascimento (2011, p. 5).

Em termos analíticos, nosso olhar foi sustentado pelas interpretações da Psicologia Social, em que a dimensão social e política se faz proeminente na análise. Nesse processo, “a pesquisa social é sempre tateante”, de acordo com Maria Cecília Minayo (2001, p. 13), e há que se considerar que noções como objetividade e neutralidade se tornam, no mínimo, inférteis e desnecessárias.

A pesquisa também foi embasada no método etnográfico, que envolve observar, ver, ouvir, ser ouvido e escrever, como ressalta Oliveira (2000), em um diálogo que não ignora as assimetrias existentes. Essa abordagem me permite estar atento “aos excedentes de significação que escapam aos momentos metodológicos, abrindo espaço para uma dupla interpretação, que é dialeticamente explicativa e compreensiva” (Oliveira, 2000, p. 91). Ser policial e estar implicado nessa etnografia nos leva a questionar o universalismo e a colocar em xeque os lugares instituídos de saber/poder que ocupamos, reconhecendo nossa implicação política e todas as outras que atravessam nosso trabalho (Cecília Coimbra & Maria Nascimento, s/d, p. 04).

A etnografia, segundo Souza (2015, p. 390), é “um método de pesquisa qualitativa que visa a descrição e o entendimento integrativo de fenômenos socioculturais presentes em grupos ou comunidades particulares, de acordo com os próprios termos e atitudes daqueles que os vivenciam cotidianamente”. No caso da pesquisa em tela, interessou-nos compreender, a partir da análise da instituição Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o modo como a cultura policial atua e incide diretamente sobre a problemática da violência doméstica.

Essa postura nos permite estabelecer uma relação dialógica livre do receio de “contaminação” do discurso dos/das interlocutores/as, possibilitando que estejamos atentos “aos excedentes de significação que escapam aos momentos metódicos, abrindo espaço para uma dupla interpretação, que é dialeticamente explicativa e compreensiva” (Oliveira, 2000, p. 91). Ser/estar policial atravessa os campos da vida, dessa forma as “pesquisas etnográficas atentas às pessoas de carne e osso movimentam-se entre infraestruturas concretas e em tempo real, registrando as particularidades de cada situação” (Biehl, 2008, p. 423).

1.2.1 Revisão de literatura

Para mapear os estudos existentes que abordam o tema no Brasil, o objetivo desta etapa consistiu em identificar as principais contribuições para o conhecimento sobre a perspectiva de gênero relacionada à violência doméstica. No entanto, as buscas não foram muito frutíferas, apesar de haver uma quantidade plausível de estudos que abordam a instituição e o gênero. Poucos desses, porém, relacionavam-se especificamente à violência doméstica. Isso indica que o campo de estudos sobre esse tema ainda é incipiente no país, uma vez que medidas mais eficazes para proteger mulheres em situação de violência doméstica surgiram após a Lei nº 11.340/2006.

Inicialmente, a pesquisa centrou-se nas bases de dados da Plataforma da CAPES, da SciELO e da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Foram utilizadas as seguintes palavras-chave: “polícia militar *and* violência doméstica” e “polícia militar *and* gênero”, que, em um segundo momento, foram ampliadas para incluir estudos sobre gênero e formação policial, bem como suas relações com as violências em si.

O recorte geográfico da pesquisa foi limitado ao Brasil, e as buscas foram realizadas em março de 2022, abrangendo os últimos 10 anos. Os resultados obtidos nas bases de dados foram os seguintes:

- a) BVS: 08 resultados
- b) SciELO: 09 resultados
- c) CAPES: 58 resultados

Além das bases de dados mencionadas, foram consultados o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Do total de trabalhos indexados, apenas 24 deles tinham relação com a violência de gênero, e, desses, poucos discutiam especificamente a violência doméstica.

Algumas pesquisas merecem relevo, pois abordam o ingresso das mulheres nas carreiras militares, como as pesquisas de Laís Cristo *et al.* (2021), *Os desafios da mulher nas funções policiais militares: um estudo na Amazônia*; Lopes *et al.* (2021), *Policiamento e gênero: percepções entre policiais militares paranaenses*; Daniela Grisoski e Eneida Santiago (2021), *Produção de subjetividade de mulheres policiais*

de um batalhão da polícia militar do Paraná; Ludmila Ribeiro (2018), Polícia Militar é lugar de mulher?; Daniele Schneider et al. (2017), Mulheres da segurança pública do litoral do Paraná, Brasil: intersecções entre gênero, trabalho, violência(s) e saúde; Dias (2018), Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID: sua relevância para a efetividade na aplicação da Lei Maria da Penha e para a saúde mental de mulheres ofendidas.

Apesar das limitações encontradas na revisão bibliográfica, esses estudos forneceram subsídios importantes para a compreensão da perspectiva de gênero no contexto das polícias militares e sua relação com a violência doméstica. Outros trabalhos importantes não especificados acima irão aparecer no transcorrer da pesquisa, já aqueles não menos peremptórios, mas que abordam policiais civis, bombeiros ou traziam outras perspectivas, como a saúde mental dos policiais e a ergonomia, foram declinados.

Segundo Ludmila Ribeiro (2018), até o ano de 2013, havia apenas nove artigos, cinco dissertações, quatro teses e dois livros indexados no banco de dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) que traziam perspectivas de gênero relacionadas à Polícia Militar. De acordo com a autora, “esses números são modestos quando comparados às 38 dissertações e teses disponíveis no portal da CAPES sobre a identidade policial militar, que não apresentam qualquer reflexão sobre a inserção da mulher na instituição ou sobre as relações de gênero” (Ribeiro, 2018, p. 02). Além disso, muitos trabalhos publicados anteriormente destacam a força, a virilidade e a rigidez dos regulamentos e códigos de ética, elementos de uma masculinidade hegemônica.

Ao explorarmos as relações sociais de gênero e de poder na instituição militar, abordaremos os pressupostos levantados por Bourdieu (1989) sobre o “real é relacional”, assim como os conceitos e as formas de masculinidade propostos por Raewyn Connell (1995). Também consideraremos as normas androcêntricas que moldam a “Casa dos homens”, conforme denominado por Welzer-Lang (2011), que atribui aos homens privilégios materiais, culturais e simbólicos. Ademais, incorporaremos autoras como Patrícia Hill Collins (2000), Heleieth Saffioti (2015), Judith Butler (2021) e outras/os que nos proporcionaram uma compreensão das interseções entre gênero, classe, raça/etnia e capacitismo e nos direcionaram a entender como as categorias sociais se articulam tanto dentro como fora da corporação militar, considerando a violência doméstica como um de seus efeitos.

A seguir apresentamos os/as nossos/as interlocutores/as.

1.3 O perfil sociobiográfico dos/das entrevistados/as

Como dito anteriormente, o *locus* deste estudo exploratório foi um Batalhão da Polícia Militar localizado no sul de Mato Grosso do Sul. Optamos por não mencionar o nome do Batalhão nem da cidade, a fim de preservar a identidade dos/das interlocutores/as, visto que se trata de uma pequena cidade. O Batalhão conta com um efetivo de 172 policiais distribuídos em seis cidades, mas os/as entrevistados/as foram apenas da sede do grupo mencionado, que possui 55 policiais masculinos e 10 policiais femininas.

É relevante destacar que, nas instituições militares, as graduações e os postos são tradicionalmente tratados no masculino. Além disso, no nosso vernáculo, não existem formas femininas equivalentes para termos como “soldado” e “cabo”. No entanto, nesta pesquisa, escolhemos adotar uma abordagem de desconstrução. Tomaremos a liberdade de utilizar as formas no feminino, com o intuito de enfatizar a presença das mulheres na Corporação, seguindo o exemplo apresentado por Laudicéia Oliveira (2012) em sua tese.

Na esfera da corporação militar, os homens frequentemente são identificados por seus sobrenomes, conhecidos como “nomes de guerra”, ao passo que as mulheres, em geral, são chamadas pelo primeiro nome. Todavia, para assegurar o anonimato dos entrevistados ao longo desta pesquisa, optamos por nos referir a eles pelas suas graduações ou postos. Como há duas cabas entrevistadas, elas serão designadas como Caba-A e Caba-B, enquanto a terceira será mencionada como Soldada. No que diz respeito aos homens, utilizaremos as designações Cabo, Sargento e Tenente.

Tabela 1 – Distribuição dos/das policiais da amostra por Posto/Graduação (2022)

Posto/Graduação	Policial feminina	Policial masculino	Total
Soldado/a	01	-	01
Cabo/a	02	01	03
Sargento/a	-	01	01
Tenente/a	-	01	01
Total	03	03	06

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa

Observamos que apenas uma policial é “soldada”, enquanto os/as demais possuem graduações superiores. Como as mulheres são minoria na PM, é comum que alguns batalhões não tenham mulheres com diversas graduações ou postos mais elevados, sendo que, no local da pesquisa, ocupavam somente os cargos de cabos e soldadas. O efetivo feminino nesse batalhão representa aproximadamente 10% do total, o que está de acordo com a proporção de mulheres no Estado do Mato Grosso do Sul, que é de 10,38%.

Quatro dos/das seis entrevistados/as têm entre de 26 a 35 anos. Essa realidade está de acordo com a vida militar, já que a idade limite para o ingresso é de 30 anos, visando aproveitar ao máximo o vigor físico desses/dessas profissionais. A maior parte – quatro de seis dos/das policiais entrevistados/as – tem ensino superior completo. Uma observação relevante é que os três homens entrevistados já têm ensino superior completo, assim como grande parte da corporação, enquanto apenas uma mulher havia concluído essa etapa. O Governo do Estado, por meio da Lei Complementar de nº 296, de 7 de junho de 2022, fixou um prazo de 10 anos para os/as praças com escolaridade de nível médio obterem titulação de nível superior, além de que houve mudanças no Estatuto da PMMS, estabelecendo graduação de nível superior completo para o ingresso nas carreiras militares estaduais.

Tabela 2 – Distribuição dos/das policiais da amostra por etnia/raça (2022)

Etnia/Raça	Policial feminina	Policial masculino	Total
Preto/as	-	-	-
Pardo/as	01	02	03
Branco/as	02	01	03
Indígenas	-	-	-
Total	03	03	06

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa

Para efeito da análise desta tabela, foi considerada a autoidentificação dos/das entrevistados/as. Ao confrontá-la com os dados fornecidos pela PM, percebeu-se que uma das entrevistadas, que se declarou parda, foi indexada como branca na planilha da instituição, e o mesmo ocorreu com um dos policiais masculinos. Na planilha consultada dos/das 172 policiais, há apenas um indígena. Pelos dados da tabela acima, podemos dizer que há três brancos/as e três pardos/as, afirmando que dois dos três homens e uma das mulheres que compõem a pesquisa são pardos/as.

Existem diversas disparidades nas experiências de vida de homens e mulheres, tangenciadas pelas suas vivências enquanto brancos/as e negros/as. Essas diferenças se refletem em áreas como educação, acesso ao mercado de trabalho e perspectivas de futuro, vida e morte. Aqueles/aquelas que foram alvo de discriminação por séculos e tiveram oportunidades educacionais limitadas enfrentam preconceitos, por exemplo, o racismo, o que coloca as pessoas pretas e pardas na base da pirâmide social. Ser negro/a implica ocupar uma posição assimétrica de poder. Conforme salienta Souza (2009, p. 378), “um policial negro que não reconhece sua negritude, com certeza, será mais inclinado a agir com rigor em relação a jovens negros”. Com relação ao estado civil, há um número maior de entrevistados/as casados/as, por outro lado dois dos/das entrevistados/as são divorciados/as.

1.4 Mato Grosso do Sul: “Glória e Tradição”

“Eu sempre tive braços para poder plantar, mas eu nunca tive terra para poder colher. Vi meu menino morrer três vezes: Primeiro de fome; Segundo de

peste; E depois de saudade. Pois meu homem que desceu esse rio dizendo que voltava, eu nunca mais senti o seu cheiro [...] “AH! Nophoyo Nophy Heraquejhá Kareguajá” (Gleycielli Nonato, 2020, s/p).

Versos do hino de Mato Grosso do Sul, tais como “celeiros de fartura/ A pujança e a grandeza/ de fertilidades mil/ Rememoram desbravadores/ Heróis, tanta galhardia!/ Vespasiano, Camisão/ E o tenente Antônio João/ Guaicurus, Ricardo Franco/ Glória e tradição!”, captam de maneira significativa as características distintivas do estado. Este é um território marcado pelo desmatamento e posiciona-se como um epicentro do agronegócio, resguardado por característica colonial, patriarcal e conservadora (Becker, Oliveira, Martins, 2016).

Camisão e Antônio João foram alguns dos homens homenageados como heróis que lutaram na Guerra do Paraguai, de 1864 a 1870, e a terra que futuramente comporia o Estado de Mato Grosso do Sul era um dos motivos do conflito. Os Guaicurus, indígenas também “homenageados”, eram conhecidos como índios cavaleiros e importantes aliados no *front*, devido à sua habilidade em lutar.

O Estado de Mato Grosso do Sul é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Localiza-se no sul da região Centro-Oeste, limita-se com cinco estados brasileiros: Mato Grosso (norte), Goiás e Minas Gerais (nordeste), São Paulo (leste) e Paraná (sudeste). Além disso, faz fronteira com dois países sul-americanos: Paraguai (sul e sudoeste) e Bolívia (oeste). É dividido em 79 municípios e ocupa uma área de 357.145,532 km². Até o ano de 2021, tinha uma população de aproximadamente 2.839.188 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A economia do MS está baseada na produção agroindustrial, na extração mineral, no turismo e na prestação de serviços. O estado possui um dos maiores rebanhos bovinos do país, e destaca-se também na agropecuária. No entanto, é importante ressaltar que, contrariando essa imagem de “celeiros de fartura”, ele registra um alto índice de pessoas que passam fome. O jornal Campo Grande News aponta dados da pesquisa da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN), de 2022, segundo os quais cerca de 266.800 pessoas no estado sofrem com a falta de acesso à alimentação, sendo que 20,54% estão em situação moderada, com pouca quantidade de comida na mesa, e 9,4% estão em situação grave, enfrentando escassez de alimentos. Enquanto a média nacional de segurança alimentar é de 41,3%, a região Centro-Oeste possui apenas

40,5% conforme apontou a Central Única dos Trabalhadores (CUT/2022).

Para Catia Martins (2021, p. 193), Mato Grosso do Sul possui a segunda maior população indígena do país. No município de Dourados, localizado a 218 km de Campo Grande, encontra-se a maior reserva urbana do país, formada pelas aldeias Jaguapiru e Bororó, que ocupam menos de 3.600 hectares e abrigam aproximadamente 18 mil habitantes. Essas comunidades enfrentam diversas vulnerabilidades e altos índices de violência contra mulheres e crianças.

Os indígenas das etnias Guarani e Kaiowá da reserva de Dourados vivem em condições precárias, e muitos recorrem ao lixão para sobreviver. Enquanto o agronegócio no estado gera lucros bilionários, crianças indígenas sofrem com desnutrição e altas taxas de mortalidade infantil. Uma matéria da Folha de São Paulo de 2005 destaca que, no depósito de lixo a 16 km das aldeias, seus moradores recolham roupas, madeiras, latinhas ou papelões para vender, além de utensílios domésticos e até mesmo “restos de comida”. Dezesete anos depois, em 2022, o jornalista Cláudio Eugênio (2022) descreve um “cenário de guerra” para esses povos, pois, “impedidos de acessar alimentos até mesmo no lixão, os indígenas se veem entregues ao desespero”.

Segundo Oswaldo Braga de Souza (2021), “as áreas privadas ocupam 92% do território estadual, enquanto as Terras Indígenas (TIs) ocupam apenas 2,5%. As grandes fazendas, com mais de mil hectares, representam 83% da extensão total dos imóveis rurais”. O autor ainda complementa que as pequenas propriedades correspondem apenas a 4%. De acordo com o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), dos 1.367 assassinatos de lideranças indígenas ocorridos no Brasil entre 2003 e 2019, 39% ocorreram no estado. Em 2019, foram registradas 10 mortes no Mato Grosso do Sul, enquanto em todo o país foram registradas 35 mortes.

De acordo com Catia Martins (2021, p.193), Mato Grosso do Sul concentrou o maior número de assassinatos de líderes indígenas, com o desaparecimento de seus corpos nas disputas de terras. A autora enfatiza que o estado do MS ocupa o desonroso primeiro lugar em assassinatos de indígenas no país, uma realidade naturalizada que conta com a conivência coletiva e com a omissão do poder público.

Apesar dos títulos de “glória e tradição”, a população indígena é espoliada de seus direitos e exterminada, como nos lembra a poetisa indígena da etnia Guató-Pantanal/MS, Gleycielli Nonato (2020, s/p): “Traga-me de volta o meu povo, o meu filho que a fome matou, e meu ventre que esse rio levou [...]; perdi o grito do guerreiro,

perdi a pintura de meu corpo inteiro; minha herança morre comigo... Não tenho herdeiros". Os processos intensos e contínuos de expulsão de suas terras tornam-se violências rotineiras e reiteradas, conforme apontam Simone Becker, Esmael Oliveira e Catia Martins (2016) em relação à realidade dos Guarani e Kaiowá. Segundo os autores, "Mata se for preciso, mata como se abate um animal, mata com a certeza da impunidade, da morosidade das instituições que deveriam resguardar, mas que se fazem calar diante do poder econômico e político ideológico do agronegócio" (Becker; Oliveira, Martins, 2016, s/p).

Nos conflitos de terras envolvendo indígenas, segundo a Constituição Federal, a Polícia Federal deve intervir. Entretanto, devido a questões logísticas e à falta de efetivo, quase sempre é a Polícia Militar que chega ao local. O encontro entre policiais e indígenas é marcado por deixar rastros de sangue, sob o pretexto de "preservar a ordem pública" e a integridade de certas pessoas e de seu patrimônio.

Infelizmente, as populações indígenas enfrentam destinos trágicos, como suicídio, inanição, violências, morte e prisão. Neste último caso, como aponta Salles (2017, p. 130), mesmo quando estão encarcerados, os indígenas são explorados por outros detentos nas tarefas de limpeza das celas e são usados como escudos durante rebeliões. O Estado, alinhado ao capital, contribui para a marginalização desses grupos, transformando-os em pobres e dependentes das migalhas assistencialistas, como observado por Martins (2021, p. 194): "Penso que quando e enquanto os meus (talvez os nossos) olhos enxergam somente miséria, pobreza, falta e carência também contribuo para homogeneizar o cenário e a vida dessas pessoas".

Por outro lado, o Mato Grosso do Sul também é palco de resistência e luta. Segundo Lara Buscioli (2019, p. 39), "de forma individual, o MST realizou em todo o estado do Mato Grosso do Sul 159 manifestações no campo, com a participação de 52.815 pessoas entre os anos de 2000 e 2018, não deixando de atuar em nenhum ano". Assim, o estado apresenta um processo contraditório, visto que não só é impulsionado pelo crescimento do capitalismo no campo e pela concentração de terras nas mãos de poucos, como também é cenário de movimentos de resistência e luta, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e movimentos indígenas.

A autora supracitada afirma que, devido à lentidão da realização da reforma agrária, em 2015 ocorreu o "Ato em Defesa da Democracia e das Reformas Agrária e Política", que reuniu 10.000 pessoas na capital do estado, Campo Grande. Nesse

contexto, o estado conservador “da Lei e da ordem, da glória e tradição” delegou à Polícia Militar o respectivo confronto: de um lado a resistência se deu com enxada, foices e facão, e, do outro, houve a manutenção do *status quo* com granadas, pistolas e fuzis.

O direito de matar, associado ao racismo dirigido principalmente às pessoas do MST, a negros e indígenas, na ideia construída de que são perigosos e, portanto, “desumanos”, parece tornar-se justificável. Afinal, é com as classes desprovidas de capital econômico que a Polícia Militar estará completamente no impasse de dominação. Para Mbembe (2016, p. 128), “a política da raça, em última análise, está relacionada com a política da morte”. O autor complementa, articulando com os termos foucaultianos do biopoder, já que “a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado”.

Ademais, os corpos mais violentados por questão de gênero são das mulheres sul-mato-grossenses. Segundo o Mapa do Feminicídio do MS (2019), o estado ocupa a terceira posição de estados brasileiros com maiores índices de feminicídio (2,2), ficando atrás apenas de outro da região Centro-Oeste, Mato Grosso (2,5), e do Acre (3,4) – que ocupa o primeiro lugar. De acordo com o Mapa, 77% das mulheres são mortas em suas casas, sendo a forma predominante de assassinato o uso de facadas, geralmente desferidas em seus corpos por dezenas de golpes. Uma assistida do PROMUSE, temerosa, relata-me a ameaça do agressor: “Vou te abrir ao meio, como eu abro um porco”. Essas ameaças muitas vezes são cruelmente concretizadas, e as mulheres recebem mais facadas do que as presas como o porco ou o boi.

1.5 Polícia Militar e suas fronteiras

Segundo Rolim (2006), o surgimento das polícias modernas não adveio de uma preocupação com a ocorrência de crimes, mas sim em decorrência das revoltas populares e das desordens da eclosão de manifestações que ocorriam nos espaços urbanos. O autor acrescenta que a polícia nasce pela “incapacidade dos governos para continuarem lidando com elas através da convocação de tropas do Exército” (Rolim, 2006, p. 25).

Dessa forma, a Polícia Militar ainda continua sendo um dos braços do Exército, como se observa na Constituição Federal, em seu artigo 144, § 6º, quando são colocados no mesmo grupo: “As polícias militares e os corpos de bombeiros militares,

forças auxiliares e reserva do Exército” (Brasil, 1988), texto replicado no art. 46 da Constituição Estadual e na legislação que regula a PMMS. Essa herança castrense perdura através de sua formação, organização e socialização. A polícia moderna origina-se de um ambívio, como também defendem Emirella Martins e Vera Bertoline (2013, p. 57): “Tal caráter instituiu a existência de um inimigo da sociedade, a valorização do físico e o tratamento violento no desenvolver da missão policial. Contudo, mantendo o caráter militar, a ideologia de defesa do Estado e proteção das elites”.

Segundo Ferry (2010), a política moderna, desde o século XVIII, deu prioridade à esfera pública em detrimento da privada. Com isso, em caso de conflito entre ambas, esta última sempre foi sacrificada em favor da primeira. O autor argumenta que o movimento de maio de 1968 foi o primeiro a expressar de forma mais enfática os valores da intimidade dos indivíduos, mas a detecção do que ocorre intramuros muitas vezes só acontece quando se passa do silêncio para o grito.

A partir dessa perspectiva, Foucault (1977) elabora uma análise das complexas relações de poder, a qual ele denomina de “dispositivo militar”. Esse intrincado dispositivo se manifesta por meio da instauração de mecanismos de controle, socialização e treinamento sobre o corpo, culminando na configuração do indivíduo como um profissional a serviço do Estado, como é a função policial. Nesse contexto, o papel do policial transcende o âmbito meramente profissional, adentrando as esferas íntimas da vida afetiva e amorosa das famílias, assumindo, de certa forma, o papel de um “auxiliar da vida privada” estatal.

Todavia, a análise foucaultiana nos leva a questionar até que ponto tal “auxílio da vida privada” pode ser considerado benéfico ou opressivo. A interseção entre a esfera pessoal e o exercício do poder estatal demanda uma reflexão crítica sobre as implicações dessa presença policial nas relações afetivas e familiares. Dessa forma, a teoria de Foucault nos convida a explorar o alcance e as ramificações desse “dispositivo militar”, promovendo uma compreensão mais profunda das dinâmicas sociais e do papel do Estado na tessitura das interações humanas.

Para Althusser (1985), o Estado contém o aparato ideológico e repressivo, e a Polícia Militar é compreendida pelo autor como uma instituição coercitiva dele, juntamente com o exército e os tribunais, dado que suas características denotam o uso imperativo da força. Por outro lado, o aparato ideológico opera por meio da “ideologia”, resultante da formação de várias instituições públicas e privadas que

compõem esse aparato, como o sistema educacional, a família, a religião, a política, os sindicatos, a cultura, entre outros. No entanto, o aparato repressivo se entrelaça ao ideológico para manter os privilégios, a dominação e o controle sobre a classe menos favorecida.

No Brasil, a Polícia Militar foi criada por um decreto em 13 de maio de 1809, estabelecendo a Guarda Real de Polícia no Rio de Janeiro/RJ, o que marcou o início de uma polícia militarizada que persiste até os dias atuais. A história da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul está originalmente ligada à Polícia do Estado de Mato Grosso, uma vez que os dois estados permaneceram unificados até 1977. O Decreto nº 2.662, de 29 de agosto de 1984, considera o dia 05 de setembro de 1835 como uma data histórica para a Polícia Militar sul-mato-grossense, quando o Governo Provincial Mato-grossense criou o Corpo Policial denominado “homens do mato”.

A partir do século XVII, no contexto do Brasil escravocrata, atribuiu-se a função de “capitães do mato” aos homens “pobres e livres”, cuja tarefa era capturar escravizados em fuga. Como mencionado por Foucault (1977, p. 248), o “antigo forçado, alforriado ou comprado se tornou chefe de polícia”. Com o advento da Guerra do Paraguai, as referidas tropas de “homens do mato” passaram à denominação de “Companhia de Pedestres”. Posteriormente, sob a égide do Brasil República, passou a denominar-se “Força Pública”. Em 1934 a Força Pública foi transformada em “Força Policial Militar” e, em 1947, recebeu a denominação de “Polícia Militar”.

Segundo Neves (2008, p. 37), existem problemas nas estatísticas relacionadas a negros e negras na Polícia Militar, pois não se permite a autoidentificação dos policiais. Há um atendimento baseado nos moldes do Exército Brasileiro, no qual a própria corporação escamoteia o registro de negros e negras na instituição. Em Mato Grosso do Sul, o procedimento é semelhante ao apontado por Neves (2008) em relação aos Policiais Militares da Bahia, já que a corporação é quem define as características fenotípicas do/da policial nos seus bancos de dados.

Figura 1 – Brasão da PMMS⁷

O Art. 13. § 1º da Constituição Federal elenca os símbolos da República Federativa do Brasil como a “bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais, estabelecendo também que os estados podem ter elementos próprios. Um dos símbolos das polícias é o escudo, que também faz parte dos elementos visuais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. O Brasão de Armas da PMMS é representado por um escudo do tipo peninsular ou flamengo, com uma bordadura em metal prata.

Na parte superior do escudo, considerada a mais nobre, encontra-se a figura de duas pistolas cruzadas em ouro, a principal arma das Polícias Militares. Abaixo, ao centro do campo verde, observa-se o braço de um bandeirante em metal prata, empunhando um machado com uma bandeira com a cruz de Cristo. Esse símbolo representa a coragem e a bravura dos ancestrais sul-mato-grossenses e a influência da religião cristã. Historicamente, o bandeirante remete à figura da “macheza” desbravadora, responsável pela expansão territorial brasileira ao custo de eliminar o que estiver no caminho: animais, florestas e indígenas.

O escudo traz como adorno a figura da onça pintada passante, e, para além de representar a fauna local, esse animal é sinônimo de valentia e força. Podemos acrescentar que a onça é um animal predador, reafirmando a imagem do homem patriarcal nessa posição. Antes de mais nada, o que se evidencia nessa sequência é a alegorização animal, quer dizer, o uso da imagem animal(izante) com objetivos simbólicos, dentro de um quadro de atribuição de características reconhecidas como inequivocamente próprias de uma masculinidade animal a uma entidade coletiva

⁷ Imagem do Brasão da PMMS. Disponível em: <https://www.pm.ms.gov.br/>. Acesso em: 09/05/2023.

humana. Muitas vezes, exige-se dos policiais agirem com a mesma ferocidade representada pela onça que compõe o brasão. Afinal, “ser policial é para os fortes”, como é frequentemente mencionado dentro da instituição.

O brasão, em sua totalidade, é circundado, por um lado, por um ramo de café e, por outro, por folhas de erva-mate. Esses elementos representam produtos de significativa importância histórica e cultural para a economia do estado. As exposições dedicadas ao agronegócio, juntamente com as renomadas festas de peões, mais conhecidas como rodeios, são ocorrências frequentes na região.

No âmbito das tradições culturais, destaca-se o consumo da erva-mate na preparação do tereré, uma refrescante bebida gelada apreciada pelos sul-mato-grossenses. Essa prática possui profundas raízes nas tradições e nos saberes dos indígenas Guarani, enriquecendo a herança cultural da região. Em um marco significativo, em 2020, o tereré foi oficialmente reconhecido como Patrimônio Imaterial da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Uma peculiaridade que merece destaque é a presença recorrente de uma cuia de tereré dentro das viaturas policiais, uma cena que reflete a intrincada conexão entre as tradições culturais e a vida cotidiana dos/das agentes da lei. Essa simbiose entre elementos culturais e institucionais ressalta a maneira pela qual as práticas locais se entrelaçam com as atividades do dia a dia, criando uma teia única de significados e relações no contexto sul-mato-grossense.

1.5.1. Estrutura da Polícia Militar do MS

Atualmente, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui uma estrutura composta por órgãos de direção, apoio e execução. Os órgãos de execução são representados pelas Unidades Operacionais (UOp) da corporação, que se dividem em duas categorias: Grandes Comandos e Unidades de Polícia Militar.

As Unidades de Polícia Militar estão subordinadas aos Grandes Comandos, que são o Comando de Policiamento Metropolitano, o Comando de Policiamento de Área, o Comando de Policiamento Especializado e o Comando de Policiamento de Fronteira. Esses órgãos são responsáveis, perante o Comandante-Geral, por manter a ordem pública na capital e no interior do estado, de acordo com as diretrizes e ordens emanadas do Comando-Geral.

As Unidades da Polícia Militar são divididas em Batalhões de Polícia Militar (BPM), que podem incluir Companhias de Polícia Militar (Cia PM), Pelotões de Polícia Militar (Pel. PM) e Grupos de Polícia Militar (GpPM). Também existem as Companhias Independentes de Polícia Militar ou o Esquadrão Independente de Polícia Militar, que contam com Pelotões de Polícia Militar (Pel. PM) e Grupos de Polícia Militar (GPM).

Já as Unidades da Polícia Militar serão dos seguintes tipos: I – Batalhões de Polícia Militar (BPM), que podem ser compostos de: a) Companhias de Polícia Militar (Cia PM); b) Pelotões de Polícia Militar (Pel. PM); c) Grupos de Polícia Militar (GpPM); II – Companhias Independentes de Polícia Militar ou Esquadrão Independente de Polícia Militar, divididos em: a) Pelotões de Polícia Militar (Pel. PM); b) Grupos de Polícia Militar (GPM).

Até o momento, a PMMS possui 22 batalhões e 11 companhias independentes, com subdivisões em pelotões e grupamentos para abranger todos os 79 municípios do estado. O Anuário de Brasileiro de Segurança Pública (2022) aponta que Mato Grosso do Sul conta com um efetivo de 5.335 policiais. No entanto, de acordo com a Lei Complementar nº 278/2020, o ideal seria contar com um contingente de 9.616 integrantes.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, o Estado do Amapá possui um policial militar para cada 276 habitantes, o maior número por habitantes entre os estados do Brasil. Já em Santa Catarina, essa relação é de um agente para cada 704 catarinenses. No Mato Grosso do Sul, a média aproximada é de um policial militar para cada 530 sul-mato-grossenses, enquanto a média nacional é de um para cada 521 brasileiros.

Dos 79 municípios do Mato Grosso do Sul, 18 estão localizados em regiões de fronteira com a Bolívia ou Paraguai. Em 8 de março de 2021, por meio do Decreto nº 15.631, o estado criou o programa MS Fronteiras com o objetivo de implementar políticas públicas para meninas e mulheres nos municípios fronteiriços. Essa região geográfica exige uma atenção especial para as violências de gênero, uma vez que é relatado que agressores tendem a buscar refúgio nas cidades vizinhas do Paraguai e da Bolívia, e o mesmo ocorre nesses dois países. Entretanto, os filtros de consulta de ocorrências da ferramenta SIGO são limitados para quantificar a extensão desses casos.

O cargo de Comandante da Polícia Militar é ocupado por um Coronel, sendo a indicação realizada pelo Governador do Estado. Até o momento atual, nenhuma

mulher foi indicada para esse cargo. Em 2020, pela primeira vez, uma mulher alcançou o posto de Coronel na PMMS, e, até aquela data, o efetivo feminino na corporação era de apenas 551 num total de 5.335 policiais.

A estrutura da Polícia Militar, responsável pelo atendimento de emergência em casos de violência doméstica contra mulheres, é marcada por uma predominância masculina. No saguão do Batalhão pesquisado, há uma parede com fotos de dezessete comandantes, do primeiro em 1979 ao último em 2019, e nenhuma mulher ocupa esse espaço. Desse modo, poucas mudanças foram realizadas para contemplar diretrizes que abordem as conquistas de um atendimento específico às mulheres.

No capítulo seguinte, apresentaremos e analisaremos o processo de formação e socialização dos/das policiais militares na instituição.

CAPÍTULO II – AZULÃO: A HISTÓRIA DOS “HOMENS AZUIS”

2.1 O “azulão” e a performatividade militar

Os/as policiais militares de Mato Grosso do Sul informalmente denominam seu uniforme operacional como “azulão”, fazendo referência à cor azul-petróleo. Embora a cor das vestimentas possa variar, a formação e a organização das polícias no Brasil e no mundo ocidental são bastante semelhantes, baseadas em modelos policiais de países colonizadores.

De acordo com Juliana Mendes (2002), essa performatividade militar configura uma representação globalizada de masculinidade. Os uniformes policiais, independentemente do país, possuem semelhanças, assim como as insígnias que revelam distinção de poder e autoridade. A farda tem um significado profundo na construção da masculinidade policial, associada ao mito da indestrutibilidade e ao sentimento de invulnerabilidade dos policiais. Para Mônica Cappelle e Marlene Melo (2010), a farda carrega o poder de fazer com que os policiais se sintam como super-homens, como imortais.

Para Bauman (1998), em algum momento do nosso século tornou-se comum a compreensão de que os homens uniformizados com suas botas de cano alto devem ser mais temidos. Os uniformes, símbolo dos servidores do estado, trazem a legitimação do poder coercitivo: “Envergando uniformes, os homens se tomam esse poder em ação; envergando botas de cano alto, eles pisam, e pisam em ordem, em nome do estado” (Bauman, 1998, p. 28). O autor complementa que o “estado que vestiu homens de uniforme, de modo que estes pudessem ser reconhecidos e instruídos para pisar, e antecipadamente absolvidos da culpa de pisar, foi o estado que se encarou como a fonte, o defensor e a única garantia da vida ordeira: a ordem que protege o dique do caos” (Bauman, 1998, p. 28). Foi o estado moderno que legislou a ordem para a existência e definiu a ordem como a clareza de aglutinar divisões, classificações, distribuições e fronteiras.

O aparelho policial, com suas características atuais, remonta à constituição do estado moderno, baseado nos protótipos francês e inglês. De acordo com Márcia Calazans (2003, p. 27), o modelo francês, desenvolvido a partir do século XVIII, tinha o objetivo de multiplicar a eficácia do controle sobre os cidadãos. Já o modelo inglês, segundo Reiner (2004, p. 39), conhecido como “homens de azul”, surgiu no início do

século XIX, após um período em que os vigias de Londres eram vistos de forma negativa, sendo “[...] considerados palhaços desrespeitosos, devassos e embriagados, que se arrastavam pelas ruas escuras com seus longos bastões e suas lanternas embaçadas”.

Nesse cenário, o modelo policial militarista e coercitivo foi propagado para os territórios colonizados, como argumenta Raewyn Connell (1995, p. 192), e, para ela, “quando os exércitos do tipo europeu se multiplicaram pelo mundo, foram exportadas não apenas as armas, mas também as formas sociais que os acompanham, notavelmente a violência organizada das masculinidades militares”. Nesse contexto, a discussão sobre raça, classe e masculinidades adquire uma relevância ímpar, demandando uma abordagem que analise suas injunções e hierarquias.

Dentro dessa intrincada teia de influências, torna-se claro que os atributos característicos da masculinidade hegemônica, tal como explorados pela autora, têm um impacto profundo na construção dos ideais de coragem e honra nas sociedades ocidentais. Essa influência transparece inclusive no próprio Estatuto da PMMS, que, no art. 2º, enfatiza a “camaradagem” como essencial para a formação e as interações na família policial-militar, ressaltando a necessidade de fomentar relações sociais sólidas entre os membros da corporação.

Contudo, ao examinarmos a organização policial como uma instituição singular, cujo objetivo é manter a segurança por meio da vigilância e da ameaça de sanções, é evidente que sua atuação desempenha um “papel dual: monopólio do uso legítimo da força física e como agente de construção do consenso”, conforme detalhado por Márcia Calazans (2003, p. 28). É crucial reconhecer que a vivência policial no Brasil, notadamente no Mato Grosso do Sul, é moldada por uma complexa interseção entre raça, classe e representações sociais de masculinidade, elementos que imprimem uma natureza multifacetada e profundamente entrelaçada a essa profissão.

É importante ressaltar que a Polícia Militar desempenha um papel decisivo no campo social ao determinar quem é considerado criminoso, utilizando seu poder de seletividade. A culpabilidade e a vulnerabilidade cruzam-se mais do que as condutas consideradas propriamente perigosas para o crime, pois estão associadas a características estereotipadas de classe e raça.

Um dos policiais entrevistados apresenta a seguinte definição do que é ser policial:

Cabo: “É... policial militar, eu acho que é aquele que... tem várias frases aí que dizem, né, é o que separa, né, a sociedade do caos, né? Que quando acontece alguma coisa, a primeira instância é a Polícia Militar, eu acho que esse é o nosso serviço”.

Conforme as palavras do entrevistado, ele associa o “ser policial” ao que ele percebe como a incumbência da corporação de separar a sociedade do caos, como se o próprio caos não fosse parte intrínseca à sociedade. Essa percepção reflete o surgimento das polícias modernas não apenas como uma reação direta aos crimes, mas também como um resultado das revoltas populares e das desordens urbanas. Diante das múltiplas funções e responsabilidades que os policiais têm, ainda prevalece uma visão reducionista da “luta contra o crime”.

No entanto, é importante notar que muitas condutas sociais tipificadas como crimes são toleradas pela sociedade. Os mecanismos de crimes seletivos são compreendidos dentro de um contexto cultural e estão intrinsecamente ligados ao trabalho da polícia.

A presença da Polícia, vinculada às mazelas, é tão intrínseca que a entrevistada afirma ser incapaz de conceber uma sociedade desprovida da Polícia Militar.

Soldada: Ser um policial...é alguém que... policial é alguém que tá na linha de frente da sociedade, que lidar com, é... como eu posso dizer? Não seria os piores tipos de pessoas... mas, é... pessoas de alto, alta periculosidade, pessoas que tão fragilizadas, pessoas vítimas de acidente, entendeu? Profissão... ser policial é estar numa profissão de risco, entendeu? Mas muito necessária, porque eu também não vejo uma sociedade sem a polícia militar, não vejo. Então pra mim é isso ser policial. É alguém que deixa comida em casa pra cuidar da família de outra pessoa. Assumindo todos os riscos.

Outro entrevistado, o Tenente, apresenta a seguinte visão sobre o que é ser policial:

Tenente: “O que é que é ser um policial... é aquilo que... que ele tá aí pra aplicar a lei... independentemente de quem seja, seja pobre... seja rico... policial, policial é aquele, eu acho que é aquele que tem que, além das funções dele, ele tem que ser mais do que do mesmo, ele tem que... eu vejo alguns policiais achando “ah, a minha competência é só essa aqui”, chega alguém ali pedindo uma orientação, “ah, isso não é comigo não, vai pra Civil lá”, eu acho que a gente tem, acho que um policial pode fazer mais, mais... às vezes tem coisa que é competência minha... e... eu posso fazer, policial... então, ser correto, aplicar a lei corretamente e fazer mais do que a competência dele [...]”.

Para o Tenente, ser policial é aplicar a lei, é cumprir suas incumbências. Ser policial na fala dos/das entrevistados/as está atrelado à atividade de preservação da

ordem pública, ao gerenciamento de ocorrências, que vão das repressões imediatas de crimes e até as contravenções penais e administrativas, e à aplicação da lei. Respostas do “ser policial” que precedam as atividades e funções não foram trazidas pelos/as entrevistados/as, ou seja, o fato de ser humano que sente dores, medo, angústia, que se aflige com as dores e as mazelas dos outros e que tem consciência de que a “aplicação da lei” é também dirigida a um outro humano.

Rolim (2006) destaca que, frequentemente, os esforços policiais acabam redundando em uma sensação de “lugar nenhum”, uma vez que tendem a agir quando o crime já ocorreu, resultando em uma sensação de imobilidade e impotência. Ele observa que “corre-se, assim, para se permanecer onde está, diante das mesmas perplexidades e temores” (Rolim, 2006, p. 38). Nos discursos dos/das policiais, fica evidente a adoção de uma escala de valores para determinar o que é ou não considerado crime. Além disso, é comum a crítica de que “a teoria é uma coisa e a prática é outra”, acompanhada da ideia de que o fiel cumprimento da lei é muitas vezes tratado como um mero “papinho de advogado”.

Todavia, é crucial ressaltar que ser policial engloba mais do que simplesmente realizar atividades e funções designadas; também inclui uma dimensão humana essencial. A falta de reconhecimento desses aspectos pode resultar em problemas de saúde mental, como mencionado pelo jornal Campo Grande News (2020), ao relatar o caso de um policial militar que tirou a própria vida. Em sua mensagem, este instou seus colegas a continuarem “lutando contra o mal”, evidenciando a complexidade e as pressões envolvidas nessa profissão.

De acordo com Maria Cecília Minayo, Ednilsa Souza e Patrícia Constantino (2008), os policiais sob estresse negativo acabam perdendo energia ou interesse em vários aspectos da vida. Do ponto de vista comportamental, eles têm maior propensão a problemas com bebida e tabagismo, além de apresentarem maior suscetibilidade a cometer lesões e abusos físicos contra esposas, filhos e colegas de trabalho. Embora não tenham aprofundado o estudo sobre suicídio, as pesquisadoras citadas mencionam que 5% dos policiais militares do Rio de Janeiro já tiveram ideação suicida, refletindo um mal-estar e sofrimento no trabalho que afetam suas vidas sociais. Essa situação é “reforçada pela literatura internacional, que indica que os policiais estão entre as categorias com maior incidência de violência auto infligida” (Minayo, Souza, Constantino; 2008, p. 278).

As pesquisadoras também destacam que alguns fatores estressantes para os

policiais incluem participar de funerais de colegas, realizar prisões com violência, entrar em contato com as vítimas de criminosos, lidar com notícias negativas na mídia, ter um relacionamento ruim com os superiores hierárquicos, priorizar o trabalho acima de tudo e ter pouco tempo para si e para a família. Apesar disso, a maioria considera seu trabalho fonte de prazer e satisfação. Ainda que haja o sofrimento pela falta de reconhecimento social, é notável o amor dos policiais pela Polícia e pela corporação, mas sentem que a instituição não os valoriza (Minayo, Souza, Constantino; 2008).

Muitos colegas de trabalho confessam que dormem com a arma embaixo do travesseiro, enquanto outros a veem como uma extensão de seu próprio corpo. Essa ligação íntima entre os policiais e suas armas nos leva a refletir sobre a complexa interseção entre masculinidade, identidade profissional e até mesmo vulnerabilidade. A presença constante desse objeto pode ser vista como uma afirmação da masculinidade hegemônica, já que o papel de protetor e executor de força está fortemente ligado à percepção de ser um policial. Além disso, a arma pode simbolizar a constante preparação para um inimigo em potencial, contribuindo para um estado constante de alerta e tensão psicológica.

As pesquisadoras citadas anteriormente ampliam ainda mais essa discussão ao abordar o estresse dos profissionais policiais, apontando que essa tensão está estreitamente ligada à organização hierárquica da instituição policial. A observação de que a maioria dos policiais afetados pelo estresse ocupa as patentes mais baixas no grupo dos praças (94,4%) ressalta como a estrutura organizacional pode ter um impacto diferenciado nas experiências individuais. Contudo, ao examinarmos a origem do estresse, também é válido explorar como a falta de reconhecimento social, juntamente com a personalidade única de cada policial, pode influenciar o nível de tensão enfrentado.

Ao analisarmos essa problemática de forma mais ampla, podemos perceber que as armas não apenas simbolizam o papel profissional, mas também refletem aspectos culturais em torno dos “atributos” da masculinidade militar. Elas estão intrinsecamente ligadas a representações de poder e de masculinidade e à constante sensação de estar em um estado de prontidão. Portanto, é fundamental considerar não apenas as estruturas organizacionais como também os aspectos culturais que contribuem para as complexas experiências dos profissionais policiais.

A tensão permanente é destacada por Maria Cecília Minayo, Ednilsa Souza e Patrícia Constantino (2008, p. 222), porque a pressão interna e externa, aliada à

“paranoia” de que sempre há alguém querendo atingi-los, de que estão sendo constantemente perseguidos, faz com que os policiais estejam sempre em estado de alerta e não consigam se desligar. Por essa razão, eles precisam redobrar sua atenção constantemente.

Para Heleieth Saffioti (2015, p. 38), o papel de provedor é o elemento mais importante na definição da virilidade masculina. Homens que enfrentam o desemprego por longos períodos são tomados por um profundo sentimento de impotência, pois sentem que não têm controle sobre a situação. Nesse contexto, nem mesmo o choro é permitido aos homens: “isto consiste numa ‘amputação’, pois há emoções e sentimentos capazes de se expressar somente pelo choro pesquisas já demonstram que glândulas lacrimais de homens sofrem processo de atrofia, por desuso”.

Assim, as narrativas vivenciadas pela adrenalina do trabalho policial também se misturam ao medo, às inseguranças e aos baixos salários. Como resultado disso, aparecem as “dificuldades para vivenciar a marca identitária do *‘ethos masculino’* em uma profissão que, contraditoriamente, apela o tempo todo para o ideal do homem como provedor e para a contenção das emoções” (Minayo, Souza e Constantino, 2008, p. 226). Nesse sentido, há um conflito na construção do *ethos* masculino no trabalho, relacionado a ser provedor, bom marido, bom pai e chefe de família, o que entra em choque com as ideias de “ser homem” e com a construção da masculinidade hegemônica.

Essas angústias não expressas têm reflexos, como aponta Oliveira (2019), em relação à expectativa de vida dos policiais militares do Paraná, que nesse estado é de 63,3 anos, enquanto para os praças (policiais de patentes inferiores) é de 61,9 anos. Um estudo da Diretoria de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul (DGP)⁸ apresenta dados sobre os policiais militares que faleceram entre 2014 e 2020. Dentre eles, 53 tiveram causas diversas não associadas a doenças, enquanto 155 perderam suas vidas muito provavelmente devido ao estresse físico e mental proveniente do difícil trabalho da PM.

O estudo também revela que a média de idade das mortes por doenças é de 58,8 anos, enquanto por outras causas não relacionadas a doenças é de aproximadamente 41,9 anos. Apenas 19 das 208 mortes correspondem a policiais que conseguiram ultrapassar a expectativa de vida estimada pelo IBGE (2019), que é de

⁸ Apostila de Educação Física Militar (pp.12-13) dirigida ao Curso de Sargento da PMMS, Secretária de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP (2022). Acesso restrito.

76,6 anos. Isso representa apenas 10% do total de casos (Oliveira, 2019).

É necessário compreendermos como as pressões e expectativas associadas aos papéis de gênero na Polícia Militar podem contribuir para o adoecimento mental dos/das policiais, afetando tanto homens como mulheres. Logo, é essencial promover uma reflexão mais profunda sobre as expectativas de gênero nessa instituição, reconhecendo a influência desses estereótipos na saúde mental dos policiais e buscando formas de romper com essas estruturas de poder opressivas.

Segundo a perspectiva da Caba-A, na narrativa abaixo, o homem sempre foi vinculado ao papel de provedor e protetor da família, sendo-lhe atribuídas qualidades como força, coragem e responsabilidade. Ela destaca a importância de tomar a frente da família e ser o cuidador não apenas do núcleo familiar, mas também da pátria e do Estado. Nesse contexto, Scott (1995) afirma que o gênero é uma construção social imposta sobre corpos sexuados, sendo uma maneira de indicar as diferentes expectativas sociais atribuídas socialmente a homens e mulheres.

Caba-A: “Desde que eu nasci, ser homem é o provedor da casa, é aquele que cuidava dos seus e sempre ficou muito claro pra mim, era aquele que cuidava dos seus por ser mais forte, por ser mais corajoso, por ser mais testado pela, né, pela sociedade, era aquele que devia ir, devia tomar a frente da família, e eu tenho um pouco essa visão até hoje, que na minha cabeça o homem, ele, ele tem que ser, como que fala, ele tem que tomar a frente da família, eu penso sempre em relação à família, tem que tomar frente, tem que ser o cuidador, inclusive cuidador da pátria, cuidador do estado, e tudo mais. Não desmerecendo a mulher, né?”

Na concepção da figura da policial feminina, observamos a imbricação entre a identidade policial e a identidade masculina, associando-a a características como “coragem, força, liderança e cuidado com a pátria e o Estado”. Essa associação reforça estereótipos de gênero historicamente construídos para homens e mulheres, restringindo-se a um conceito universal de masculinidade que é branco, heterossexual e civilizado. Nesse sentido, aqueles que não se enquadram nessas referências são deixados de lado. Ao traçar papéis distintos para homens e mulheres, tal como apresentado pela Caba-A, perpetua-se a narrativa de que esses papéis são rígidos e imutáveis.

Para Heleihet Saffioti (2015, p. 37), as pessoas são socializadas na ordem patriarcal de gênero, que atribui qualidades positivas aos homens, e negativas, embora nem sempre, às mulheres. Segundo a autora, há um número expressivo de mulheres machistas, uma vez que “o sexismo não é somente uma ideologia, reflete,

também, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres”. Assim sendo, o machismo prejudica homens e mulheres e suas relações, bem como qualquer pessoa que não se enquadre nessa lógica binária. Apesar disso, é preciso destacar que os efeitos desse prejuízo não se manifestam da mesma forma para cada gênero.

No âmbito profissional, o *ethos* policial, que possui uma presença majoritariamente masculina, contrasta com outras profissões, como enfermagem e pedagogia, que são simbolicamente associadas à função cuidadora, historicamente atribuída às mulheres. Conforme observa Margareth Rago (1998, p. 04), “as práticas masculinas são mais valorizadas e hierarquizadas em relação às femininas, o mundo privado sendo considerado de menor importância frente à esfera pública, no imaginário ocidental”.

A construção social do sexo, embora não seja monolítica, é internalizada e naturalizada nas assimetrias sociais. Mesmo ocupando o lugar de policial feminina, Caba-A reafirma os estereótipos construídos em torno da masculinidade e feminilidade hegemônicas. Como ressalta Preciado (2019, p. 79), a masculinidade, a feminilidade, a heterossexualidade e a homossexualidade são sistemas de poder, sistemas simbólicos, mapas cognitivos e regimes políticos que moldam a vida e a morte. O autor complementa que a anatomia não deve ser a base para agendas políticas e julgamentos morais, pois é resultado de convenções políticas e sociais em constante mutação.

Segundo Celia Veiga e Souza (2018), a abordagem militarizada da polícia é antagônica ao regime democrático. Enfatizam que a filosofia militarista vai de encontro ao modelo de polícia cidadã defendido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) (ONU, 1948), que assegura, em seu Art. 3º, o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal de todos os seres humanos. No entanto, quando se trata das mulheres, a segurança pessoal é frágil, inclusive em seus próprios lares. As forças policiais são estruturadas para atuar no espaço público, o que difere consideravelmente das ocorrências de violência doméstica e familiar, que ocorrem majoritariamente no âmbito privado.

Dessa forma, fica evidente a necessidade de questionar e superar as construções sociais baseadas no sexo e nos estereótipos de gênero, reconhecendo a influência do poder e das relações de poder na produção dessas normas.

2.2 O ingresso na caserna

“Ao ingressar na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública, e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida” (art. 30 do Estatuto da PMMS).

O juramento, expresso na epígrafe acima, é um compromisso solene prestado na presença da tropa quando um/a policial militar conclui o curso de formação e é considerado/a apto/a para desempenhar suas funções. Entretanto, observamos que as falhas e estratégias presentes nos editais persistem ao longo da carreira, com poucas iniciativas de mudança.

De acordo com o Art. 11 do Estatuto da PMMS, o ingresso nas carreiras militares estaduais é aberto a todos/as os/as brasileiros/as com graduação de nível superior completo, por meio de concurso público, mediante inclusão, matrícula ou nomeação, desde que observadas as condições previstas em lei e nos regulamentos da corporação. A exigência do ensino superior foi implementada em 2022, porém muitos policiais em atividade têm apenas o ensino médio.

Antes mesmo da admissão, os editais dos concursos delineiam as expectativas em relação aos/as candidatos/as. A organização prévia da priorização de determinados conhecimentos, em detrimento de outros, não é um processo aleatório, mas sim intencional. Isso se molda de acordo com o conteúdo programático do edital, enfatizando disciplinas técnicas e operacionais em detrimento das relacionadas aos direitos humanos.

A violência doméstica e familiar e a perturbação do sossego são as duas principais demandas de atendimentos da Polícia Militar, conforme observaremos à frente. Se a Lei Maria da Penha já estivesse no conteúdo programático dos editais, não só os/as aprovados/as como também todos/as inscritos/as no concurso se familiarizariam com a referida lei. Os editais para concursos internos para promoção de cabos/as e sargentos/as também não privilegiam conteúdos programáticos com discussões sobre gênero, população vulnerável ou minorias. Logo, não defendemos uma intervenção apenas sob o aspecto legalista, de infringir ou não leis, pois não adianta saber leis e códigos, mas não saber “ler”. É nosso espaço de crítica a ausência de preocupação com a pauta, que reverbera a postura do estado e da Polícia para

com os atendimentos de violência doméstica e de outras questões adjacentes.

A associação da imagem androcêntrica do militar a uma masculinidade ligada ao uso excessivo e indiscriminado da força e à truculência é notória. De acordo com Nascimento e Carvalho (2016, p. 133), o “currículo é uma expressão explícita do código cultural dominante, ocupando uma posição central no processo formativo”. Assim, cabe ao conteúdo programático selecionar e hierarquizar os saberes considerados válidos e legítimos dos/das policiais, sejam eles homens, sejam mulheres, antes mesmo de sua formação.

Segundo Rolim (2006, p. 222), “muitos estudos vinculam os comportamentos violentos às experiências dos agressores junto às suas famílias, especialmente aos históricos de punições físicas, agressividade e submissão às formas de disciplina autoritárias”. O efeito desagregador da pena atribuída aos militares, estendida aos policiais militares, mesmo que na prática a pena de morte esteja relacionada ao contexto de guerra, faz com que eles/elas se lembrem de que suas vidas podem ser tomadas por criminosos ou, em casos especiais, durante a guerra. A questão que se coloca nesta dissertação refere-se aos limites do direito fundamental à vida: se eu posso morrer por ser “especial”, posso matar também pelos mesmos motivos.

Esses e outros preceitos os/as moldam com uma identidade militar que é constantemente lembrada para diferenciá-los/as do mundo externo, denominado “paisanos/as”. Quando alguns policiais têm comportamentos que os remetem aos antigos valores da vida civil, a tropa diz: “seu apaisanado” (folgado), que, segundo a concepção de Judith Butler (2021), pode ser interpretado como uma injúria, ou seja, uma forma de lembrá-los/as de que o mundo da caserna não apenas é diferente, mas também é superior. Essas diferenças começam desde o processo de seleção.

Contudo, quem são esses homens e mulheres policiais? A maioria deles é proveniente das classes média e baixa. De forma informal, os policiais afirmam que os policiais civis são os “primos” de classe média, enquanto os federais são os “primos ricos”, devido às diferenças salariais e raciais presentes nessas instituições. Um grande contingente de policiais militares é composto por indivíduos negros. Segundo informações fornecidas pelo Batalhão⁹ pesquisado, dos 172 policiais, 85 declaram-se brancos, 75 são negros/pardos/morenos, um é indígena e 11 não definiram sua cor. Além disso, do total, 123 estão casados ou em união estável, 38 são solteiros e 6 são

⁹ Planilha do SICOE/12ºBPM/julho de 2022. Acesso restrito.

divorciados, havendo 5 casos não definidos. Quanto à educação, 82 têm ensino superior completo; 28, ensino superior incompleto; e 56, apenas ensino médio, com 6 casos não definidos.

Além da acepção de gênero realizada até o concurso de 2018, o estado também adota um recorte etário ao estabelecer um limite de idade de 30 anos para ingressar na corporação, justificado pelas exigências relacionadas ao uso da força física e ao vigor desses/as homens e mulheres. Isso difere de outras forças de segurança, como a Polícia Federal, que não possui um limite de idade específico, pois a regra estabelecida pela Lei nº 13.371/2006 está ligada à aposentadoria compulsória aos 75 anos.

Quando analisamos as profissões no Brasil, sem muito esforço sabemos que as de professor e policiais militares muitas vezes não são uma escolha, mas uma profissão possível, nas quais sujeitos com condições menos abastadas conseguem se projetar. Esse falso livre-arbítrio é gestado pelo nosso modelo político e educacional, dado que, se o indivíduo é pobre, o curso universitário acessível se volta para aquelas profissões descartadas pela elite, a mesma elite que responsabiliza os pobres pelo seu destino, pois, se o sujeito não é médico nem juiz, é porque lhe faltou diligência e determinação.

Essa realidade é compartilhada por muitos profissionais que ingressaram na carreira policial, como observamos nos/nas interlocutores/as abaixo:

Cabo: “É... eu acho uma profissão... sempre achei legal, mas fiz também pela questão financeira e pela estabilidade também que o concurso proporciona. Mas nunca fui aquele “ah, quando era criança, o sonho era ser policial”. Não. Mas eu acho, sempre achei uma profissão interessante, bonita”.

Soldada: “Porque abriu concurso público na época. Não, não era meu sonho de infância nem nada, abriu concurso público, eu fiz a prova, passei, resolvi assumir e no curso de formação me identifiquei, achei... gostei da profissão, e tô aqui até hoje”.

De quais lugares são oriundos os policiais militares senão dos bairros periféricos? Quem são esses sujeitos senão os negros de peles retintas e negros de peles claras? O ingresso do “capitão do mato”, ou – como comumente são chamados pela população – dos “porcos” e “vermes”, está atrelado à situação socioeconômica. A escolha por ser policial também pode estar vinculada à saída da miséria e do desemprego, ou do subemprego, conforme afirmou um dos entrevistados ao ser

questionado sobre o que o levou a escolher a profissão de policial militar.

Sargento: “A necessidade, porque eu estava desempregado... eu era muito jovem ainda, tava fazendo faculdade, e a minha irmã me falou “você viu que abriu o concurso?”, e aí eu falei “não”, daí ela falou “faz”, mas aí eu falei “não, mas eu tenho dinheiro pra pagar a inscrição”, daí ela falou “faz que eu pago pra você”. Foi isso. Aí eu entrei e tô até hoje”.

Essas narrativas evidenciam as motivações pessoais que levam indivíduos a optarem por ingressar na Polícia Militar. O Sargento relata que a necessidade financeira e a oferta de um concurso público foram fatores determinantes em sua escolha. Porém, as fronteiras das classes sociais ainda definem caminhos de “porcos e pebas”, perpetuando uma realidade distante de uma distopia orwelliana¹⁰.

Os/as policiais utilizam termos pejorativos para referir-se a jovens negros, usuários de drogas e favelados, rotulando-os como “pebas”. Essa nomenclatura remete ao tatupeba, animal com odor forte e associado ao consumo de carniça. Essas junções de vida estão constantemente atravessadas por hierarquias de opressão e violência, como salienta bell hooks (2022, p. 109), em que homens negros são marcados por estereótipos racistas de “bestas, monstros e demônios”.

Além disso, Renata Cardoso, Coelho e Nascimento afirmam que a percepção dos policiais militares em relação aos grupos vulneráveis, expressa por meio de abordagens policiais baseadas no chamado “kit peba”, revela preconceitos enraizados. Segundo os/as autores/as, “se o indivíduo for negro e estiver usando roupa larga e boné de aba reta, será considerado suspeito” (2020, p. 35). Essa construção social preconcebida também sobre os crimes cometidos contra as mulheres acarreta a culpabilização da vítima, a falta de confiança no sistema e nos operadores da justiça. Nesse contexto, muitas mulheres enfrentam dificuldades ao buscar o apoio da polícia, devido às situações em que seus maridos e/ou filhos negros foram alvo de abordagens persecutórias, detenções injustas ou até mesmo mortos por ações policiais.

É frequente ouvirmos relatos de policiais expressando a sensação de serem odiados/as e não reconhecidos/as, de que a sociedade subestima o valor de seu

¹⁰ *Revolução dos Bichos* é um romance satírico escrito pelo autor inglês George Orwell e publicado em 1945 com o título original *Animal Farm* (Orwell, 1945). A obra apresenta uma distopia ácida que critica o pseudossocialismo implantado em alguns países, com destaque para a Rússia no início do século XX. Por meio de uma narrativa cativante, a hierarquia entre os animais é estabelecida, colocando os porcos no topo, o que oferece uma sátira social e política contundente.

trabalho, e que têm apreço apenas de suas mães. De maneira semelhante, muitos homens negros que passaram/passam pela polícia têm a frase “amor só de mãe” tatuada no peito ou nas costas, ressaltando, possivelmente devido ao “marianismo”, que qualquer outra criatura que não seja a mãe pode ser sujeita à violência. Dessa forma, emerge um dilema social e moral que ecoa o conto *Pai contra mãe* de Machado de Assis (1906), no qual os/as policiais parecem desempenhar o papel do personagem miserável, Candido Neves, responsável pela captura de escravos, conforme retratado na obra machadiana. Essa analogia se estende à narrativa policial contemporânea, que por vezes pode ser resumida na expressão “chore a mãe dele e não a minha”.

Essas narrativas e reflexões destacam as complexidades presentes na escolha e no exercício da profissão de policial militar, revelando a intersecção entre condições socioeconômicas, estereótipos raciais e hierarquias de poder que permeiam o contexto policial e social no Mato Grosso do Sul e no Brasil.

2.3 Formação dos homens e das mulheres “azuis”: “Forja Ativa de Grandes Heróis”

Marcha soldado
Cabeça de papel
Quem não marchar direito
Vai preso pro quartel [...]
(Cantiga popular)

O trecho mencionado da cantiga popular “Marcha Soldado”, ainda amplamente entoada nos dias atuais, está intrinsecamente entrelaçado com o treinamento militar. Devido ao papel da Polícia Militar como uma força auxiliar do Exército, uma parcela significativa do treinamento dos/das soldados/as consiste na aprendizagem da ordem unida, ou seja, a técnica de marcha (veja Figura 2). A maestria na marcha visa promover a disciplina e a coordenação, fortalecer a unidade e a identidade da tropa, aprimorar a apresentação e o cerimonial, possibilitar a comunicação silenciosa – permitindo deslocamentos eficazes sem a necessidade de comunicação verbal constante –, estabelecer uma clara hierarquia e liderança entre os oficiais e praças, e preparar a tropa para as demandas do combate.

Figura 2 – CEFAP



Fonte: acervo pessoal do autor (2022)

Podemos inferir que aqueles que não seguirem essa “linha” ou não cumprirem as condutas esperadas nas ruas ficarão reclusos no quartel, como ocorre com alguns que estão respondendo a processos por desempenho inadequado nas ruas, sendo afastados ou remanejados para funções administrativas no Batalhão. Nesse sentido, a correlação entre o treinamento militar e as ações diárias dos/das policiais levanta uma pergunta crucial: quais condutas exatamente estamos abordando? Estamos nos referindo à defesa intransigente dos direitos humanos em uma democracia inclusiva ou, por outro lado, estamos examinando a perpetuação de normas associadas à masculinidade hegemônica? Essa análise nos incita a uma compreensão mais profunda, proporcionando elementos sólidos para problematizar a intrincada interseção entre os princípios democráticos que incluem as populações vulneráveis e os padrões tradicionais de masculinidade, resultando em uma perspectiva abrangente e fundamentada dessa dinâmica complexa.

Os traços que delineiam a figura ideal de um soldado nos séculos XVII e XVIII, conforme descrito por Foucault (1977), estão relacionados à força, à valentia e a uma retórica corporal que enfatiza a honra masculina. O corpo do soldado é treinado, manipulado e moldado para garantir obediência. Esses elementos fazem parte da

formação do/a aluno/a soldado/a, que recebe um novo nome, conhecido como “nome de guerra”, geralmente baseado em seu sobrenome. É por meio desse novo nome que o/a soldado/a passa a ser reconhecido pelos seus pares, como se fosse uma nova criatura, e, em algumas situações, de fato torna-se uma, como aborda Goffman (1974): “Talvez a perda mais significativa não seja física, mas sim a perda do nome; independentemente da forma como é chamado, a perda do nome representa uma grande mutilação do eu” (Goffman, 1974, p. 27).

Na academia de formação de soldados/as, onde também estive um dia, ocorrem uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu, como mencionado por Goffman (1974, p. 24). O “eu” é sistematicamente mortificado, e acontecem mudanças progressivas em relação a crenças e a seus respectivos significados. A perda de autonomia pessoal é uma ocorrência frequente nesse processo, que faz parte do ritual de formação, em que somos obrigados a rolar na lama, tomar banho em cochos de cavalos e realizar tarefas aparentemente inúteis e/ou degradantes, como observamos na imagem abaixo do meu curso de formação:

Figura 3 – CFSD/2009. Sou o da direita do centro.



Fonte: acervo pessoal do autor (2009)

Por um lado, ao investigarmos o processo de formação dos policiais, segundo

Foucault (1979), podemos obter uma compreensão mais ampla da instituição militar como um aparelho do Estado que busca (re)educar e (re)modelar os corpos. Por outro lado, com base nos conceitos de instituição total e mortificação do *self* apresentados por Goffman (1974), compreendemos que a socialização dos policiais militares é fundamentada em valores, princípios e hierarquia. Mesmo com o advento do constitucionalismo moderno¹¹ e contemporâneo, que traz as garantias do Estado democrático de direito, parece que este não consegue se desvincular completamente de uma polícia estritamente ligada ao Exército, conferindo-lhe diversas ressalvas na lei, como se esses/as servidores/as do povo fossem supra-humanos. Assim, nossa legislação está repleta de expressões como “exceto os militares”.

Durante a academia de formação de soldados, emerge um processo de (re)modelagem do corpo, que se desenvolve por meio de expressões e gritos como “encolhe a barriga, estufa o peito, melhora a postura, olha pra frente, não se mexe, para de fazer corpo mole”, entre outros. Tais diretrizes almejam inculcar disciplina e conformidade, com o propósito de cultivar uma obediência dócil. Seguindo a perspectiva de Foucault (1977, p. 125), delineia-se um processo pelo qual “lentamente, uma coação calculada percorre parte do corpo, domina-o, dobra o conjunto, torna-o disponível e o automatismo dos hábitos se prolonga em silêncio”. Nesse contexto, a disciplina e o enquadramento configuram-se com o intuito de instaurar essa docilidade obediente, sendo o objetivo de controle dar propósito a uma masculinidade homocêntrica.

Através da técnica de sujeição buscada para alcançar uma perfeição disciplinar, os corpos dos policiais tornam-se portadores de forças e atributos físicos. Após passarem pela academia de formação, é comum ouvirmos soldados/as dizerem: “saí com sangue no zói” para externalizar toda a fúria e a raiva incorporadas durante a formação, e muitas vezes esses sentimentos são reverberados para com a população. Esses corpos se tornam suscetíveis a operações específicas, não sendo preparados para o atendimento de situações de violência doméstica e outras necessidades de pacificação social. Desse modo, o corpo converte-se em alvo de todos os dispositivos disciplinares a fim de forjar a constituição do/a policial.

Com o mínimo contato com o universo externo, a formação dos/das policiais militares pode ser estabelecida como uma “instituição total”, de acordo com a

¹¹ Constitucionalismo moderno é datado do final do século XVIII, ao fim da Segunda Guerra, teve como marco constituições formais e escritas.

concepção goffmaniana, que parece adequada devido ao alto grau de fechamento, visto que os/as alunos/as estudam, comem, trabalham, recreiam e até dormem no mesmo local, controlado e dirigido por poucos indivíduos dentro da instituição: os oficiais, a quem os/as praças devem respeito, obediência e medo. É por esse processo que se molda o corpo militar, invalidando e depreciando o corpo de civil “paisano”.

Em 2018, ocorreu o primeiro concurso para oficiais e oficiaisas, no qual foi requisitada a formação em direito como pré-requisito para os/as candidatos/as. Essa foi a primeira vez que o Estado de Mato Grosso do Sul formou seus/as oficiais em seu próprio território. Atualmente, a PMMS conta com uma academia de polícia (APM) dedicada à formação de oficiais, enquanto o Centro de Ensino Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) tem a responsabilidade de promover a formação e especialização de praças, incluindo subtenentes, sargentos, cabos e soldados. Ambas as instituições estão subordinadas à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 190/2014.

A Academia de Polícia Militar, também conhecida como CEFAP, busca criar a imagem de ser um novo lar para seus alunos, utilizando-se de sua infraestrutura. No prédio, podemos encontrar a inscrição CEFAP: “forja ativa de grandes heróis” (Figura 2). A própria canção oficial da PMMS também menciona essa ideia, com os versos “Forja ativa de grandes heróis/Nas cidades, nos campos e rios (...)” – ou seja, a figura do “herói” está presente nas paredes, na música, nos gestos e nos discursos. Andréa Schactae (2016, p. 30) destaca que “assim, a instituição constitui uma identidade coletiva que se apresenta como permanente e é exibida como uma herança deixada pelos heróis institucionais, os quais são herdeiros das virtudes e valores de guerreiros passados”.

Ao ingressarem na polícia, muitos jovens soldados já têm uma ideia associada à violência, a armas, ao combate e ao heroísmo, e o próprio processo de formação reforça e reproduz essa noção de glória e bravura, legitimando a instituição como identificadora de masculinidade e exclusiva para o sexo masculino. No entanto, ao lidarem com situações de violência doméstica ou ao enfrentarem a maioria das demandas cotidianas impostas a eles, esses policiais não se sentem como heróis, porque são solicitações em que as mulheres não querem que os seus homens – pai, filho, irmão – sejam presos ou processados, e muitas vezes sentem-se culpadas por chamar a polícia, como relatam os/as interlocutores/as ao tratarem de ocorrências sem futuro (“sierra fox”).

Tenente: “Então, pode ser cultura, né, ocorrência que não vai em lugar nenhum, né? Ocorrência que ninguém quer atender essa ocorrência, é ocorrência que não se dá importância porque não vai a lugar nenhum, é difícil de atender, às vezes tem que usar força física, é ocorrência Sierra fox. Ninguém quer usar, nenhum policial quer usar força física pra levar uma pessoa pra delegacia, porque maioria das ocorrências é mais... você vai encontrar, vai ter uma discussão, vai ter um... um embate ali verbal, vai ter que criança gritando, correndo, chorando, vai ter trupé danado, é pai gritando, irmão querendo matar cunhado, e às vezes eu acho que policial, ele, ele quer ficar longe desse... desse ambiente, que é um ambiente carregado, né?”.

Cabo: “Não, eu... a gente fica sabendo que volta, mas nunca conversei pra perguntar o porquê que ela voltou. Mas já atendi várias ocorrências das mesmas pessoas”.

Soldada: “Violência doméstica é o que a gente mais... atende. Eu lembro de um caso que... é, a mulher ficou muito machucada de agressão, que a gente atendeu, e o cara tentou... matar ela, sabe? A gente chegou, ela tava toda ensanguentada, muito fragilizada, é... o cara tava transtornado, tanto que teve que ir dois pra cima dele pra segurar, me marcou muito esse, nunca esqueço. E ela... no final, ela ficou com dó, ela não queria que ele fosse preso, e tudo, ela tava se culpando, mas por causa da situação frágil que ela estava vivendo, uma pessoa totalmente dependente dele, entendeu? Então me marcou bastante essa situação”.

Já na Figura 2, no início desta seção, podemos observar um homem de paletó segurando uma Bíblia. Por mais que o Estado se apresente como laico, a PM realiza eventos oficiais imiscuídos no religioso, e isso encontra guarida no art. 5º, inciso VII, da Constituição Federal (Brasil, 1988): “é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva”. Isso posto, por mais que o Brasil se considere laico, o princípio da laicidade ainda é um processo em construção, assim como os direitos humanos.

Cabe ressaltar que tanto os tensionamentos político-ideológicos existentes no interior das instituições policiais como as mudanças histórico-políticas se encontram imiscuídos em dogmas e práticas de um segmento religioso majoritário. Segundo Andréa Schactae (2016, p. 40), a fixação com o lado direito dentro do cristianismo como espaço do sagrado se estende até a estrutura militar, porque “o lado direito, a mão direita representa o poder, a honra, a bravura e a virilidade [...], a mão direita que irá carregar e manejar a arma”, e é com ela que se demonstra o respeito pelo cumprimento das continências (saudação militar).

O fato de domesticar o corpo por meio das atividades físicas e de sublevar o espírito pela influência do cristianismo faz com que o espaço da caserna seja constantemente lembrado como a casa dos integrantes. Silva (2002) afirma que o

quartel é visto como uma grande casa, e os militares, de todos os postos e graduações, como uma imensa família. Essa ideia de familismo, em parte verdadeira, manifesta-se durante o curso de formação, em que o quartel se torna praticamente o lar dos participantes. A socialização é mais intensa, o que caracteriza o local como uma instituição total, conforme proposto por Goffman (1974). Atividades em grupo são realizadas no mesmo local, sob ordens e regras, sob uma única autoridade, o que leva muitos egressos a deixarem suas amizades anteriores, como menciona um dos interlocutores.

Cabo: “Na verdade, é que eu mudei de cidade, eu... perdi todos os amigos que eu tinha, perdi contato com todos”.

O modelo de uma estrutura familista é bem defendido pelo Estado, que intervém apenas quando a família falha. Nossa Constituição Federal, em seu art. 226, estabelece que “a família é a base da sociedade”. No § 8º do mesmo artigo, acrescenta que “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. Todavia, o modelo familista reforça a desigualdade de gênero, uma vez que aumenta a responsabilidade da mulher na proteção de sua família. Dentro do ambiente militar, a família é o foco principal de ação, sendo considerada um espaço privilegiado de protecionismo para seus membros, em que os homens corporificam o papel de protetores e as mulheres, de cuidadoras.

No Exército Brasileiro, por exemplo, através da Portaria nº 650, de 10 de junho de 2016, foi estipulado o dia 18 de setembro como o dia da “família militar”. Essa portaria aprovou a entronização de D. Rosa Maria Paulina da Fonseca (1802 – 1873), que foi esposa e mãe de militares, como Patrona da Família Militar, consagrando e incentivando o sentimento de família nas Forças Armadas. Ao homenageá-la, há uma ratificação do papel das mulheres como esposas e mães, associando-as a um sacrifício e a uma missão, sendo as (co)responsáveis pelo familismo.

Por sua vez, após os cursos de formação, esse sentimento de família não é observado, pelo menos na Polícia Militar. Acreditamos que a ideia forçada e propalada pelo Exército não seja unânime. Silva (2022) faz uma análise da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), apontando que os policiais, nas saudações informais, chamam uns aos outros de irmãos. Isso é verdade, mas o autor não menciona que o quartel, após a formação, para muitos se torna um ambiente hostil. É comum ouvir

expressões como “quero distância do quartel” ou “quem não é visto não é lembrado”, referindo-se a horas extras trabalhadas ou ao empenho em alguma missão. Também podemos inferir a solidão e o suicídio de muitos. Portanto, é necessário fazer ressalvas à ideia de família apontada por Silva (2002) e Castro (2018).

A duração da formação inicial de soldado/a varia de 8 a 11 meses. Ao perguntar aos/às pesquisados/as se nesse curso para entrar na corporação eles/elas estudaram matérias relacionadas a gênero e violência doméstica, as respostas foram as seguintes:

Caba-A: “Eu me lembro muito pouco sobre relações de gênero, nós tivemos essa matéria específica, eu lembro pouco, mas do que foi abordado, mas era mais como abordar e trabalhar com, com uma pessoa que se identificava em relação ao gênero dela. Era nesse tipo de instrução, e violência doméstica nós trabalhamos bastante, aliás, trabalhamos, conversamos muito sobre isso, sobre como agir em situações de violência doméstica”.

Ao questionar se a instrução foi satisfatória, todos os entrevistados destacaram deficiências no curso de formação, afirmando que foi abaixo do esperado.

Caba-A: “Não, não... não, não até por parte da polícia, mas acredito que nada prepara a gente de fato pro que vai acontecer depois, é... eu aprendi mais com... trabalhando, com pessoal e depois vivenciando e no rádio escutando as mulheres em situação de violência que na matéria em si, porque lá a gente tem uma ideia do que vai acontecer, que pode acontecer isso, pode acontecer aquilo, já quando você, quando tá vivenciando, você descobre... era um carço, e no final tinha um pé de manga inteiro”.

Sargento: “Nós estudamos, eu lembro que nós estudamos sim, especialmente a questão da lei da Maria da Penha, mas não me recordo, assim, bem exato qual que era a disciplina, qual que era a abordagem, mas eu lembro que tinha alguma coisa assim [...] Então, na verdade... faz tempo, então pra eu dizer assim “nossa, como que eu aprendi”, eu não, não posso te precisar, assim, mas é... não foi tão intenso”.

Os/as entrevistados/as informaram que dos conhecimentos adquiridos na academia sobre gênero e violência doméstica se lembravam pouco, ou que o conhecimento era superficial, ou “só para cumprir o protocolo”, como traz uma das policiais entrevistadas. Uma problemática se apresenta na fala da Caba-A – o fato de que aprendeu com a prática –, pois na prática os/as policiais podem trazer suas experiências machistas, misóginas e preconceituosas da vida deles/delas para o campo do serviço público, provocando uma revitimização das mulheres em situação de violência doméstica com expressões como: “por que ele bateu em você”, “o que você fez para apanhar”, “por que você ainda não largou dele”, e tantas outras. Ademais, mesmo depois da academia, os/as entrevistados/as alegaram não

realizarem capacitação sobre a pauta discutida nesta pesquisa, como se observa:

Soldada: “Violência doméstica, relações de gêneros, não, não tive nenhuma atualização”.

Caba-A: “Eu não fiz o curso do PROMUSE, eu acho que eu estava de licença maternidade, e nem o curso de polícia comunitária, eu não fiz nenhum curso, nenhuma especialização. Fomos... dentro do curso mesmo, nós tivemos palestra com a delegada, eu me lembro, e uma equipe dela, que deu uma palestra muito boa, até de como trabalhar em situação de violência doméstica, na verdade, eles explicaram bastante, foi bem bacana. Eu gostei, minha opinião, eu lembro dessa palestra, nós tivemos várias, e foi bem bacana a forma como ela trabalhou, como ela explicou, né? Mas mesmo assim não preparou pro que estava por vir não (risos)”.

Cabo: “Eu fiz o curso do PROMUSE, né?”.

Sargento: “É, especificamente para essa área, não tive. A minha progressão na carreira exigiu que eu fizesse alguns outros cursos, é... uma carga horária, assim, mais especificamente pra essa área não (sic)”.

Segundo Celia Veiga e Souza (2018, p. 62), somente a partir dos anos 2000 é que houve uma preocupação com os direitos humanos no projeto didático-pedagógico da formação policial no Brasil. No entanto, grande parte da grade de formação ainda é voltada para a educação física e a ordem unida, enfatizando o uso da força em detrimento das disciplinas de ética e direitos humanos. Como afirma Veiga e Souza (2018, p. 64), “a ideia do desenvolvimento de competências e pelo fomento à perspectiva dos direitos humanos para formação policial militar, contudo a divisão de cargas horárias é paradoxal ao objetivo escolhido”.

Essa falta de enfoque nos direitos humanos também se reflete na grade curricular dos cursos de formação policial. Como mencionado pelo tenente durante a entrevista, no curso de soldado anterior aos anos 2000, a questão de gênero e de violência doméstica não estava presente na grade curricular.

Tenente: “Não. Na grade curricular do meu curso de soldado não tinha”.

Essa deficiência na formação não se limita apenas à polícia, mas também está presente nos currículos escolares em todos os níveis de ensino. Há uma falta de conteúdos relacionados a direitos humanos, violência doméstica, equidade de gênero, raça e etnia. É importante destacar que a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi criada em homenagem à Maria, uma mulher que foi eletrocutada e baleada e com a qual o Estado brasileiro foi desidioso, levando-a a recorrer à Corte

Interamericana para se sentir segura em relação ao seu agressor.

Mesmo o Estado, ao estabelecer essa lei, não cumpre a política estipulada em relação à formação e capacitação de seus profissionais de segurança pública. O artigo 8º, inciso VII, menciona a necessidade de “capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e áreas mencionadas no inciso I em relação às questões de gênero, raça ou etnia”. Ainda assim, quando essa capacitação é aplicada, muitas vezes é incipiente, como relatado pelos/as entrevistados/as.

Caba-B: “Olha... não me lembro muito, faz tempo, é... nem lembro quem que era o instrutor, deixa eu pensar... hm...pra ser bem sincera, em relação a isso, não posso dizer que foi uma instrução... que, que estava dentro da realidade do que eu vivi depois que eu me formei, foi uma coisa, assim, bem sucinta, na minha opinião, bem, só passamos pela matéria, algo bem superficial, tipo assim, a gente tinha um contato superficial, não dava pra ter nenhuma dimensão do que era de verdade não. É algo assim, lemos... a gente leu a lei, e só. Só isso, a gente só teve contato com a lei, na verdade”.

Tenente: “No curso de formação de sargento, foi em 2013, não teve nada na grade curricular”.

No Estado de Mato Grosso do Sul, foi promulgada a Lei nº 3416/2007, que estabelece a inclusão das disciplinas de Relações de Gênero e Combate à Homofobia nos cursos de formação de policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e delegados da Polícia Civil. O Artigo 1º da lei determina que essas disciplinas devem fazer parte do conteúdo programático desses cursos.

Além disso, o Artigo 2º da mesma lei define a homofobia como qualquer forma de discriminação, violência física, psicológica, cultural ou verbal, bem como manifestações preconceituosas baseadas na orientação sexual de uma pessoa. Essa legislação estabelece o compromisso de abordar esses conteúdos nos cursos de formação, porém, como mencionado pela soldada entrevistada, muitas vezes essa abordagem é feita apenas para “cumprir protocolo”.

O cabo entrevistado recorda que houve uma disciplina relacionada a gênero, embora ele não se lembre do nome específico da matéria. No entanto, menciona que não houve abordagem sobre violência doméstica durante o curso de formação de soldado.

Cabo: “Ah, gênero, sim. É... não recordo o nome da matéria... agora... violência doméstica, não, no curso de soldado não”.

A Soldada, por sua vez, informa que teve uma disciplina chamada Relações de

Gênero e Combate à Homofobia, ministrada por “uma tenente mulher”. Apesar disso, ela expressa a percepção de que essa disciplina foi incluída apenas para cumprir um requisito formal.

Soldada: “Tivemos uma disciplina chamada... é, Relações de Gênero e Combate à Homofobia, ministrada por uma tenente mulher, [...] Só pra cumprir protocolo”.

Essas narrativas revelam a necessidade de uma reflexão sobre a efetividade das abordagens desses temas nos cursos de formação, de modo a garantir que não sejam apenas uma formalidade, mas sim oportunidades reais de capacitação e conscientização para lidar com questões de gênero, violência doméstica e combate à homotransfobia no exercício da função policial.

O plano estratégico da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS, 2023, p. 53) estabelece um dos seus objetivos do Estado como: “Aumentar a capacidade de enfrentamento à violência contra as mulheres e grupos vulneráveis”. Contudo, embora prescreva várias formas de capacitação continuada para os policiais em diferentes áreas, como policiamento ostensivo, prevenção e investigação de crimes militares e outros crimes, não menciona especificamente a capacitação continuada para o enfrentamento à violência contra as mulheres e os grupos vulneráveis. Os/as entrevistados/as ressaltaram a importância a capacitação como uma ferramenta de mudança.

Tenente: “Capacitação, e tentar mudar a cultura na cabeça do policial, policial, eu vejo que o policial falando que... que a mulher podia resolver, ela podia só largar do cara, às vezes chega nela e fala ‘mas tá com cê, não fica com o cara, tem dois filhos e tal’. Então eu vejo, eu vejo que não é bom não, pode melhorar, não acho.... não sei, pode ser que eu esteja errado”.

Embora existam a rígida liturgia comportamental e punições severas, há flagrante descumprimento dos princípios consagrados pela Constituição Federal, condizentes com a dignidade da pessoa humana. A não efetividade do cumprimento da referida lei faz com que os estereótipos dos papéis de gênero, a misoginia e a homofobia sejam perpetuados dentro da atmosfera militar e fora dela no atendimento à população. As expressões “homem de verdade”, “mulher de verdade” e toda a misoginia e a homofobia contestadas são defendidas como “brincadeira”, como podemos observar na matéria do jornal Midiamax (2023) em uma condenação do TJMS por homofobia entre policiais militares em 2020, absolvidos em outras denúncias por crimes da mesma natureza. O trecho da decisão da desembargadora

relatora merece destaque:

Entendo, por isso, que o histórico retratado nos presentes autos permite, a meu sentir, a conclusão de que a nossa cultura ainda possui a feição de uma sociedade patriarcal, marcada por diversas diferenciações machistas, misóginas e homofóbicas, o que também se reflete nas instituições estatais, culminando com a ocorrência de situações como a dos autos, as quais devem ser combatidas e penalizadas.

O trecho da canção infantil “Marcha Soldado” menciona ainda que o “quartel pegou fogo”. No entanto, as canções disseminadas durante o treinamento de soldados/as não se assemelham a essa. São mais similares a canções como “Malditos Cães de Guerra”, cujos versos incluem: “Você sabe quem eu sou / Sou um maldito cão de guerra / Treinado para matar / Mesmo que custe a minha vida / A missão será cumprida / Seja em qualquer lugar”. Essas músicas, profundamente arraigadas nas academias de formação para um combate político-social, são meticulosamente administradas, e sua articulação gera influências persistentes nas atitudes policiais.

Ações como marchar, rolar na lama, banhar-se no cocho do cavalo e ser chamado de “bicho”, “cão” e “monstro” permeiam a alegorização animal, que transpassa a submissão animal(izante). As metáforas e metonímias entre animais e humanos se entrelaçam, contribuindo para a degradação do/da sujeito/a. Com objetivos de forjar uma masculinidade militar moldada para uma aniquilação violenta, há um descompasso constante com a visão de uma polícia comunitária, que teria programas como o PROMUSE e um tratamento respeitoso para com a sociedade. Esse ciclo perpetua a construção de “um mal sem ninguém”.

Nesse contexto, a urgência de uma remodelação substancial nos procedimentos de formação e capacitação das forças policiais torna-se inegável. O intuito é fomentar uma cultura enraizada no respeito aos direitos humanos, na equidade de gênero e na erradicação de todas as manifestações de preconceito. Parafraseando Carlos Drummond de Andrade, devemos questionar se o caminho, a pedra e quem marcha são apenas fragmentos ou formam um elo indivisível.

2.4 Os homens da caserna

Antes de ingressarem na caserna, acredito que as infâncias desses homens (policiais) não diferem muito da minha. As histórias que ouvi na viatura e no ambiente

de trabalho são semelhantes, marcadas por violências familiares. Vamos criando mecanismos de defesa para bloquear nossas experiências dolorosas, mas essas vivências nos moldam como homens da caserna. bell hooks (2022, p. 161) destaca que, mesmo com o “assassinato da alma”, termo psicológico que descreve melhor esse esmagamento do espírito masculino na infância, a forma como os meninos são socializados é fundamentalmente prejudicial.

Lembro-me de uma vizinha que levava seus filhos à igreja aos domingos de manhã. Eu e minhas irmãs éramos obrigados a acompanhá-los. À noite, ficávamos com nosso pai para que minha mãe também fosse à mesma igreja. Meu pai ficava conosco não porque ele curti a paternidade, mas porque era evidente que ele detestava ir à igreja. Quando minha mãe saía, um dos raros momentos em que ele permitia que ela o fizesse sem criar conflitos, meu pai nos fazia brincar de “lutinha”, e foi nessas “brincadeiras” que comecei a odiá-lo ainda mais. Minha irmã era apenas um ano e três meses mais velha, porém tinha uma compleição física superior à minha, que era muito magrelo. Nessas tais “lutinhas”, meu pai ia ao delírio, pois eu sempre apanhava dela, e tinha que “engolir o choro”, como ele sempre me lembrava.

De tanto apanhar, aprendi a revidar, e, por volta dos nove anos, as lutas começaram a ficar equilibradas e, depois, o magrelo, fraco, que apanhava, agora batia. Quando ele percebeu que minha irmã já não mais me venceria apenas com os punhos, começou a dar a ela objetos rígidos para que pudesse me machucar. Eu não podia expressar dor nem fraqueza, ou reclamar que aquilo era injusto, afinal, a vida é justa? As “lutinhas” nesse “campo supervisionado”, sádico e doentio dele pararam porque eu e minha irmã começamos a nos digladiar fora desse espaço.

Minhas irmãs e eu nunca entramos nas estatísticas do Conselho Tutelar ou da Polícia, dado que meu pai nunca foi denunciado. Naquele contexto, práticas de violência eram ainda mais comuns, e hoje, ao estudar as masculinidades, percebo o quão imersos estamos na violência, ora como agressores/vítimas, ora como vítimas/agressores. O ritual de masculinidade imposto por meu pai é a “natureza humana crua”, à qual muitos homens e mulheres foram submetidos. Como Bruckner (1997, p. 27) problematiza, “ser você mesmo é oferecer-se com a dupla imagem do insurreto e do acusado, é ao mesmo tempo rebelar-se e justificar seu motim”.

A dominação masculina, imposta por uma ordem biológica, é contestada por Bourdieu (2012). Nesse sentido, a masculinidade foi moldada como uma oposição ao feminino, e instituições socialmente estabelecidas, como família, igreja, escola e

Estado, desempenham um papel estruturante na naturalização dessa dominação. Para o autor, porém, a coragem viril que impinge sofrimento aos outros é fundamentada na covardia para não ser excluído do mundo dos “homens”. Um dos entrevistados retrata essa dominação como uma “brincadeirinha”:

Tenente: “É... algumas piadinhas, né? [...] Já, de mulher, de mulher, eu mesmo faço, na brincadeira, mas às vezes tem alguma coisa lá que... não sei (risos), mas faz. Faz, às vezes sem maldade, porque às vezes não tem noção da maldade, mas eu já fiz várias brincadeiras com homossexual, toda hora tá fazendo brincadeira com homossexual, então de mulher também, de mulher, a gente é muito machista, a gente acha que as mulheres não têm a mesma capacidade que a gente, tanto intelectual como física, e a gente acaba... às vezes sem querer, cê vai... cê acaba discriminando, fazendo brincadeiras (sic)”.

Ao questionar o mesmo entrevistado se ele gostaria que uma filha, esposa ou irmã dele trabalhasse na Polícia Militar, percebemos que essas “brincadeirinhas” se tornam problemas sérios e graves quando se trata de gênero. Conforme Margareth Rago (1998, p. 01) destaca, devemos “pensar dinamicamente as relações sexuais e sociais, já que as mulheres não vivem isoladas em ilhas, mas interagem continuamente com os homens, quer os consideremos na figura de maridos, pais ou irmãos, quer enquanto profissionais com os quais convivemos no cotidiano”.

Tenente: “Olha, eu... até certo tempo eu até queria que a minha filha fosse policial, mas eu vejo que vai sofrer igual a L... está sofrendo, porque vai se frustrar na polícia, polícia é machista, você sabe, bom, não sei (risos). Tô querendo jogar minha opinião pra você (risos), não pode. Polícia é muito machista, a gente é, eu sou machista, infelizmente, por mais... (sic)”.

Nessa construção de um masculino, ou de um “gênero militar”, as atividades físicas constantes, as cerimônias de “formatura” (espécie de docilização e controle do corpo pelo enquadramento de ficar nas posições de sentido, de descansar e à vontade), o cuidado corporal (com regras sobre barba, corte de cabelo padronizado, atenção ao uniforme, entre outros) e o cabelo curto ou raspado não só proclamam uma virilidade, mas também causam perda e mortificação dentro da concepção goffmaniana, ao mesmo tempo que moldam o que significa “ser homem militar”.

Como afirmou Valeska Zanello (2020, p. 81), “por entendermos gênero como uma categoria essencialmente política, que, como tal, é eminentemente relacional, passando pela distribuição desigual de poderes e privilégios, é impossível pensar as masculinidades sem relacioná-las às mulheres”. Em uma instituição gendrada,

questiona-se como se delineia a (não) defesa dos direitos humanos das mulheres, uma vez que a exibição de “uma masculinidade” não parece ser sutil.

Sargento: “É... geralmente, como faz muito tempo que eu entrei, então tinha muita piadinha, né? É... eu, por ser...homossexual, tinha umas piadinhas, e às vezes não necessariamente diretamente pra mim, mas algumas coisas, assim, que era comentada no meio, no trabalho em si, ou nos próprios cursos de formação, e daí acabava meio que ofendendo, e também uma vez eu fui... sofri algumas punições, respondi alguns procedimentos administrativos por parte de um chefe, de um comandante, é... até hoje não ficou claro pra mim se era por causa da minha orientação sexual, ou se era só por questão de trabalho mesmo, embora eu achar que não tinha razão as alegações para as quais ele me puniu disciplinarmente”.

Segundo Welzer-Lang (2001) e Valeska Zanello (2020), a masculinidade se arquiteta no negativo e no imperativo, isto é, “Seja Homem!” é entendido como “Não seja uma mulherzinha!”. É comum entre os homens que se considere como pior xingamento aquele que afete a sua heterossexualidade, por exemplo, “viado” e “bixa”, ou seja, as “piadinhas” apontadas pelos entrevistados são uma forma de dominação e controle. O entrevistado, então, ao não saber o motivo da punição, lembra que, ao mesmo tempo, seu corpo é considerado errado na corporação. Como acrescenta Cecilio (2020, p. 31), “o pior era não entender a razão da vigilância e das punições. Não sabia que o mundo estava dividido em *gays* e não *gays* [...]. Era punido pelo que eu ainda não sabia. Era punido pelo meu corpo errado que precisava ser corrigido”.

É importante ressaltar que a constituição das masculinidades e feminilidades no *ethos* policial ocorre muito antes de os indivíduos entrarem na caserna. As noções de ser um “homem de verdade” ou um “policial de verdade” estão sempre imiscuídas nos discursos. Segundo Nascimento (2018, p. 22) afirma, a ideia de uma masculinidade que pressupõe e engloba a heterossexualidade é tão arraigada em nossa sociedade que ser homem significa, entre outras coisas, não ser homossexual – e, no contexto militar, o corpo é utilizado para acentuar essa masculinidade e é defeso ser homossexual.

De acordo com Valeska Zanello (2020, p. 81), por trás da “aparente homofobia, mas que esconde em seu fulcro uma misoginia”, existe uma verdadeira pedagogia afetiva que ensina aos meninos que, para serem homens, devem repudiar as mulheres e as características femininas. Ser homossexual ou mulher na Polícia significa verter outras possibilidades de “ser policial” que fogem à regra do macho heterossexual. O mesmo entrevistado compartilha uma outra experiência relacionada

ao seu corpo homossexual na corporação.

Sargento: “Ah, então... é, quando, quando eu fui fazer uma inspeção de saúde, eu...eu tava respondendo um formulário, e daí a pessoa perguntou se eu era casado, solteiro, eu falei que eu era casado, e daí a pessoa perguntou o nome da minha esposa, aí eu falei que não era esposa, mas era esposo, e falei o nome dele. E daí pessoa ficou, tipo, nervosa, assim, trêmula, é... até sem saber meio que fazer só pelo fato de eu ter falado disso, mas de fato, assim, não houve nenhuma... agressão, algum tipo de piada por parte dessa primeira pessoa, e daí depois teve outro lá que fez uma piadinha, mas, assim, sem nem ele saber que eu era casado uma pessoa do mesmo sexo, é... mas foi uma piadinha, assim, de corredor normal. Nada muito... sério. Só o que me surpreendeu, assim, foi o nervosismo da pessoa em saber que eu era casado com, com... um outro homem”.

A naturalização da violência está, de certa forma, enraizada em todos nós. O entrevistado provavelmente sofreu muitas formas de violência ao longo de sua vida fora da instituição, todavia naturalizar essas “piadinhas” é como sentir constantemente o gosto de sangue ao morder os lábios e se submeter ao silêncio, como narra Cecílio (2020, p. 31). Para o entrevistado, ser “normal às piadinhas” é uma realidade em que a violência sempre persegue o seu corpo, e o fato de ele ter mencionado que era casado com outro homem expôs sua vulnerabilidade ao chamado do outro. Conforme salienta Judith Butler (2021, p. 29), “o corpo do falante excede as palavras ditas e revela o corpo do destinatário, expondo esse corpo que não está mais (pelo menos não completamente) sob controle”.

Segundo Ana Paula Boscatti (2020, pp. 44-45), o regime militar-empresarial buscava controlar a publicização da homossexualidade nas décadas de 1970 e 1980, associando-a à “delinquência e isso era um problema de segurança nacional, uma vez que atentava contra a brasilidade e os bons costumes”, mas sabemos que isso perdurou por mais tempo e ainda reverbera nos dias atuais. A autora pontua que “documentos da Polícia Federal indicavam detalhadamente as investigações que eram realizadas com o fim de perseguir homossexuais, executando vários tipos de sanções a figuras públicas”.

A autora citada ainda acrescenta que, historicamente, se, de um lado, as direitas associaram as homossexualidades a um projeto global de devassidão moral e avanço comunista, de outro lado, os movimentos de esquerda no Brasil tinham os homossexuais como frágeis, isto é, foram “descartados pela transformação da luta armada, ou seja, a masculinidade vertical e heroica, sua força de ação contra o Estado, excluindo os homossexuais que eram vistos como muito frágeis para o

confronto armado” (Ana Paula Boscatti, 2020, pp. 44-45).

Diversas ações foram impostas com o intuito de interditar certas práticas e expulsar pessoas que não se encaixavam nos “padrões” dos espaços públicos, buscando modular os discursos de estigmatização direcionados às populações LGBTQIA+. Essas ações abrangiam diversas áreas, como censura, disseminação de informações e atuação policial. Um exemplo disso é a Portaria nº 390/76 da Delegacia de São Paulo, que resultou em operações como o “Rondão”, cujo objetivo era perseguir gays, lésbicas e, especialmente, travestis durante os anos 1980. Essa portaria incluía a previsão de um cadastro policial das travestis, contendo “fotos dos pervertidos, para que os juízes possam avaliar seu grau de periculosidade” (Ocanha, 2015, p. 47).

O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP/2023) mostra uma elevada subnotificação em sua pesquisa feita com pessoas LGBTQIA+: “Perguntadas sobre a medida tomada em relação à perseguição, agressão ou ameaça sofrida em ambientes diversos, apenas 7% buscaram auxílio de força policial ou autoridades e 6% registraram boletins de ocorrência”, e, nas redes sociais, o número é ainda mais baixo, visto que “apenas 2% registraram boletins de ocorrência”. Esses dados denotam um grave problema, pois não é porque os números de registros são baixos que os crimes não ocorrem, mas há a extrema desconfiança das populações vulneráveis e o descrédito do trabalho das polícias no Brasil, fazendo com que essas indaguem o grau de abertura e de (des)construção da segurança pública.

Como aponta Nolasco (2001, p. 13), “quem realmente deseja compreender por que os homens matam e agredem precisa refletir sobre os processos culturais que criam soldados e os ensinam a puxar o gatilho”. Para o autor, há um interesse dos Estados em promover essas masculinidades belicistas e ressentidas, cumprindo uma agenda na qual o roteiro do capitalismo busca lucrar com a indústria armamentista e as guerras. Nesse cenário, o decreto de flexibilização da posse de armas de fogo assinado pelo ex-presidente Jair Messias Bolsonaro em janeiro de 2019 tem muito mais a ver com uma política de gênero do que com uma política de segurança, conforme defendem seus apoiadores.

De acordo com Goffman, “as instituições totais realmente não procuram uma vitória cultural. Criam e mantêm um tipo específico de tensão entre o mundo doméstico e o mundo institucional, e usam essa tensão persistente como uma força estratégica no controle de homens” (Goffman, 1974, p. 24). A partir dessa abordagem, podemos

nos questionar sobre o mundo doméstico desses “homens policiais” e como ele está relacionado às suas sociabilidades masculinas, como clubes esportivos e de tiro.

Até que ponto esse contexto doméstico se entrelaça com a própria Polícia Militar enquanto instituição? Será que ocorrem conflitos ou harmonia entre os valores dessas distintas manifestações de masculinidade? Quais consensos de interesse estão presentes nessa suposta “ordem” e que tipos de conflitos de interesse podem subjazer, explícita ou implicitamente, ao trabalho desses/dessas policiais, que emergem de grupos sociais atravessados por complexas hierarquias de classe, raça e masculinidades? Tudo isso se desdobra num intrincado entrelaçamento dos objetivos do Estado com suas contínuas (re)construções sociais e culturais.

Essas reflexões são essenciais para compreendermos as dinâmicas internas da Polícia Militar e como elas se relacionam com as identidades e vivências dos/das policiais. A interseção de fatores como classe, raça, gênero e posição hierárquica dentro da corporação influencia as percepções, os valores e as práticas desses/as profissionais. Portanto, é necessário analisar criticamente a forma como esses diferentes elementos se misturam e como as estruturas institucionais moldam as identidades e os comportamentos dos/das policiais, afetando diretamente o exercício da segurança pública no Brasil.

No processo de construção da identidade de policial militar, a formação é contínua e envolve uma vigilância constante em relação à performance da masculinidade militar. No entanto, essa padronização da masculinidade dentro da instituição nem sempre se aplica a todos os corpos, o que pode ser observado nas violências de gênero tanto internamente quanto nos atendimentos no “mundo civil”. Como afirma Silva (2022, p. 21), existem quatro distintos tipos de policiais: o Moita, o Caxias, a Praça “Véia” (velha) e o Rambo. É importante mencionar que essas configurações de masculinidades não são fixas e sofrem mudanças ao longo do tempo, como a inclusão da categoria Nutella, que surgiu nos últimos anos.

As configurações delineadas revelam distintas perspectivas sobre as ocorrências de violência doméstica e familiar, emergindo de ângulos diversos e de vértices comuns dentro de uma única instituição, traçando uma gradação complexa de masculinidades. O “Moita” representa o policial que se esquia das demandas; o “Caxias” personifica aquele inclinado ao conservadorismo, à inflexibilidade e à aplicação intransigente da lei. O “Praça Véia” é aquele dotado de expertise, com um conhecimento empírico na abordagem das ocorrências. O “Rambo” personifica a

masculinidade bélica e guerreira, o arquétipo corajoso, e, por fim, o “Nutella” é aquele que revela suas fragilidades, sentimentos e emoções, contrapondo-se ao “Rambo”, sendo muitas vezes tachado de frágil, quase um “semi-homem”.

É interessante observar que as quatro primeiras definições estão relacionadas ao “ser” condicionado ao trabalho, representando uma visão estereotipada do “policial raiz” dentro de uma perspectiva do “macho raiz”, que pode ser preguiçoso, conservador, esperto e bruto. Entretanto, essas definições não incluem o “policial Nutella”, que externaliza seus sentimentos, pode ser sensível e corporificar novas experiências de masculinidades.

Essa espacialização simbólica da hierarquia dentro da instituição policial indica a existência de uma gradação de honra, em que determinados atributos, como bravura, força e virilidade, são valorizados e procurados entre os policiais. Conforme aponta Andréa Schactae (2016, pp.40-41), “a existência de diferentes masculinidades na instituição tende a ser absorvida pela construção de uma identidade institucional”. A autora destaca que a entrega de medalhas acaba evidenciando as diferenças, mesmo na tentativa de construir um ideal de homogeneidade. Dessa maneira, aqueles que herdam uma masculinidade ligada à tradição e à memória coletiva tendem a construir uma masculinidade militar que exclui feminilidades e outras formas consideradas dissidentes.

Dentro da instituição policial, as diferentes masculinidades são medidas pelas especializações ocupadas pelos policiais, como o Choque, o Bope, a Força Tática, cada uma associada a papéis de heróis, o que acaba gerando uma hierarquia interna. Os policiais que ocupam essas posições sentem-se superiores aos que trabalham na radiopatrulha, que, por sua vez, sentem-se superiores aos que atuam nas funções administrativas, pois a honra e o valor são associados à luta e ao envolvimento físico nas ocorrências. Esse escalonamento muitas vezes resulta em uma competição tácita, manifestada através de brincadeiras e piadas. Como conclui Andréa Schactae (2016, p.41), “nas instituições militares, a honra é um elemento identificador das masculinidades, pois os valores e virtudes que identificam a instituição estão ligados à hierarquia e à distribuição de honras pelo Comandante Geral”.

2.5 As mulheres da caserna

Em que pese a integração das mulheres às Polícias Militares somente a partir

de meados do século XX, segundo Cristina Wolff (2016, p. 07), grande parte dos “invasores Vikings” eram mulheres, ou seja, mulheres armadas, guerreiras. No contexto brasileiro, os documentos históricos fazem referência às figuras das amazonas, mulheres indígenas guerreiras do norte do país que eram reconhecidas por sua bravura.

Conforme destacado por Iris Nascimento e Maria Carvalho (2016, p. 133), “no caso das mulheres inseridas na instituição, além da incorporação do *habitus* militar, há também o desafio de desconstruir as feminilidades”, buscando suprimir a sensibilidade, a fragilidade e a docilidade associadas à feminilidade hegemônica.

A dificuldade enfrentada pela PM em receber mulheres está fundamentada na alegação de diferenças biológicas. Para contornar essa questão, foram implementados processos de cotas. No entanto, é necessário observar as instituições de forma mais ampla e perceber como o gênero ainda é sublinhado pelo medo em relação ao policiamento feminino. No Mato Grosso do Sul, a primeira policial mulher a conquistar o mais alto posto da corporação, o de coronel, alcançou-o somente no segundo semestre de 2020. Logo, o corpo feminino na instituição é o corpo que incomoda, como afirma a entrevistada.

Soldada: “Porque é uma profissão muito difícil pra a gente que é mulher. Uma profissão machista que não evolui... e simplesmente as pessoas não... como eu posso dizer? As pessoas não querem, é, a presença da mulher dentro da Polícia Militar, a gente sente isso dos próprios homens, que eles não sentem bem e eles não querem a presença feminina dentro da Polícia Militar. Alguns externalizam isso pra a gente, fala que é contra mulher polícia, que polícia é lugar de homem, e alguns a gente sente, assim, no gesto, nas atitudes, que às vezes a gente fica sabendo ‘ah, fulano falou que não quer trabalhar com você’”.

Dentro da instituição, as mulheres policiais são denominadas “PFem”, que significa policial feminina. Essa designação é um marcador da diferença que as distingue constantemente de ser/estar no “mundo dos machos”, ao contrário dos homens, que não são chamados de “PMasc”. De acordo com Ludmila Ribeiro (2018, p. 02), “no Brasil, a inclusão das mulheres nas polícias militares teve início na década de 1950”. Inicialmente, essa adesão tinha como objetivo a modernização de uma polícia autoritária, além disso, a autora ressalta que a polícia militar paulista, em 1955, foi pioneira na inclusão de mulheres, mas somente a partir da década de 1970 as outras unidades federativas do país começaram a admiti-las nas Polícias Militares.

Segundo Rosemeri Moreira (2016, pp. 52-55), a entrada das mulheres no

policiamento a partir dos anos 1970 estava relacionada à associação do sexo à função. Elas eram consideradas responsáveis pelo cuidado com o outro, sendo vistas como mediadoras do contato da instituição policial masculinizada com crianças, idosos, jovens e pessoas vulneráveis, seguindo a representação positivista feminina do “anjo tutelar”. Dessa forma, o ingresso das mulheres na Polícia Militar (PM) limitado ao gênero perpetua uma representação biologizada da construção binária desse aspecto.

A ideia de humanizar a PM por meio da inclusão das mulheres reforça a complementaridade da própria polícia, como afirmado por Rosemeri Moreira (2016, p. 56): “é a instituição policial que se coloca como transformada ou em transformação, uma vez que se posta, discursivamente, como protetora/cuidadora da população com a presença das mulheres, mesmo que diminuta”.

A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul atualmente conta com 551 mulheres em serviço ativo e outras 189 na reserva, de acordo com informações da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP, 2020). No Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia da Policial Militar Feminina é celebrado em 1º de setembro, conforme oficializado em 12 de julho de 2017, sendo que a primeira a integrar o efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar, Vanderli Rodrigues da Silva, ingressou nele em novembro de 1993, conforme relatado pelo jornal Agora MS (2021).

A inclusão dessa data no calendário oficial é significativa, pois desafia a dominância do poder masculino na esfera pública, como argumenta Andréa Schactae (2016, p. 20): “o ideal de masculinidade é o guia para a construção da identidade institucional, e a presença feminina rompe com a ordem estabelecida pela tradição”. Uma corporação estatal investida do poder armado é composta por identidades de gênero que são reforçadas pelo poder e pela tradição. Contudo, dentro de um discurso permeado por referências simbólicas, essas fissuras alteram o imaginário social dos papéis de gênero, permitindo que a coletividade atribua aos indivíduos outras identidades.

Conforme dito anteriormente, a Polícia Militar, em suas relações sociais, é constituída por símbolos, regras, condutas e valores construídos pelo grupo, tendo como ideal uma masculinidade coletiva que muitas vezes é considerada imutável. No entanto, Andréa Schactae (2016) argumenta que as construções das identidades masculinas e femininas são relacionais e mutáveis, e o uso do gênero como categoria analítica nos permite problematizar as construções culturais e simbólicas das

feminilidades e masculinidades.

No contexto da PM, a nomeação dos homens geralmente é feita pelo sobrenome. Porém, as mulheres policiais ainda sofrem com a desigualdade nesse aspecto, dado que geralmente têm sua nomeação invertida, ou seja, pelo primeiro nome. Essa inversão acentua a identificação pelo sexo e pelo corpo em todas as instâncias, já que os sobrenomes são masculinos e a documentação precisa refletir a diferença sexual. Dessa forma, ao verificar um documento ou uma escala de serviço, já é possível identificá-las como mulheres policiais. Essa prática revela como o sobrenome é uma marca do patriarcado e do poder, evidenciando como as mulheres são desprovidas desse poder simbólico dentro da PM.

Vale destacar que as Constituições brasileiras anteriores à de 1988 refletiam o chamado “patriopoder”, em que este era exercido predominantemente pelos homens. Rosemeri Moreira (2016, p. 70) observa que o uso do “nome de guerra” com sobrenome só foi permitido para as mulheres depois que alcançaram a patente de capitã no final da década de 1980. Essa permissão tardia evidencia como elas enfrentaram e ainda enfrentam obstáculos para conquistar igualdade de *status* e poder dentro da instituição policial.

Apesar da presença crescente de mulheres nas corporações militares, elas ainda são percebidas dentro de uma concepção anacrônica e monolítica. A legislação brasileira, como o Código Penal Militar, ainda traz a tipificação de “raptó” – tipo de crime que não existe no Código Penal Civil desde 2005 – em seu Art. 407, que descreve: “Raptar mulher honesta, mediante violência ou grave ameaça, para fim libidinoso, em lugar de efetivas operações militares: Pena – reclusão, de dois a quatro anos”. O que pretendemos incursionar criticamente é a figura da “mulher honesta” e a “coisificação da mulher” sob o ponto de vista da moral sexual e dos bons costumes. Levando em consideração a distinção entre mulheres “honestas” e “não honestas”, ainda com o cunho discriminatório de conferir tutela penal àquelas de certos padrões morais, nessa expressão prejudgada, somente as honestas podem ser vítimas, conduta exigida na legislação militar.

Essa é uma anomalia dissonante, que necessita de alterações prementes, já que vivemos em um Estado democrático de direito e temos uma Constituição que afirma abdicar o patriopoder, preconizando a equidade. Não faz sentido justificar uma resistência patriarcal dentro das estruturas militares, como se observa no Regulamento Disciplinar da PMMS (RDPM), no que diz respeito ao controle e às

normas impostas às policiais femininas:

121. Usar, quando uniformizada, cabelos excessivamente compridos, penteados exagerados, maquiagem excessiva, unhas excessivamente longas ou com esmalte extravagante.
122. Usar, quando uniformizada, cabelo de cor diferente do natural ou peruca, sem permissão da autoridade competente.
123. Andar descoberta, exceto nos postos de serviços, entendidos estes como as salas designadas para o trabalho das policiais militares.
124. Frequentar, uniformizada, cafés ou bares.
125. Receber visitas nos postos de serviço ou distrair-se com assuntos estranhos ao trabalho.

Esses artigos demonstram como o controle e o regramento das policiais femininas estão focados em questões como comprimento do cabelo, penteados, maquiagem, unhas, além de restrições quanto ao comportamento e à aparência durante o serviço. Essas limitações evidenciam uma preocupação em submeter o corpo feminino às normas militares, como ressalta Rosemeri Moreira (2016, p. 72), que declara que o cabelo e as unhas são a “marca principal da feminilidade perante o olhar masculino da instituição”.

Nesse mesmo sentido, Michelle Perrot (2007, p. 55) destaca que “os cabelos são a mulher, a carne, a feminilidade, a tentação, a sedução, o pecado”. A imposição de um tipo de penteado, como o “coque”, para todas as mulheres policiais reflete a falta de consideração pela diversidade de cabelos, especialmente dos cabelos afrodescendentes, que ficam comprometidos com essa exigência de não possuir “cabelos excessivamente compridos, penteados exagerados”.

Além das restrições relacionadas ao cabelo, o RDPM também proíbe “maquiagem excessiva, unhas excessivamente longas ou com esmalte extravagante”. Essas proibições buscam evitar que as policiais sejam confundidas com mulheres “não honestas”, associadas pejorativamente a termos como “putas”. Rosemeri Moreira (2016, p. 75) ressalta que “uma maquiagem sem exageros passou a ser exigida no início do trabalho nas ruas, contribuindo para afastar os rumores masculinizantes que poderiam incidir sobre elas”, além disso, muitas delas também tentam evitar ser identificadas como lésbicas.

A percepção dos homens em relação às mulheres na sociedade não se restringe apenas às instituições militares, mas é reflexo de uma estrutura histórica e política mais ampla. Um exemplo emblemático dessa percepção ocorreu recentemente, durante um evento em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres,

em 08 de março de 2022, quando o Procurador-Geral da República, Augusto Aras, afirmou que as mulheres têm “o prazer de escolher a cor das unhas” e também “o sapato” que vão calçar. O ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2023), na mesma solenidade, declarou que “a mulher está praticamente integrada à sociedade” e adicionou: “Assim como a mulher foi feita do homem, assim também o homem nasce da mulher e tudo vem de Deus”, conforme publicado pelo Correio Brasiliense (2022).

Essa visão reducionista e estereotipada reflete-se não apenas em discursos, mas também em situações vivenciadas por mulheres no cotidiano. Por exemplo, durante os primeiros anos de trabalho em uma viatura, uma interlocutora relatou que os colegas de trabalho se referiam a ela de forma pejorativa, comentando que ela estava ali apenas para “embelezar a viatura”:

Caba-B: “Mas, por exemplo, nos primeiros anos de, de viatura, quando eu entrava na viatura, os p, é... os componentes da viatura falavam assim “ah, hoje a viatura tá mais bonita, tá mais cheirosa, as fêmeas servem pra embelezar a viatura”, ou seja, não tava ali como um companheiro de serviço, um componente da guarnição, não taria lá pra ajudar o serviço, eu tava ali só pra deixar a viatura mais cheirosa e mais bonita, então isso me incomodava bastante (*sic*)”.

A fala da interlocutora revela uma problemática separação entre autoridade e responsabilidade, em que a ideia de “ajudar o serviço” é limitada e subestimada. Essa perspectiva extrapola as funções, atribuições e qualificações específicas de cada gênero, resultando em uma visão descontextualizada de suas atuações. Como observa Rosemeri Moreira (2016), essa separação reflete a necessidade de adequação às normas de gênero e a submissão a padrões preestabelecidos.

A busca por ocupar espaços e profissões historicamente considerados masculinos não é exclusiva das mulheres, mas também é compartilhada por outros grupos que foram excluídos ao longo da história, como indígenas, negros, africanos, orientais e homossexuais. Quando as mulheres assumem esses papéis, elas expandem as possibilidades e as identidades femininas. No entanto, a ideia de tornar a viatura “mais bonita e mais cheirosa” está ligada às expectativas de beleza feminina. Conforme Miriam Grossi (2004, p. 11) destaca, embora a beleza seja considerada um dom natural, os conselhos dados às mulheres sugerem que elas devem se esforçar e se controlar para preservá-la. Se antes elas dedicavam tempo aos salões de beleza, atualmente é comum investirem em academias e cirurgias plásticas. Esses procedimentos visam adequar-se aos modelos ideais de gênero, e, segundo a autora,

não devem ser escondidos, mas sim exibidos publicamente.

Gênero é uma categoria política, pois parte-se do princípio de que as relações de gênero são relações de poder. O “ser homem” e o “ser mulher” correspondem a papéis sociais construídos historicamente e não determinados pela natureza. Assim, as relações sociais entre eles/elas não são de igualdade, mas de hierarquia e poder. Os papéis sociais, masculino e feminino, não existem isolados, já que gênero é um conceito relacional (Oliveira, 2012, p. 18).

Diante do exposto, cabe nos perguntar: se a ocorrência de violência doméstica e familiar fosse direcionada por uma guarnição composta por mulheres policiais, o atendimento seria diferente? Será que as mulheres podem ter uma visão própria a respeito de seu papel dentro da polícia? Há autores e autoras que trabalham essa reflexão, como Emirella Martins e Vera Bertoline (2013). Para elas, a formação da mulher policial militar passa por uma socialização para que ela reproduza comportamentos semelhantes aos dos policiais masculinos. Sobre a respectiva pergunta, um policial responde:

Tenente: “Eu acho que seria. Eu acho que seria melhor. Embora algumas mulheres também, eu vejo algumas mulheres com perfil de machista também. Algumas (risos). Eu vejo algumas com perfil de machista. Mas eu acho que seria melhor”.

Já para Margareth Rago (1998, p. 10), há uma construção da subjetividade e da cultura feminina quando elas passam a ocupar profissões masculinas, transformando esses espaços pelo rompimento com um enquadramento conceitual normativo, feminizando, inclusive, a cultura e a linguagem. Essa perspectiva é ilustrada pelas experiências das Cabas-B e A.

Caba-B: “Olha, me senti muito à vontade, muito mais à vontade do que trabalhando numa viatura com outro homem. Na verdade, foi a primeira vez que trabalhei só eu e outra mulher, então eu me senti mais livre, mais, mais à vontade trabalhando com a D. do que numa viatura com outro homem”.

Caba-B: “Não sei, eu senti como se eu pudesse ser mais, tipo... é.... eu não tive medo, assim, medo, não é medo, mas tipo assim, mas não me senti pressionada, tipo assim, estar sendo julgada ou de ser assediada.... Sabe? Porque às vezes eu tô na viatura, eu tenho uma preocupação de ter um comportamento que não vá ser.... é.... julgado de forma indevida, você ser muito simpática, você... sabe? Confundir simpatia com ousadia, então você não se abrir demais, não rir demais, pra não ser mal interpretada, a pessoa não achar que você tá dando em cima dela, entendeu? Porque já aconteceu, então... quando eu tô com outra mulher, eu não preciso me preocupar com isso”.

Caba-A: “Porque eles não têm medo, eles vão falar pra a gente. A V. joga futebol, então eles falam, conversam com ela sobre futebol, por exemplo, que eles não vão conversar com a D., por exemplo. E no meio do futebol tem tudo, tem palavrão, tem soco, tem chute, tem tudo. Então você acaba conversando sobre isso e tem menina que não gosta de ouvir isso, tem menina que acha que tudo é falta de respeito, que tudo é machismo, então eles têm, eu já observei, eles têm essa distinção com quem eles vão conversar e sobre o que eles vão conversar com aquela pessoa”.

As duas cabas mencionadas apresentam concepções distintas sobre as dinâmicas de gênero no ambiente policial. Enquanto a primeira relata experiências de assédio e a sensação de se sentir mais livre ao trabalhar com outra mulher na viatura, a segunda defende os códigos e a forma de socialização masculinos. De acordo com Lenoir (2008), as mulheres policiais têm a liberdade de expressar-se de forma franca e, muitas vezes, de adotar um humor corrosivo. O autor observa que essas mulheres, ao internalizarem os valores policiais, sentem-se menos constrangidas, desde que aceitem o desafio, a se expressar de maneira combinada, refletindo uma adaptação às normas e expectativas estabelecidas no contexto policial.

No Decreto Federal nº 667/1969, em seu art. 8º, § 2º, que ainda vige para a PMMS, decreta-se que os estados poderão, se convier às respectivas Polícias Militares: “a) admitir o ingresso de pessoal feminino em seus efetivos de oficiais e praças, para atender necessidades da respectiva Corporação em atividades específicas, mediante prévia autorização do Ministério do Exército”.

Durante a década de 1980, foram estabelecidas cotas que, segundo Ludmila Ribeiro (2018, p. 05), “difícilmente ultrapassavam o patamar de 10%”, e as que entravam, trabalhavam em funções distintas, prestando os serviços estereotipados pelo gênero, como “[...] secretárias, telefonistas, recepcionistas, enfermeiras, datiloscopistas e datilógrafas” (Rosemeri Moreira, 2011, p. 57). Essas limitações impostas às mulheres no âmbito policial geram diversas dificuldades e obstáculos em seu ambiente de trabalho. Muitas policiais femininas relatam que os homens têm dificuldade ou até se recusam a trabalhar com elas, especialmente quando a viatura é composta apenas pelos dois. Essas narrativas evidenciam as barreiras enfrentadas pelas mulheres policiais, além de destacar a resistência à sua presença no contexto policial.

Caba-B: “Sim. Teve sim. Inclusive até hoje tem um que não trabalha comigo de jeito nenhum, por eu ser mulher, toda vez que a gente tá na mesma guarnição, ele pede ou pra sair da minha guarnição ou pede pra comandante, né, que é o graduado, me tirar da guarnição dele e me colocar em outra viatura”.

Tenente: “Eu acho que não... só por um motivo, pela... é... só pela... pelas diferenças físicas, só. Só por isso, físicas, as mulheres são necessárias na polícia, e como são, só que algumas atribuições têm que ser só de homem dentro da polícia. Dá pra dividir isso tranquilamente, dá tranquilamente, mas é... algumas funções têm que ser diferentes pra homens, por quando usa a força física da rua, na rua, administrativamente não tem ninguém melhor que menina, administrativamente”.

Cabo: “Eu acho questão de força física, o homem leva vantagem, né? Então dependendo do tipo de ocorrência, se for ter resistência do autor, e tiver, por exemplo, uma viatura com duas mulheres, é mais complicado que se estivesse dois homens, pela questão da força física”.

Cabo: “Questão administrativa, não, a mulher... pode exercer o mesmo papel que o homem, até às vezes até melhor. Mas em uma ocorrência que tem trabalho operacional que exige a força, o homem vai levar vantagem, né?”.

Enquanto a Caba-B relata a recusa de um policial em trabalhar com ela na rua simplesmente pelo fato de ser mulher, o Tenente e o Cabo reafirmam a ideia de que o lugar das mulheres é nos serviços administrativos, pois supostamente não possuem força física suficiente. Essas perspectivas, portanto, refletem a perpetuação de estereótipos de gênero no ambiente policial.

Além disso, pelo fato de o diálogo ser com um pesquisador do sexo masculino e policial militar, o entrevistado parece buscar uma resposta complacente, o que pode ser observado por sua postura, olhar e expressão corporal. Durante as entrevistas gravadas, ficou evidente sua cautela ao escolher as palavras em vários momentos. No entanto, quando o gravador foi desligado, ele reiterou sua visão de gênero ao mencionar a Guerra da Ucrânia, afirmando: “os homens estavam lá lutando e morrendo enquanto as mulheres fugiam e conseguiam ser salvas”. Essa percepção revela sua incapacidade de compreender que guerras e outras formas de violência são provocadas principalmente pelos homens, não levando em consideração os diversos fatores e responsabilidades envolvidos.

Para Rosemeri Moreira (2016, p. 63), “o mundo da guerra e o mundo da rua são produtores de referências normativas das masculinidades e também do seu avesso, as feminilidades”. Entretanto, é importante destacar que guerras silenciosas são travadas contra as mulheres em diferentes contextos, como no trabalho, no transporte público e até mesmo em suas próprias casas, onde deveriam sentir-se seguras, e, infelizmente, esses episódios de violência muitas vezes são banalizados pela sociedade.

Dentro das instituições militares, é perceptível como o gênero continua sendo

sublinhado pelo receio de que um policiamento feminino possa “feminilizar/maternizar um dos espaços construtores/reprodutores da masculinidade viril: a atividade policial” (Rosemeri Moreira, 2011, p. 86). Essa perspectiva se evidencia ainda mais quando ouvimos as experiências das próprias mulheres policiais.

A Soldada compartilhou um relato revelador em que foi impedida de realizar uma escolta simplesmente por ser mulher, mesmo estando plenamente capacitada para desempenhar a tarefa. Ela descreveu sentir uma sensação de impotência e constrangimento diante dessa situação injusta:

Soldada: “Questão de uma escolta que não me deixaram fazer por ser mulher. E nada impedia ali no momento pra mim fazer a escolta, mesmo que tá... era escolta de um masculino, né? Eu, assim, tava plenamente capaz de fazer. Daria pra fazer essa escolta, mas não deixaram. [...] Me senti uma sensação de impotência, impotência e constrangimento”.

Nas narrativas das policiais da PMMS, fica evidente a presença de situações de violência e desrespeito aos direitos dessas mulheres. Infelizmente, o problema persiste, uma vez que alguns comandantes ainda demonstram resistência em aceitá-las em suas equipes, e essa atitude não é velada.

O estereótipo arraigado de que as mulheres devem ocupar exclusivamente funções administrativas permeia toda a instituição. Enquanto o trabalho operacional nas ruas é valorizado e reconhecido com medalhas e elogios, sendo considerado a verdadeira essência do policial, a inclusão de mulheres na polícia muitas vezes é vista apenas como um requisito protocolar. Como destacam Mônica Cappelle e Marlene Melo (2010, p. 92): “as policiais que trabalham no policiamento nas ruas, nos aglomerados e nas favelas sofrem a estereotipagem de que são homossexuais, e as que possuem muitas amizades entre os colegas são vistas como prostitutas”.

O Tenente destacou a importância das mulheres se envolverem em atividades operacionais, desafiando tais estereótipos. Todavia, ele reconhece que há situações em que a presença feminina pode não ser recomendada, especialmente ao atender casos envolvendo homens.

Tenente: “Eu acho que elas deviam fazer isso, elas deviam fazer mais, ‘você tem que ir mesmo pra rua, pede ir pra rua. Você pediu? Parabéns, pede pra ir pra rua, porque os caras lá tá achando que vocês não são capazes, tem que pedir pra rua, eles tão falando lá na tropa que vocês estão se escondendo aqui dentro, então..., vai pra rua, manda ele ir pro seu lugar, acha que aqui é fácil? E não é fácil’. É que quem tá na rua acha que trabalhar na administração é fácil, não é fácil. Eu acho interessante elas irem pra rua, mais e mais”.

Tenente: “Mesmo eu achando que dá, dá pra conciliar. Um dia e outro, não dá, às vezes não dá, mas dá pra conciliar. Por exemplo, no trânsito, dá pra colocar no trânsito, então... dá pra colocar de patrulheira da área de patrulha, não precisa colocar como motorista, bota de patrulheira. Mas tudo isso porque eu acho que ela, a força física, a diferença é a força física, já vi mulheres, inclusive eu pedi, teve uma ocorrência, eu lembro até hoje, e violência doméstica. Atendi com a S..., e o agressor tava lá e eu peguei e enquadrei, eu cheguei nervoso, eu cheguei e enquadrei, ó... ‘mão pra cima, vira de costas pra mim, mão na cabeça’, e ela chegou firme comigo, e ela chegou firme mesmo, na minha segurança, eu falei ‘S..., segura aí que eu vou revistar ele’. Eu senti muita confiança nela, sério mesmo, senti muita confiança nela, que eu fui lá e fiz a busca no cara, prendeu o cara na DP, prendemos o cara na DP, então... é possível, às vezes ela mesmo não acredita às vezes, às vezes eu vejo a B... ‘tenente, eu não consigo, não sei o quê’, falei pra ela ‘você consegue, você consegue’. Mas há situações que não é recomendado mesmo, porque vai atender homem, né? E há situações em que elas são necessárias, fiz o... operações e cadê? Não tem uma PFem pra fazer uma busca. Mas dá, dá, acho que falta da gestão da PM pra colocar as mulheres, cada um no seu lugar, acho que falta gestão, eu acho”.

O entrevistado reforça as diferenças físicas entre mulheres e homens, argumentando que isso justifica a atribuição de funções administrativas e de trânsito às mulheres, seguindo a ideia de que elas devem ocupar o espaço que lhes é designado. Essa visão é problematizada por Rosemeri Moreira (2016, p. 57), que discute a “relação normalizadora” que estabelece uma associação entre prevenção, trânsito, escola e mulher, menor e idosos, baseada na especificidade do papel de educar e cuidar. No entanto, é interessante observar o espanto do interlocutor ao perceber que uma policial feminina com quem ele trabalhou agiu com “firmeza”, como se fosse incomum ou inesperado. Esse tipo de reação sugere que existe uma crença subjacente de que as mulheres são incapazes de demonstrar tal firmeza.

Um exemplo concreto dessa visão estereotipada ocorreu durante uma homenagem a policiais militares que estavam se aposentando, realizada na Câmara Municipal da cidade onde está localizado o Batalhão pesquisado. Um capitão solicitou a presença das policiais femininas no palco, mas eu percebi o machismo operando quando foram incumbidas de servir água e café aos políticos presentes. Ao comentar isso com um colega policial, recebi como resposta uma risada e a afirmação de que as policiais “servem melhor”. Essa situação ilustra como a função e o espaço das mulheres na polícia são naturalizados e subordinados, resultado do essencialismo biológico que “encarcera simbolicamente o corpo feminino no espaço privado e encarcera materialmente no espaço público” (Moreira, 2016, p. 61).

Uma pesquisa realizada por Neves (2008, p. 64) na Polícia Militar da Bahia revelou que 88,3% das policiais negras eram designadas para atividades operacionais

de segurança pública, envolvendo o combate à marginalidade. Por outro lado, as policiais consideradas “brancas” eram direcionadas para locais privilegiados, como a Casa Militar, o Tribunal de Justiça e o Fórum. Esse contraste nas atribuições de função estabelece uma diferenciação entre as atividades desempenhadas pelas policiais “negras” e “brancas”, cenário que remete ao ditado brasileiro problematizado por Lélia Gonzalez (2011, p. 19): “branca para casar, mulata para fornicar, negra para trabalhar”. Desse modo, as mulheres negras são desumanizadas, sendo vistas como corpos animalizados que podem ser superexplorados.

Patrícia Hill Collins (2016, p. 106) destaca que as ideologias racistas e sexistas compartilham a característica de animalizar os grupos dominados, subtraindo sua subjetividade humana, tornando-os sempre os “outros”. A autora ressalta que as mulheres negras são vistas como “mulas teimosas”, enquanto as mulheres brancas são percebidas como “cachorros obedientes”. Ambos os grupos são objetificados, embora de maneiras diferentes, sendo as duas diminuídas em sua humanidade e, portanto, oprimidas pela interseção entre raça, classe e gênero.

Para Mônica Cappelle e Marlene Melo (2010, p. 86), é interessante observar que, mesmo diante de obstáculos estruturais, algumas policiais enxergam as assimetrias como positivas e não desejam mudanças. Elas consideram essa configuração como algo que as torna “especiais” por fazerem parte de uma minoria. Entretanto, ao examinar as narrativas individuais, é possível identificar as complexidades e os impactos negativos dessas diferenças.

Caba-A: “Ah, sim, por ser mais antiga, eu recebi discriminação, porque é difícil você querer comandar alguém que já tem um ar machista que já vem de um... de uma rede machismo, né? Então eu tive que quebrar algumas barreiras, até por ter trabalhado um tempo na rua e ter sido... nesse tempo que eu trabalhei na rua, ter sido mais antiga que os outros que estavam comigo, eu fui discriminada por ser mulher, por ser mulher e por ser mais antiga”.

Caba-A: “‘Aff! Mulher é tudo igual’, ‘aff, mulher sente qualquer coisa’, ‘aff, mulher isso’, ‘aff, mulher aquilo’. Sempre assim, ‘não é ser humano, é mulher’”.

Caba-A: “Sim. Aconteceu no curso de formação, as meninas, elas não gostavam de mim porque eu vibrava muito, eu vibrava igual os meninos, e elas não gostavam disso porque elas ficavam sendo frágeis perto de mim, e aí isso..., mas aí era um problema delas, não... não tinha nada a ver comigo. Só que... depois que passou esse período, que elas me conheceram, viram que meu jeito de ser, elas passaram a me aceitar, mas eu nunca dependi da aceitação delas pra nada, né? Eu sempre me aceitei. Depois de formada, é... eu ouvi poucas vezes também de pessoas que chegavam depois, que... ‘nossa, a A é brava, né? Ela não é uma menina normal’. Exatamente por me impor de uma forma diferente, mas isso não me incomoda, nem nunca

incomodou. Na verdade, incomodou os que tentaram me incomodar, porque quanto mais você joga farpas e suas farpas não batem, elas voltam, então incomodava quem... quem tentava incomodar”.

Caba-A: “Na.... quando eu trabalhava na fábrica, teve uma das minhas companheiras que achava que eu era sapatão, porque eu era a única que operava as máquinas, era só os meninos que operavam, eu operava máquina também, aí ela achava que eu era, e ela falou pra mim uma vez, falou assim ‘nossa, A...., pra mim você gostava de menina’, falei ‘gente, até namorado tenho’”.

A fala da Caba-A ilumina um problema vivenciado pelos homossexuais, uma curiosidade mórbida despertada nos heterossexuais. A interlocutora compartilhou como foi confundida por colegas como “sapatão”, uma situação que colide com a percepção normativa de feminilidade. Ao responder com “até namorado eu tenho”, ela busca ressaltar sua conexão com o universo heterossexual, como forma de justificação. Contudo, essa resposta levanta a complexa questão: o que, afinal, define o ser mulher/es? A sapatão não é mulher? Ao expressar uma forma distinta de masculinidade, desafiando a noção tradicional associada aos detentores de pênis, isso gera tensões que exigem justificativas.

O padrão social que exige que os indivíduos mantenham relacionamentos heterossexuais como o único modelo válido cria implicações profundas, afinal, muitas vezes, as violências domésticas desdobram-se justamente nesse cenário. Ao promover essa visão monolítica de mulher, a sociedade negligencia a diversidade e a riqueza de experiências, forçando pessoas como a Caba-A a se explicarem e encaixarem em categorias limitantes.

Carla Passos (2016, p. 179) destaca que existe uma discriminação “positiva” no trato dado às mulheres pelos homens na instituição, onde muitos superiores têm dificuldade em lidar com as policiais da mesma maneira que lidam com os policiais masculinos. As atitudes são influenciadas por um modelo de cavalheirismo deferido às mulheres, reforçando estereótipos de gênero e estabelecendo assimetrias nas relações de superioridade e subordinação. Essa dinâmica dificulta a igualdade de oportunidades e o pleno reconhecimento das capacidades das policiais. A Caba-A relata situações em que suas colegas de formação subestimavam sua igualdade em relação aos homens, evidenciando a percepção de que as mulheres devem se adequar a padrões estabelecidos e ser menos assertivas. Essas narrativas revelam a persistência de desigualdades de gênero na instituição policial, que restringem o pleno desenvolvimento profissional das mulheres e perpetuam estereótipos prejudiciais.

Podemos observar que as discriminações de gênero no contexto policial, constantemente reforçando e acentuando as diferenças, vão além de ações que são consideradas “positivas” para as mulheres. Um exemplo disso é encontrado no Estatuto da PMMS, em seu art. 47, que trata dos direitos dos policiais militares. Nele, emerge uma clara diferenciação de benefícios entre dependentes do sexo feminino e masculino. Notavelmente, as do sexo feminino, como mães, irmãs, filhas, cunhadas e sobrinhas, não estão sujeitas a limitações de idade para serem consideradas dependentes, contanto que não estejam recebendo rendimentos. Em contraste, no caso dos dependentes do sexo masculino, há uma restrição de idade, fixada em 24 anos.

Adicionalmente, discrepâncias são observadas nas licenças-maternidade, as quais se estendem a até 150 dias para mulheres, enquanto para homens estão limitadas a cinco dias, e o patriarcado indubitavelmente inibe discussões aprofundadas sobre licenças-maternidade que englobem ambos os gêneros. Outrossim, os critérios de aposentadoria divergem entre os gêneros, e é importante considerar que essas diferenças são aplicadas também ao contexto civil. A respeito disso, é válido ressaltar que há um debate sobre o fato de que as mulheres frequentemente enfrentam jornadas de trabalho mais abrangentes, o que poderia justificar uma necessidade de aposentadoria mais precoce.

Essas discriminações não se limitam a aspectos considerados “positivos”, elas resvalam e acentuam as diferenças de gênero em todos os momentos. Mudanças dentro da instituição só serão possíveis quando as mulheres não apenas alcançarem os cargos mais elevados, mas também quando as representações sociais e institucionais em torno do gênero forem ressignificadas. Como afirmam Mônica Cappelle e Marlene Melo (2010, p. 85), na Polícia Militar, “até a rede de rádio é proibida para a voz feminina, pois a credibilidade da informação transmitida está relacionada ao masculino”. É necessário contestar, desnaturalizar e problematizar o privilégio secular dos homens dentro das instituições militares, que tem impactado a forma como eles lidam com a violência de gênero, a fim de permitir a proliferação de outras vozes.

Soldada: “É que eu acho que é uma questão desse machismo que é enraizado, não é só na polícia, é na sociedade no geral, que a mulher terminou o curso de formação, todo mundo olha pra ela e fala ‘ah, você vai tirar rádio ou vai pra seção pro administrativo. Mulher não fica na viatura’. É algo que já é perpetuado, né, eles já são acostumados, e quando você forma todo mundo fala ‘ah, você provavelmente não vai pra rua, você vai pra rádio,

seção, onde mulher trabalha'. Entendeu? Então a gente já forma já sabendo que não tem muito espaço pra nós na polícia, que a gente fica com o que sobra, com o que ninguém quer, porque a maioria dos homens, eles não querem trabalhar em seção, não querem trabalhar no rádio”.

Denise Santiago, majorina¹² da PM na Bahia, em entrevista a Margarida Paredes (2017), relata que os policiais colocam as mulheres em atividades consideradas de menos risco para protegê-las, consciente ou inconscientemente empurrando-as para o que ela chama de “cozinha”. Segundo ela, nenhuma mulher chega a uma unidade hierarquizada e diz: “Eu vou ser telefonista! Não”. É o comandante, geralmente um homem, que direciona as mulheres para lugares de menor adrenalina, considerados femininos. Apesar da resistência de muitas mulheres, outras aceitam ocupar essas posições de forma pacífica, afirma a majorina.

No cotidiano, as mulheres enfrentam constantemente situações que geram medo e apreensão, restringindo sua liberdade de movimento. Atos simples, como atravessar a rua ou escolher uma roupa, podem se tornar carregados de receio devido ao risco de ouvir comentários desrespeitosos, sofrer toques indesejados ou ser vítima de violência sexual. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023, p. 37) revela dados alarmantes, indicando que “99,6% das mulheres brasileiras já sofreram algum tipo de assédio”. Essa realidade demonstra que seu direito de circular livremente pela cidade é constantemente cerceado, permeado por medo e constrangimento. A pesquisa também aponta que, somente no último ano, 46,7% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais foram vítimas de assédio sexual, o que equivale a aproximadamente 30 milhões de mulheres assediadas sexualmente em 2022.

A título exemplificativo, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, atualizado até julho de 2021, 86,9% das vítimas de crimes de natureza sexual são mulheres, enquanto 96,3% dos agressores são homens, e os números são ainda mais evidentes quando observamos o panorama do assédio sexual. Essa realidade reforça a urgência em enfrentar essa problemática e promover uma sociedade mais segura e igualitária. O respeito ao direito das mulheres de se deslocarem sem medo é fundamental para construir uma sociedade em que a violência e o assédio sejam efetivamente combatidos e em que elas possam viver com dignidade e segurança.

Saffioti (2015, p. 19) destaca que o abuso sexual causa feridas na alma que continuam a sangrar e ressurgem quando determinadas situações ou fatos lembram

¹² Feminino para o posto de major.

o trauma vivenciado. É importante ressaltar que a magnitude do trauma não guarda proporcionalidade com a gravidade específica do abuso sofrido. Enquanto as feridas no corpo podem ser tratadas com êxito em muitos casos, as da alma nem sempre o são. Por conseguinte, as chances de sucesso em termos de cura são bastante reduzidas e, em grande parte dos casos, nenhum êxito é obtido.

A realidade enfrentada pelas mulheres policiais vai além do assédio e da violência que sofrem. A questão que se coloca é: como elas conseguem lidar adequadamente com essas situações, se muitas vezes não conseguem obter encaminhamentos adequados para os crimes dos quais são vítimas? E, se não conseguem garantir justiça para si mesmas, como poderão fazê-lo para a população como um todo? Ludmila Ribeiro (2018, p. 12) frisa que “uma política que seja capaz de prevenir a violência de gênero nas Polícias Militares brasileiras é algo premente, inclusive, para que as policiais que atendem mulheres em situações semelhantes não naturalizem esta experiência”.

A narrativa de Caba-B revela a gravidade do assédio sexual enfrentado pelas mulheres policiais. Ela relata ter recebido até mesmo fotos e mensagens explícitas, sendo necessário ameaçar a pessoa com medidas disciplinares. Esses episódios não são isolados e ocorrem de forma recorrente.

Caba-B: “Nossa, já me mandaram até nudes, já até me mandaram fotos, assim, eu dá com a tela, chegar num ponto que eu tive que ameaçar a pessoa que ela tava cometendo um assédio sexual, e que eu ia levar pro comandante, isso aconteceu inclusive bem recente, tem o quê? Um mês, dois meses”.

Rosemeri Moreira (2011, p. 184) aborda a constante vigilância e tentativas de controle impostas às mulheres policiais. A presença delas causa desconforto aos homens policiais, que as mantêm em “seus lugares”, inclusive no que diz respeito à aparência física. Elas são obrigadas a seguir padrões rígidos, com uniformes e regras de beleza e de comportamento que buscam criar uma imagem assexuada da polícia. Porém, mesmo diante dessa transgressão do estereótipo feminino, elas ainda são alvos de olhares invasivos que refletem a lógica de dominação, como relata a Soldada, que também já sofreu assédio, justificando a sua complacência com a colega:

Soldada: “A gente conversou e eu falei pra essa colega que sofreu assédio, que eu era companheira pra, é.... ir como testemunha, porque eu presenciei algumas coisas, que eu tava junto com ela até o fim, podia contar comigo, e

que eu tive empatia por ela porque já havia passado por situação semelhante. Então sei como que é doloroso, principalmente quando você sofre uma situação constrangedora de um assédio. [...] no caso sofri assédio de uma pessoa que é superior, você não sabe direito como se portar, que você tá numa situação que, dependendo, assim, pode evoluir, você pode sofrer sanção ainda, então é muito complicado isso dentro da Polícia Militar, é algo que não é debatido dentro da polícia”.

De acordo com o relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), é alarmante constatar que o espaço menos seguro para as mulheres ainda é o ambiente doméstico. No entanto, igualmente preocupante é a realidade de assédio sexual que as mulheres enfrentam nos espaços públicos mais comuns: a rua, o local de trabalho e o transporte público. Estatísticas do relatório indicam que esses locais representam uma parcela significativa de casos de assédio, com índices de 41,0%, 18,6% e 12,8%, respectivamente. Com isso, ao considerarmos a internalização do assédio moral e sexual como parte da dinâmica institucional, fica claro que esse problema não se limita apenas às Polícias Militares.

Das três policiais entrevistadas, duas delas relataram ter sofrido assédio sexual. De acordo com Ludmila Ribeiro (2018, p. 09), “45% das PMs femininas já se sentiram humilhadas, desrespeitadas, constrangidas ou assediadas por questões de gênero ou orientação sexual, enquanto apenas 4,5% dos PMs masculinos percebem esse tipo de violência dentro da instituição”. A soldada entrevistada compartilha sua perspectiva, ressaltando as desigualdades das mulheres na Polícia Militar:

Soldada: “Porque mulheres são minorias, são minoria dentro da PM, então ninguém tá se importando. Eu acho que conforme for entrando mais mulheres, mais mulheres chegando no posto de coronel, tenente coronel, no comando, no próprio comando geral, eu acho que daí pode ser que, que muda um pouco. Como a gente minoria, acaba que muita gente fala ‘ah, é mulher... são poucas, não, não vamos mexer com isso’. É como as pessoas vivem como se não existisse dentro da Polícia Militar, mas existe, é uma realidade. É difícil, eu acho que eu não conheço nenhuma PFem que nunca tinha sofrido algum tipo de assédio”.

É alarmante o cenário revelado pela vitimização das mulheres que experienciaram alguma forma de assédio sexual, que se torna marca estrutural da violência de gênero. Mesmo como homem policial militar, eu não tinha ideia da profundidade dessa violência nefasta dentro da corporação. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP/2023) aponta que as mulheres negras sofrem níveis mais elevados de vitimização por assédio (49,1%) em comparação com as mulheres brancas (42,2%). Isso posto, as mulheres negras são as mais vulneráveis ao assédio

sexual, sendo esse grupo populacional vítima do racismo e da objetificação de seus corpos – variável esta central para compreender esses resultados.

Segundo Ludmila Ribeiro (2018, p. 11), o assédio sexual faz parte do imaginário coletivo e é uma conduta que ocorre “entre quatro paredes” e, muitas vezes, resulta em vergonha para aqueles/as que se submetem a essa troca. Portanto, é de se esperar que somente o agressor e a vítima tenham conhecimento do que aconteceu.

Dessa forma, é evidente o quanto as dinâmicas regulamentares da instituição, juntamente com seus valores e códigos de conduta, desempenham um papel crucial na formação de masculinidades e feminilidades. No tocante aos homens, os investimentos são direcionados para a criação de “grandes homens” (os “Rambos”, e não os “Nutellas”). No que tange às mulheres, apesar do movimento transformador resultante de sua inclusão nas instituições militares, constatamos que nem sempre isso se traduz em uma mudança nos valores machistas e sexistas que persistem na dinâmica institucional.

CAPÍTULO III: OS ATENDIMENTOS ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PELAS “TROPAS AZUIS”

3.1 A “Gloriosa” e o Programa Mulher Segura (PROMUSE)

No batalhão pesquisado, o PROMUSE iniciou entre julho e agosto de 2019, com quatro policiais que realizavam as visitas técnicas e o patrulhamento escolar. Por dificuldades estruturais, como falta de efetivo e de viaturas, quatro meses depois fiquei sozinho no programa. Vale pontuar que posteriormente veio a pandemia da covid-19¹³, e, considerando esse cenário, Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS (2021), declarou: “Mas, ao contrário da COVID-19, a violência contra as mulheres não pode ser interrompida com uma vacina, ela é endêmica em todos os países e culturas, causando danos a milhões de mulheres e suas famílias”.

A Portaria nº 032/PM-1/EMG/PMMS, que criou o programa, informa que: “Considerando que a Polícia Militar, geralmente é primeira a chegar no local, descortinando todo o cenário da ocorrência cuja vítima é a mulher; considerando as rondas diurnas realizadas pela Polícia Militar, facilitando a prevenção da violência e consequente crime contra a mulher”. Também acrescenta que o PROMUSE poderá ser desenvolvido em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio das Organizações Policiais Militares (OPM). É válido notar que o verbo “poderá” denota uma possibilidade e que o programa já esteve em 18 cidades, mas, na apuração de abril de 2023, apenas 10 ainda o mantinham: Campo Grande, Nova Andradina, Pedro Gomes, Jardim, Três Lagoas, Dourados, Amambaí, Ponta Porã, Fatima do Sul e Naviraí, ou seja, houve um decréscimo desse número.

A portaria ainda estipula o efetivo de uma equipe técnica, sob a coordenação do Comandante da UOP, composta por 1 (um) oficial PM como chefe da Equipe Técnica e 2 (dois) praças auxiliares; e 1(um) profissional psicólogo, assistente social ou pedagogo voluntário, sempre que possível. Todavia, a realidade é muito diferente da portaria, pois muitos locais funcionam sem a composição dos oficiais, e alguns, com apenas um policial.

Em termos de funcionamento do programa, cada lugar tem uma forma peculiar de desenvolvê-lo devido à deficiência de efetivo, à troca de policiais que estão no

¹³ Covid-19, considerada pandemia pela OMS em 11 de março de 2020.

programa e à quantidade de medidas protetivas de urgência de cada local. Campo Grande, por exemplo, recebe mais de 500 destas por mês, com o efetivo de quatro policiais no programa, enquanto no Batalhão pesquisado a média mensal é de 15 ao mês. Nesse Batalhão, quando a mulher reata a relação com o/a agressor/a, o PROMUSE informa o Judiciário para que as medidas sejam revogadas, e o juiz o faz com base na informação do programa. Na cidade de Amambaí, o juiz obriga o/a agressor/a a ter um encontro com o/a policial do programa para receber orientações e uma palestra sobre “masculinidades”.

No Batalhão em questão, ao receber as medidas protetivas, o policial responsável entra no Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO), lê o dossiê da vítima, a ocorrência que deu origem àquela medida – haja vista que, quando obtém o ofício juntamente com a decisão judicial, não há especificação de quais violências aquela mulher sofreu. Essa identificação preliminar é fundamental para acolher o sofrimento da mulher vítima da violência. Além disso, por meio de uma entrevista semiestruturada realizada através de um formulário fornecido pela Coordenadoria da Mulher¹⁴, são coletadas informações importantes. Ele contém trinta e nove perguntas, abordando diversos aspectos, como o histórico de ocorrências registradas contra a mesma pessoa, a identificação étnico-racial da vítima, a dependência financeira em relação ao autor da violência, a presença de filhos testemunhando agressões, tentativas de suicídio, o histórico de violência física, de violência sexual e outras questões relevantes.

Desde 2022, o programa *Computer Aided Dispatch Georeferenced* (CADG) tem sido experimentado na PMMS, visando a uma melhor gestão das ocorrências. Esse sistema permite que os/as policiais do PROMUSE insiram nele os dados das vítimas com medidas protetivas de urgência, incluindo seus números de telefone, e ainda que anexem a decisão judicial correspondente. Essa iniciativa tem como objetivo agilizar o atendimento policial quando a vítima entrar em contato relatando o descumprimento das medidas por parte do/a agressor/a.

Dessa forma, a combinação do CADG com a entrevista semiestruturada possibilita uma melhor observação do contexto e do grau de periculosidade em que a

¹⁴ O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou em 03 de março de 2020 a Resolução de nº 05, por meio da qual se busca padronizar os atendimentos, e elaborou um formulário Nacional de Avaliação de Risco para atender mulheres em situação de violência doméstica e familiar. O formulário contém vinte e sete perguntas para que o profissional faça uma entrevista semiestruturada. É muito parecido com a que o PROMUSE utiliza.

mulher se encontra. Isso possibilita que a polícia seja mais ágil no atendimento, visando a seu acolhimento e à sua proteção. É possível verificar se há ou não outras violências, bem como se foram ou não registradas tanto na Polícia Civil como na Delegacia de Atendimento à Mulher. Vale pontuar que, em muitos casos, antes de se chegar ao PROMUSE, a vítima já sofreu várias violências, como a psicológica e a moral, a patrimonial e a sexual, muitas vezes não denunciadas.

O primeiro contato do PROMUSE com as vítimas é realizado geralmente por telefone, ou pelo aplicativo WhatsApp, quando é feito o convite para que a vítima se dirija até o Batalhão (sede do programa). Nesse local, em uma sala destinada ao PROMUSE, efetua-se a entrevista semiestruturada – que pode durar de trinta minutos a uma hora. Tenho observado que tal espaço se constitui como um ambiente de segurança para as vítimas. Como assevera Wilza Vilela *et al.* (2011, p. 115), é “necessário, para que uma mulher violentada possa elaborar essa experiência, exigir condições de acessibilidade, privacidade, e uma escuta empática do profissional, não podendo se restringir ao cumprimento de rotinas e procedimentos”.

Já nos casos em que a vítima relata tentativa de suicídio, é dependente química ou apresenta vulnerabilidade social (por exemplo, sem alimentação), o relatório de atendimento é encaminhado ao órgão municipal Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e a outros órgãos.

Durante um dos atendimentos, uma das mulheres do programa expressou o desejo de compartilhar uma situação, porém dizia que sentia vergonha. Para tranquilizá-la, assegurei que o ambiente era totalmente seguro e encorajei-a a se abrir, garantindo que poderia me contar qualquer coisa. Foi então que ela compartilhou comigo um relato perturbador: “A minha máquina de lavar roupas conversa comigo”. Surpreso, perguntei o que a máquina lhe dizia, e sua resposta foi arrepiante: “Você vai morrer, você vai morrer, você vai morrer”. Infelizmente, esse é apenas um exemplo entre dezenas de casos em que as violências sofridas provocam um impacto significativo na saúde mental das vítimas.

Existe uma grande dificuldade na percepção da violência psicológica por parte das vítimas e dos/das policiais militares. Embora a Lei Maria da Penha já abordasse essa forma de violação em seu texto, ela só foi tipificada no código penal em 2021, por meio da Lei nº 14.188/2021. Muitos registros estão relacionados a ameaças de morte, mas esse é apenas um dos danos psicológicos causados. É importante destacar que as violências sofridas desencadeiam o adoecimento mental, no entanto

a psicológica ainda é amplamente negligenciada pelos/as agentes de segurança pública.

Conforme Rozemberg & Maria Cecília Minayo (2011, p. 121) afirmam, “a linguagem da doença é, em primeiro lugar, uma linguagem sobre a cultura e as relações sociais”. Observamos a necessidade premente de políticas que promovam uma reflexão mais profunda e uma articulação mais sólida em relação à violência psicológica, bem como a sua interconexão com a saúde mental. Ademais, é crucial adotar uma abordagem ampla e contextualizada no âmbito das políticas e dos programas destinados a prevenir a violência doméstica.

Os serviços de atendimento ainda apresentam um enfoque predominantemente voltado para a fase pós-cometimento do crime, adotando uma perspectiva centrada no gênero. Essa abordagem reforça equivocadamente a ideia de que aflição e sofrimento são exclusivos das mulheres, sendo associados a fatores biológicos. Contudo, ao incorporar aspectos sociais nessa análise, fica evidente que os homens também necessitam de assistência. A inclusão desses aspectos sociais não apenas permitiria a atenção adequada a eles, mas também alinharia os serviços com os princípios de universalização, equidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), efetivando, assim, uma abordagem preventiva.

Outro dado comum a todos os PNPMs é a existência de um capítulo específico de “enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres”. Entretanto, ao analisar este capítulo pôde-se observar que há uma invisibilidade em relação ao adoecimento psíquico como decorrente da violência sofrida. O que se observa é que a relação entre violência e saúde mental é incipiente, pois ainda se pensa a violência com ações de âmbito político-social (tais como grupos de enfrentamento e prioridade ao receber benefício financeiro do governo) e a saúde mental continua inserida, acriticamente, no âmbito biológico da saúde sexual e reprodutiva (Mariana Medeiros, Valeska Zanello, 2018, p. 393).

A violência doméstica adquire relevância no campo da saúde devido ao seu impacto nas condições de trabalho, nas relações interpessoais e na qualidade de vida, conforme definido pela OMS (2002). O escopo do programa é evitar que as mulheres sofram novas violências ou sejam vítimas de homicídio após a expedição de medidas protetivas. Além disso, ele também busca identificar questões relacionadas à saúde mental e encaminhar essas mulheres ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

Ao analisarmos superficialmente as violências que ocorrem no âmbito privado,

tendemos a enxergar uma vítima de um lado e um agressor do outro. Porém, devemos ressaltar que elas não são unilaterais, não se limitam à vitimização de uma parte e à culpabilização da outra. Não há polos estanques nessa dinâmica, o que torna complexa a análise e a compreensão das relações de poder e violência que se estabelecem no ambiente familiar.

No contexto do atendimento realizado pelo PROMUSE, identificamos três grupos distintos de vítimas: o primeiro compreende crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, física e psicológica (com agressores geralmente sendo pais, tios, padrastos, entre outros); o segundo abrange mulheres adultas vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (sendo os agressores majoritariamente companheiros ou ex-companheiros); e o terceiro engloba mulheres idosas vítimas de violência psicológica, física e patrimonial (com agressores predominantemente sendo filhos e netos, muitas vezes no contexto do uso de drogas).

A grande maioria dessas mulheres tem apenas o ensino fundamental ou é analfabeta, sendo em sua maioria pardas e negras. Também há um número significativo de diferentes tipos de mulheres: indígenas, rurais, pobres, com muitos filhos, desempregadas ou dependentes de álcool, além de mulheres em situação de rua. Embora transgêneros, lésbicas e travestis sejam minorias, não podemos negar que também são vítimas de violência doméstica e familiar. No entanto, acreditamos que possam ter receio de uma possível revitimização, o que pode explicar sua menor representatividade nos atendimentos.

Após a entrevista realizada no programa, é possível analisar os riscos enfrentados por essas mulheres em relação aos seus agressores. Após essa triagem, os policiais das radiopatrulhas são designados para realizar rondas nas proximidades de suas residências. Em alguns casos, é estabelecido contato com elas para verificar seu bem-estar e se os agressores estão cumprindo as determinações das medidas protetivas, entre outras questões. Todavia, tenho observado resistência por parte de alguns policiais das radiopatrulhas, pois eles não compreendem o PROMUSE como uma responsabilidade da polícia, ou, como eles/elas expressam, “isso não é coisa de polícia”.

Outra celeuma é quando a viatura policial vai à casa da vítima fazer a fiscalização e lá encontra o agressor. Por um lado, os policiais são orientados a chamar essa vítima em particular e lhe perguntar se ela foi coagida ou ameaçada a retomar o relacionamento. Se assim for, o/a companheiro/a é preso/a em flagrante

pelo descumprimento da ordem judicial. Por outro lado, em “[...] qualquer atitude sua [da vítima] incompatível com a finalidade da providência, ou a reaproximação com o autor, ou manter contato com ele por sua vontade, as medidas protetivas deferidas poderão ser revogadas de ofício¹⁵”.

Vale ressaltar alguns dilemas que envolvem os próprios limites na condução do sistema judiciário. Nesse sentido, o programa já se deparou com situações em que o agressor e a vítima frequentavam a mesma escola e estudavam no mesmo período, ou ainda casos em que o agressor apresentava necessidades especiais e a vítima desempenhava o papel de cuidadora, resultando em uma incongruência entre as circunstâncias reais e fáticas.

Em janeiro de 2023, surgiu uma vaga no Batalhão pesquisado para trabalhar no PROMUSE. A princípio, a vaga era destinada a uma mulher policial, mas, das dez policiais femininas do Batalhão, nenhuma delas manifestou interesse. É compreensível a recusa das mulheres policiais em trabalhar no programa, pois, mesmo contra o homem, já existe um preconceito da tropa em relação a ele. Esse preconceito é ainda mais acentuado quando se trata de mulheres. Além disso, é possível analisar como essas policiais lidam diariamente com as violências em seu contexto familiar e institucional, o que as torna esgotadas para acolher outras mulheres vítimas.

Em junho de 2023, a Coordenação do PROMUSE solicitou que os policiais do programa manifestassem sua opinião sobre a caracterização de viaturas com cores diferenciadas para o programa. Apenas eu, representando o Batalhão pesquisado, e mais uma outra localidade nos manifestamos como favoráveis à ideia, e as outras oito manifestaram-se contra essa mudança.

Uma imagem da Polícia Militar do Ceará, com uma viatura lilás, foi motivo de chacota e circulou em vários grupos da polícia do Mato Grosso do Sul. Ao ouvir comentários como “Onde já se viu, qual a credibilidade que a Polícia vai passar com uma ‘viaturinha’ toda roxa?”, fica evidente que a resistência não está necessariamente relacionada à cor em si, mas sim parece estar ligada à quebra do padrão de masculinidade, uma vez que a polícia historicamente é associada às masculinidades “azuis”. No entanto, a maioria da tropa não enxerga o programa como algo relacionado à Polícia, e, mesmo que as forças especializadas possam adotar cores diferentes do

¹⁵ Trecho de decisão judicial que deferiu medidas protetivas, decisão expedida em janeiro de 2020, fonte: PROMUSE/12BPM/Naviraí-sede.

azul, como preto, cinza ou verde, o lilás parece inaceitável, pois reafirma a ideia de que a polícia também pode ser feminina.

Essa resistência em relação à quebra dos padrões de masculinidade na Polícia é relevante ao considerar o Policiamento Orientado para a Solução de Problemas (POSP), desenvolvido pelo pesquisador Herman Goldstein a partir de observações conduzidas nos Estados Unidos nas décadas de 1950 a 1980. Esse método, adotado no Brasil e sintetizado como IARA (Identificar, Analisar, Responder e Avaliar), tem como pressuposto básico que o papel da segurança pública não se limita apenas a atender às demandas da população quando solicitada, mas também é prevenir que essas demandas não voltem a ocorrer. Para que o método IARA seja efetivo, é necessário estabelecer protocolos padrões (Morais & Vieira, 2015, pp. 235-236).

Todavia, no Mato Grosso do Sul, há uma deficiência nos protocolos de atendimento, uma vez que o Procedimento Operacional Padrão (POP) utilizado pelos policiais do estado está desatualizado. O último POP é do ano de 2014 e não está alinhado com as diversas atualizações da Lei nº 11.340/2006, que trata da violência doméstica. A atuação da Polícia vai além da simples resposta aos chamados, já que muitas vezes são necessários atendimentos sucessivos no mesmo local, em circunstâncias envolvendo mulheres em situação de violência doméstica. Portanto, a resolução dessas demandas não se restringe apenas aos crimes específicos, como também requer ações de outras redes e órgãos que abordem as causas subjacentes aos problemas.

Ao questionar sobre a viabilidade de a Polícia Militar ter uma companhia independente, assim como ocorre em Salvador/BA, para lidar com demandas de violência doméstica e familiar contra mulheres, os entrevistados revelaram nunca ter pensado nessa possibilidade. Entretanto, eles expressaram ser favoráveis à ideia, principalmente porque isso permitiria que se desvinculassem do atendimento dessas “chatas demandas”. Apenas uma entrevistada se mostrou contrária a essa proposta. Essas narrativas evidenciam a necessidade de reflexão sobre o assunto.

Caba-A: “Não. A Polícia Militar não, eu acho que ela deveria capacitar de uma forma igual, e eu acho que a Polícia Civil, que já faz esse atendimento, deveria sim se especializar mais e instruir mais a PM, ou mandar seus agentes acompanhar, dependendo da situação da violência doméstica, mas acho que não deveria haver uma força especializada só pra isso”.

Cabo: “Olha, nunca pensei nisso, mas talvez, talvez fosse interessante, com pessoas com especialização, né? Nessa área. Poderia dar um atendimento

melhor”.

Sargento: “Eu acho que seria interessante você, é... tentar, porque nós temos vários serviços especializados, então se a gente quer prestar um serviço de melhor qualidade, talvez seria interessante se especializar também nessa área. Ter uma equipe específica pra isso. Acho que seria bom”.

Caba-B: “Ah, eu nunca tinha pensado nisso, mas eu acho que sim, seria fantástico, assim como a gente tem uma companhia independente que atende casos de trânsito, né? Isso seria brilhante, e que fosse algo que, que fosse só voltado pra isso, com treinamento bem, bem, bem feito, né? Com talvez atendimento à, à... às vítimas e aos agressores, seria muito interessante”.

O PROMUSE desempenha um papel inegável na identificação precoce e na proteção das vítimas, ao mesmo tempo que enfrenta desafios institucionais e culturais. A adaptação da mentalidade tradicional e dos padrões de masculinidade às exigências de um programa tão sensível e multifacetado é crucial para garantir um atendimento adequado às vítimas. Embora essencial na mitigação da violência doméstica e na salvaguarda das mulheres, os agentes que atuam no PROMUSE devem, assim como a própria instituição militar, superar estereótipos de gênero arraigados.

Lamentavelmente, a perspectiva restrita do programa não se limita somente aos/as policiais operacionais de rua, mas também atinge os/as oficiais. Eles/elas frequentemente indagam se houve uma diminuição nas ocorrências de violência doméstica após a implementação do PROMUSE, adotando uma abordagem quantitativista. No entanto, o alcance do programa transcende números. Além das questões individuais e estruturais mencionadas, é crucial destacar que ele impacta não apenas os agressores civis de violência doméstica, também operando como um elemento desestabilizador dentro da instituição policial, criando uma ferida aberta que provoca desconforto e reflexão. O PROMUSE atua como um agente de transformação que estimula a reavaliação de abordagens convencionais, destacando a exigência de uma mudança contínua e substancial para enfrentar o caráter complexo da violência doméstica.

3.2 O telefone 190 e as violências domésticas emergenciais

Vamos apresentar um exemplo ilustrativo. Uma central policial recebe uma chamada de emergência através do telefone 190, relatando uma agressão a uma mulher por seu companheiro. Uma equipe da Polícia Militar é enviada ao local para

verificar a veracidade da situação e encontra a mulher com ferimentos. Ela relata que seu companheiro, alcoolizado, a agrediu, resultando em lesões corporais. Diante dessa situação, os/as policiais têm a responsabilidade de intervir, uma vez que é incumbência do estado e de seus agentes agirem diante de uma infração penal.

Dependendo da gravidade das lesões, a Polícia Militar encaminha a vítima ao hospital. Os envolvidos são conduzidos a uma delegacia de polícia, onde uma série de atividades se inicia. Geralmente, nesses locais, há uma pequena sala em que a Polícia Militar colhe o depoimento da vítima, do agressor e das testemunhas. Em seguida, a Polícia Civil ou a Delegacia da Mulher realiza as oitivas dos policiais que atenderam à ocorrência, além dos depoimentos da vítima, do agressor e de eventuais testemunhas, juntamente com a análise de outras provas apresentadas. Nessa etapa, a situação será enquadrada nas leis correspondentes, como o Código Penal, o Código de Processo Penal e a Lei Maria da Penha. Se for constatada a situação flagrante dos crimes cometidos, o agressor poderá ser preso, e, dependendo do caso, fiança poderá ser arbitrada. A vítima também terá a possibilidade de solicitar medidas protetivas de urgência, entre outras providências cabíveis.

Todo o procedimento ilustrado acima pode levar horas. Na maioria das vezes, após serem feitos, o policial acompanha a vítima até sua casa, uma vez que ela pode morar longe e não ter parentes com veículo para buscá-la. Assim, para que as normas tenham aplicação prática, é necessário realizar um conjunto de atividades materiais. Para tanto, os/as profissionais da segurança pública devem empregar diversos conhecimentos relacionados à situação em que atuam, compreendendo conceitos como gênero, direitos humanos, violência, relação doméstica, familiar ou de afeto. Esses termos são fundamentais para orientar a intervenção policial e interromper os acontecimentos em curso, o que demanda uma responsabilidade atribuída ao estado e a seus/suas agentes.

Contudo, na prática, a realidade é diferente. Em diversos casos, as mulheres buscam uma solução momentânea para o problema, sem necessariamente desejar a prisão de seus agressores. Conforme veremos mais adiante na Tabela 4, cerca de 80% dos atendimentos resultam em simples “orientações” por parte dos/das policiais, que em seguida vão embora se sentindo impotentes. Minha atuação ao longo de muitos anos na PM me permite afirmar que tais solicitações transcendem a noção simplista de “lei e ordem de aprisionamento”. Esse ciclo contínuo no qual a mulher se enreda frequentemente leva a sentimentos de frustração e de decepção por parte

dos/das policiais envolvidos, como ilustrado pelo relato da entrevistada que menciona o atendimento repetitivo à mesma mulher.

Caba-B: “Teve, teve várias, teve... tem duas. Uma de...uma violência doméstica que o cara correu atrás da esposa com uma faca na chuva e quando a gente chegou...é.... ele fugiu, a gente não conseguiu pegar ele, mas o que marcou na violência doméstica foram as crianças que tavam ali vendo tudo, os filhos, na chuva, descalço, pouca roupa, e tinha um bebê. Bebezinho assim de um ano e pouco, aí tava chovendo, tava todo mundo molhado, aí peguei no colo, levei pra dentro. E teve uma outra de uma mulher que...já era, sei lá, não sei quantas vezes atendi violência doméstica da mesma mulher, e.... tinha algum problema com álcool, então ela sempre volta pro mesmo relacionamento. E ele também tem problema com álcool, acho que já atendi da mesma, do mesmo caso, sei lá, umas 10 vezes o mesmo casal (sic)”.

Os/as policiais já atendem esses chamados com descontentamento. Por um lado, crimes como roubo, furto, contrabando – de drogas e armas, por exemplo – são considerados relevantes e a “força” e a “raiva” são direcionadas aos criminosos, já que nessas situações as vítimas desejam que sejam presos ou até mesmo mortos e ficam felizes e gratas com a presença da Polícia. Por outro lado, a violência doméstica não recebe a mesma importância. Os policiais quase sempre sentem “raiva das vítimas” e as culpabilizam pelo fato de continuarem na relação com os agressores, seguindo a ideia de que em “briga de marido e mulher não se mete a colher”, conforme relata a interlocutora.

Caba-B: “É... muito ruim. Muito ruim. Muito ruim. Eles... lidam com o problema como a grande maioria da sociedade, né? Como é aquela velha história ainda, briga de marido e mulher não se mete a colher, vamos resolver no local, é... ‘ah, se a gente levar ela pra delegacia, amanhã tá voltando com ele, tá se beijando e se abraçando. Então tira ela da casa dela e leva pra casa da mãe dela, amanhã vocês conversam’. E nunca vai levar pra delegacia. É sempre tratado como... um problema que não, não tem importância”.

Outro problema apresentado é a falta de policiais para lidar com uma alta demanda, o que resulta em demoras no atendimento das vítimas. Devido a essa situação, muitas mulheres acabam desistindo de ligar para o telefone da polícia. Porém, explicar o silenciamento diante dessa realidade complexa envolve uma série de questões, como apontado por Patrícia Costa *et al.* (2020, p. 296). Essas questões incluem “o medo, a sensação de impotência, a baixa autoestima, a falta de políticas públicas adequadas, a dependência econômica e emocional, a presença de filhos e a pressão social para manter o casamento”. Esses fatores estão intrinsecamente relacionados às violências praticadas contra as mulheres,

especialmente em áreas mais afastadas, onde essas dinâmicas se manifestam de forma intensa.

Conhecendo o cenário de ambos os lados, tanto da polícia como das mulheres que têm vários filhos e vivem presas ao ciclo da violência por anos, ou até mesmo a vida toda, percebo que as minhas observações sobre os/as policiais se entrelaçam com as minhas dolorosas memórias. Enquanto as delegacias são consideradas a antessala do Judiciário, a PM muitas vezes é vista apenas como um “porteiro diante da lei¹⁶” para muitas mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, a justiça continua sendo inacessível.

Questões acerca das violências, que podem, em certo aspecto, parecer distantes dos acontecimentos da vida dos/das policiais, revelam-se intrincadas em suas trajetórias. As ambiguidades profissionais e pessoais são peculiares tanto no universo policial como no humano, e as circunstâncias que desafiam profundamente a própria essência alcançam limites insuspeitados. A vivência dessas experiências, entrelaçadas com os fatos do trabalho cotidiano, compõe uma trama visceral e repleta de dores, capaz de suscitar uma empatia extrema com as vítimas ou uma aversão profunda.

Nesse sentido, a minha atuação de acolhida às vítimas está profundamente conectada à minha trajetória pessoal. Quando eu tinha cerca de sete anos, testemunhei meu pai agredindo minha mãe. Movido por uma fúria intensa, avancei contra ele com socos, mas ele apenas me empurrou e voei metros de distância. Não me lembro da dor física do empurrão, porém a angústia que vi nos olhos da minha mãe assombrou-me por muitos anos. Até os dez anos, eu orava e suplicava a Deus que matasse meu pai, que nos livrasse dele. Meu Deus, naquele contexto, também era patriarcal, julgador e punitivo. No entanto, meu pedido nunca foi atendido, e meu pai nunca foi punido.

Aos doze anos, ele agrediu minha mãe na minha frente e, pela última vez, me agrediu fisicamente com um pedaço de madeira, deixando-me todo roxo. Nessa idade, eu já não implorava mais por intervenção divina, pois eu mesmo nutria o desejo de matá-lo. Na minha imaginação, matei-o tantas vezes que não restou nada da figura

¹⁶ O nono capítulo da obra *O Processo*, de Franz Kafka, intitulado *Na Catedral*, apresenta a famosa frase “diante da lei está um porteiro”. Nessa narrativa, o autor retrata a presença de um porteiro que simboliza o acesso à lei. Essa representação sugere a existência de uma lei superior e inacessível, que é gerada pela estrutura do Estado e imposta aos indivíduos.

paterna para amar. Durante a adolescência, ele gritava na minha cara, me humilhava, porém desenvolvi uma estratégia para ignorá-lo, como se eu fosse surdo, como se aquilo não me afetasse. Já minhas irmãs o enfrentavam e sofriam agressões. Atualmente, ele ainda está vivo, mas não temos uma relação de pai e filho. Raramente nos encontramos, trocamos algumas palavras, contudo não consigo encarar seus olhos, porque tenho medo de que os demônios que ainda habitam neles se voltem em direção aos meus.

Minha trajetória pessoal, marcada por uma experiência profunda e dolorosa, entrelaça-se com minha responsabilidade profissional, permitindo-me compreender de maneira mais empática as dores e os desafios enfrentados pelas vítimas de violência doméstica que, sem buscar ajuda através dos números 190, 180 ou qualquer outra forma de auxílio, sofrem em silêncio. São mulheres que, mesmo quando sobrevivem, carregam consigo feridas e marcas profundas, afetando também seus filhos e filhas. É essencial reconhecer que muitas vítimas, movidas pelo medo, pela influência religiosa, pelas preocupações com os filhos ou pela dependência financeira ou emocional, tentam resolver a violência de forma amigável, evitando acionar a polícia ou buscar a prisão de seus parceiros.

É fundamental identificar que as agressões permeiam diferentes classes sociais, gerações e raças. Carla Akotirene (2019, p. 40) destaca a estigmatização enfrentada pelas mulheres negras pelos órgãos estatais, ressaltando que “a mesma polícia que mata homens no espaço público é aquela que permite que mulheres morram dentro de suas casas - o desprezo pelas lágrimas de mulheres negras invalida o pedido de socorro político, epistemológico e policial”.

No contexto das violências domésticas, é importante evidenciar que esse cenário é particularmente prevalente entre mulheres pobres e negras, como destacado por Souza (2009, p. 411) ao enfatizar que “o simples fato de ser homem pode permitir tanto a exploração do trabalho da mulher quanto o abuso conivente das filhas e filhos dessa mesma mulher, já que, como vimos na parte empírica, mulher sem homem na favela é ‘toco pra cachorro mijar’”.

Dessa forma, as estruturas sociais e as atitudes culturais arraigadas ao longo do tempo têm legitimado condutas criminosas e perpetuado a violência doméstica, criando um ciclo pernicioso que afeta a vida das mulheres em diferentes contextos. Nesse sentido, é importante ressaltar que as medidas governamentais para combater a violência contra as mulheres, implementadas desde a década de 1980, foram

desenvolvidas de forma fracionada e pontual, sem o envolvimento institucional da PM, resultando em impactos limitados.

Segundo Spadoni (2017), a iniciativa de estabelecer números gratuitos para serviços de emergência teve seu impulso em 1980, quando a ONU determinou que todos os países deveriam elaborar essa prática. Assim, em 1981, o Brasil adotou uma medida pioneira para facilitar o acesso à segurança, ao estabelecer o número de telefone 190 para comunicação de emergências à Polícia. Essa ação foi fruto da colaboração entre o Centro de Comunicação da Polícia Militar (CECOPOM) e a Telecomunicações de São Paulo (TELESP). Vale mencionar que, mesmo antes dessa criação, já existiam números de utilidade pública, como o 102, que prestava serviços informativos.

Contudo, foi somente no ano de 2003 que o Brasil estabeleceu uma abordagem mais abrangente e integrada por meio da criação da “Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”. Essa política, desenvolvida de forma articulada e colaborativa entre os poderes da República e os entes federativos, busca promover uma abordagem integral, intersetorial, multidisciplinar, transversal e capilarizada para enfrentar esse tipo de violência (ONU, 2014).

Além disso, é relevante considerar a percepção da população em relação ao trabalho da PM, uma vez que essa pode refletir as expectativas e as demandas da sociedade. Uma pesquisa realizada no primeiro semestre de 2023 pelo Instituto Genial/Quaest (2023) revelou dados interessantes sobre a avaliação do trabalho da PM em diferentes regiões do país.

No estado do Mato Grosso do Sul, por exemplo, 67% da população demonstrou aprovação ao trabalho realizado pela PM, superando a média nacional de 59% dos brasileiros que avaliaram positivamente a atuação dela em seus estados. Já no estado de Santa Catarina, a PM teve a maior aprovação da população, com 74% de avaliações positivas. Por outro lado, o trabalho da PM no Rio de Janeiro lidera o *ranking* de rejeição, totalizando apenas 38% de avaliação positiva. Além das diferenças regionais, a pesquisa também apontou que pessoas com maior renda mensal e de pele branca tendem a ter uma visão mais favorável do serviço prestado pela PM. Já pessoas negras e de baixa renda demonstram uma maior resistência em relação à corporação (Campo Grande News, 2023).

Esses dados evidenciam a importância de considerar as nuances regionais e as questões de desigualdade social e racial ao abordar a percepção da população

sobre a PM. Compreender essas dinâmicas contribui para a formulação de políticas mais abrangentes e sensíveis às demandas e necessidades das comunidades atendidas pela instituição.

Grande parte das chamadas do telefone 190 da Polícia Militar tem como demandas solicitações relacionadas à violência doméstica e familiar e a perturbações do sossego, como mencionado no tópico posterior. Ainda assim, é curioso observar que, em pesquisas como a realizada pela Agência Patrícia Galvão (2022), a Polícia Militar não é mencionada como um recurso primário para as vítimas de violência doméstica, apesar de atender uma grande quantidade dessas ocorrências.

Tal pesquisa revelou que 66% das mulheres que sofreram violências consideram a Delegacia da Mulher como o primeiro recurso que deve buscar. Todavia, é importante destacar que a pesquisa menciona telefones como o 180 e os da Defensoria Pública, da Casa da Mulher Brasileira, de juizados, entre outros, sem citar explicitamente a Polícia Militar, embora esta instituição atenda um número significativo dessas solicitações.

Essa discrepância entre a percepção das vítimas e a falta de menção à Polícia Militar nessa pesquisa pode possibilitar várias interpretações, muitas das quais já discutidas anteriormente. Para que a Polícia Militar seja reconhecida como uma opção importante e acessível para as vítimas de violência doméstica, é necessário realizar várias alterações.

Segundo o Observatório da Mulher Contra a Violência, publicado no Data/Senado (2018), a Polícia Militar é incluída em uma sub-rede não especializada de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, que agrega ações e serviços, especializados ou não. Os serviços não especializados, como é o caso da PM, são aqueles destinados a atender ao público em geral, mas também podem atender mulheres que sofreram violência. Isso inclui hospitais, unidades de atenção básica, equipes do programa Saúde da Família, delegacias comuns, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Ministério Público, defensorias públicas, entre outros.

Em contrapartida, existem os serviços especializados, que atendem exclusivamente as mulheres e possuem expertise no tema da violência. Esses serviços incluem Centros de Atendimento à Mulher, casas-abrigo, casas de acolhimento provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

(DEAM), núcleos especializados nos Ministérios Públicos e nas defensorias públicas, serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, assim como Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Embora haja casos pontuais em que mulheres em situação de violência fingem estar ligando para uma pizzeria e solicitam a PM, e os/as policiais têm a sensibilidade e o discernimento para identificar uma potencial violência, esse é um cenário raro. Essas narrativas demonstram que, em determinados contextos, o atendimento prestado pela Polícia Militar pode variar, por exemplo, quando se trata de ocorrências em bairros pobres e periféricos, a assistência pode ser diferente em comparação com aquela direcionada a uma mulher de classe média, que possivelmente terá mais recursos para assegurar seus direitos. Essas discrepâncias no atendimento refletem as desigualdades presentes na sociedade, evidenciando a influência de fatores como classe social e localização geográfica.

Cabo: “Agora é uma ocorrência num endereço que a gente já foi 5, 10, 15 vezes, aí a gente sabe que é sierra fox. Mas quando é um... endereço com pessoas que a gente não conhece, não tem como a gente saber se é sierra fox, na minha opinião”.

Quando o rádio-operador transmite essas ocorrências à radiopatrulha, é comum que os bairros, condomínios e localidades já levem consigo uma ideia preconcebida de que essas ocorrências serão classificadas como “sierra fox”, ou seja, consideradas como eventos sem futuro, insignificantes e até mesmo uma perda de tempo. Essa percepção também está intrinsecamente ligada à raça e à classe social, como afirmam alguns interlocutores, ressaltando a grande variação nesse aspecto.

Cabo: “Violência doméstica, ele é muito... varia muito, né? Tem algumas que a gente chega, que a mulher só quer dar um susto, né? No marido. E tem realmente algumas que a gente chega que a mulher tá com lesão, a gente chega no lugar, o autor tá exaltado, varia muito, a gente tem que esperar tudo quando é violência doméstica”.

Muitas vezes os/as policiais vão ao local, e, ao chegarem, a mulher não tem interesse em registrar a ocorrência, nem interesse em realizar qualquer procedimento formal, e, frequentemente, os/as policiais escutam a seguinte frase: “Chamei vocês aqui para dar um susto nele”, referindo-se ao/à agressor/a, como relata o entrevistado acima. Em outros casos, o/a agente culpa a vítima, porque ela transgrediu os

estereótipos dos papéis de gênero que lhe foram impostos, como cuidar do filho e fazer o jantar, entre outros. Não é função do/da policial atribuir juízo de valor ao fato, mas infelizmente isso ocorre, como afirma a interlocutora.

Soldada: “Sim. Não na frente da vítima, mas a pessoa falar que... por exemplo, que a vítima tinha culpa. Chamado de situação de violência doméstica a vítima não tem culpa, de forma alguma. Ela tá fragilizada, precisando da, da assistência do estado, mas eu já vi... mas, assim, depois que passou o ocorrido, a pessoa fala assim ‘ah, mas a vítima procurou, fez por onde’”.

Ao receberem do rádio-operador o destino para atender as ocorrências de violência doméstica, alguns policiais podem ir a contragosto, pois julgam que são “sierra fox”. No contato com as vítimas, negar-lhes o atendimento ou não as atender adequadamente pode passar despercebido dentro de uma instituição generificada, que atribui uma hierarquia de valor às ocorrências, privilegiando umas em detrimento de outras. Como resultado, apenas poucos policiais são punidos por negligência e/ou prevaricação.

Tenente: “190. É... ela não se sente segura, ‘vou chegar aqui e tal, vou voltar igual’, e às vezes nem é ela que liga, às vezes é o vizinho que liga, aí chega guarnição lá e ‘alguém ligou aqui?’, ‘não’, ‘então, tá’, o cara não quer atender a ocorrência, né? Já define como sierra fox, né? (risos). Chega lá e o vizinho ligou, ‘o pau tá quebrando aqui’, aí chega lá, ‘quem ligou?’, a mulher não vai falar que ela tá sendo vítima. E aí fica sem atendimento. [...] Ela vai ficar lá o resto da vida”.

Desse modo, há poucos registros de policiais militares respondendo a procedimentos por negligência, violência institucional e outras faltas nos atendimentos de violência doméstica e familiar. De acordo com a Seção de Justiça e Disciplina (SJD), em 2019, não havia nenhum registro no Batalhão pesquisado. Em 2020, houve uma sindicância, e, em 2021, dois inquéritos foram instaurados nesse sentido.

As punições dentro da instituição são pontuais e, muitas vezes, quando ocorrem, parecem não corresponder ao absurdo da situação. Entre as medidas tomadas, houve um policial punido com advertência por deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares dentro de suas atribuições, e outros dois foram punidos com advertência e repreensão, respectivamente, por não cumprirem suas atribuições.

No ano de 2021, um aspirante a oficial estava fazendo estágio no Batalhão

pesquisado. Durante as preleções de serviço na cozinha do local, ele narrava o atendimento de uma ocorrência de violência doméstica que havia acontecido no dia anterior. Com certo tom de prepotência, ele mencionou ter retirado a mulher “vítima” da casa, usando a seguinte expressão: “A bonita estava somente há alguns meses com o cara e já achava que a casa era dela, fiz ela sair”. Surpreendentemente, havia uma policial que trabalhou temporariamente no PROMUSE que parecia concordar com o aspirante.

Após o término de sua fala, manifestei minha opinião, afirmando que o aspirante agiu em descompasso com a Lei Maria da Penha. Ele ficou surpreso com minha constatação e questionou: “Por quê? Onde está escrito?”. Ao dizer isso em voz alta, ele mesmo fez uma reflexão e concluiu: “Você tem razão, ela é a parte vulnerável”.

No contexto das punições pontuais e geralmente inadequadas dentro da instituição, essa narrativa do aspirante ilustra como certos preconceitos e a falta de compreensão ainda permeiam o atendimento às ocorrências de violência doméstica. A visão distorcida de hierarquia de gênero e a minimização da gravidade da situação acabam refletindo-se nas ações dos policiais e, conseqüentemente, nas medidas disciplinares aplicadas.

3.3 As averiguações em chamada para atendimento

Segundo Claudia Fonseca (2004), a honra masculina está intrinsecamente ligada ao comportamento sexual das mulheres. Desde cedo, os meninos aprendem que devem cuidar e controlar suas irmãs, assim como os pais devem controlar suas filhas e os maridos, suas esposas. Para um homem, perder sua honra significa não ter uma mulher virtuosa. Ademais, o “fantasma dos chifres” persegue grande parte deles, e a autora problematiza que “um homem é considerado cornudo até pelos casos amorosos de sua ex-mulher. A ideia é a seguinte: se ela tem outros parceiros depois, como se pode saber que não tinha durante o casamento?” (Claudia Fonseca, 2004, s/p).

O feminicídio, a última escala da violência contra as mulheres, ainda é uma das estratégias fundantes da manutenção da honra masculina. A obra literária *Menino de Engenho* (1932), de José Lins do Rego, na qual o personagem Carlos mata a esposa e depois se mata, traz a representação desse crime como parte natural da cultura brasileira e como uma opção aceitável do descontrole, pois a honra masculina só deve

ser lavada a sangue.

É importante ressaltar que o feminicídio, tipificado na Lei nº 13.104/2015, é frequentemente cometido pelo/a parceiro/a, e quase sempre ocorre sem premeditação e, segundo o Mapa do Feminicídio do MS (2022), em 2021 foram registrados 17.856 boletins de ocorrência por violência doméstica e familiar. Dentre os registros, destacam-se 9.824 casos de ameaça, 4.546 casos de lesão corporal e 94 tentativas de feminicídio. O mapa também revela que “desde o início do monitoramento dos casos de feminicídios ocorridos no Estado, de 2015 a 2021, foram registradas 214 vítimas e 478 sobreviventes”.

Destacamos que esses números se referem às demandas que chegam à Delegacia da Mulher ou à Delegacia da Polícia Civil, quando as mulheres foram vítimas e fizeram a representação. Em compensação, casos em que as vítimas pedem para “dar um susto no marido” ou que os policiais não reconhecem como violência, como as “brincas resolvidas no local”, não são contabilizados nas estatísticas oficiais – silenciamento que contribui para uma visão distorcida da realidade.

Vale observarmos a divergência de “olhares”, como mencionado anteriormente, em momentos em que alguns/algumas interlocutores/as relatam um atendimento “ruim”. O cabo entrevistado menciona que a maioria dos policiais realiza um bom atendimento, destacando a diferença de classe social entre as vítimas e a importância de se colocar no lugar delas, embora admita que, às vezes, a falta de paciência pode afetar o atendimento.

Cabo: “A maioria... é.... fazem um bom atendimento, conversam... a maioria das, das vítimas que a gente atende vive uma condição social diferente da nossa, né? Questão, principalmente financeira, então não tem como a gente se comparar. A gente tem que se colocar no lugar da pessoa, daquela realidade que ela vive, e tentar auxiliar da melhor maneira. Das pessoas que eu trabalhei, a maioria fez um bom atendimento”.

Cabo: “Às vezes, quando um policial trabalha muitos anos, né? No serviço operacional, ele fica um pouco... de saco cheio, né, às vezes vai na ocorrência com um pouco menos de paciência, não tem muita paciência”.

No ano de 2019, antes da pandemia, a sede do Batalhão pesquisado registrou 102 ocorrências de violência doméstica. Em 2020, foram registradas 93, sendo 11 por descumprimento de medidas protetivas de urgência. Em 2021, o número de ocorrências registradas aumentou para 143, sendo 22 por descumprimento das medidas mencionadas. É importante ressaltar que o boletim de ocorrência registrado

pela PM não comprova efetivamente o fato narrado, pois a tipificação pode ser alterada pelo/a delegado/a. No entanto, esses boletins são imprescindíveis para as mulheres em situação de violência, e sua importância pode ser observada na tabela abaixo.

Tabela 3 – Tipos de violência doméstica atendidas pelos/as policiais militares do Batalhão pesquisado (2019)

Tipo de Violência	Quantidade	Porcentagem
Lesão corporal dolosa	38	37,25%
Ameaça	26	25,49%
Vias de fato	23	22,55%
Descumprimento de medidas protetivas	08	7,84%
Homicídio simples violência doméstica	03	2,94%
Violação de domicílio	02	1,96%
Estupro	01	0,98%
Tentativa de feminicídio	01	0,98%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO, 2019).

Heleieth Saffioti (2015) revela que houve uma diminuição nos registros de lesões corporais e um aumento nas ameaças, indicando um crescimento considerável das violências psicológicas. Essa análise é corroborada ao analisarmos as ocorrências registradas pela Delegacia da Mulher e pela Polícia Civil. No entanto, não há essas unidades em algumas cidades pequenas, apenas a Polícia Militar, que poderá registrar os casos, ou apenas “orientar” a vítima e subnotificá-los.

Assim, ainda persistem casos de lesão corporal e vias de fato nos atendimentos conduzidos pela Polícia Militar, totalizando mais de 60% dessas categorias de crimes. As distinções entre essas classificações residem na gravidade: enquanto a lesão corporal implica danos físicos visíveis, as vias de fato não resultam em lesões

corporais aparentes. É válido evidenciar que a distinção é realizada antes da realização do exame de corpo de delito, uma vez que não é exigida formação em Direito dos policiais militares que são praças. Além disso, a tipificação promovida pelo/a delegado/a pode ser modificada pelo Ministério Público, e o juiz, por sua vez, pode interpretar de maneira distinta e promover alterações na tipificação realizada anteriormente.

Tabela 4 – Violências domésticas atendidas pelos/as policiais militares do Batalhão pesquisado (2019, 2020, 2021)

ANO	Quantitativo de ocorrências	Solicitações que geraram Boletins internos
2019	102	411
2020	91	Não pesquisado
2021	143	Não pesquisado

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO, 2019 a 2021)

Ao analisarmos a Tabela 4, que apresenta o número de ocorrências de violência doméstica registradas pelo Batalhão pesquisado, podemos observar uma média de 09 por mês. Entretanto, a maior parte das solicitações de violência doméstica e familiar atendidas pela PM não resulta em procedimentos formais e são registradas apenas como “averiguação em chamada para atendimento”. Em 2019, foram registrados 1.656 casos com essa tipificação nesse batalhão. Dentre essas ocorrências, ao analisarmos os boletins, podemos identificar que 411 foram especificamente chamadas de violência doméstica, representando 24,82% de tais averiguações. No entanto, esses casos acabam sendo subnotificados e são considerados como ocorrências “resolvidas no local” dentro do jargão policial.

O grave problema é que muitas dessas ocorrências “resolvidas no local” deveriam ser encaminhadas à delegacia, visto que configuram crimes, como é o caso do descumprimento de medidas protetivas, crime tipificado exclusivamente pela Lei nº 11.340/2006 em seu artigo 24A. Porém, devido à incompreensão da lei, ao descaso ou até mesmo às questões das masculinidades já discutidas, muitos/as policiais, ao chegarem à residência da vítima e encontrarem o/a agressor/a ausente, registram o caso apenas como “averiguação”, o que o/a beneficia.

O PROMUSE do respectivo batalhão teve que orientar os/as policiais a registrarem as queixas e entregá-las na delegacia, mesmo não encontrando o/a

agressor/a na solicitação de descumprimento de medidas protetivas, conforme preconiza a Lei Maria da Penha. Essa articulação foi necessária e trouxe resultados, pois os registros aumentaram de 08 em 2019 para 22 em 2020. É relevante destacar que, apesar da legislação vigente, muitos/as policiais acreditam que podem usar seu poder discricionário para optar por fazer um boletim de atendimento (B. A.) em vez de um boletim de ocorrência (B. O.); somente este último possui relevância jurídica. Abaixo, observamos, pelos excertos das ocorrências registradas no SIGO (2019), a não observância do cumprimento da lei:

“Na data e hora acima descritas essa Guarnição de serviço foi acionada a atender uma solicitação de descumprimento de medidas protetivas em desfavor de C., no local essa equipe foi informada pela solicitante senhora A. de que C. já havia se evadido do local, a mesma foi orientada a ligar novamente no 190 se o referido retornasse. Este Boletim será para conhecimento e arquivo desta unidade Policial”.

“Durante patrulhamento preventivo/ostensivo, recebemos solicitação de ocorrência via COPOM, de que no referido endereço haverá um desentendimento familiar. Chegando ao local, constatamos que havia uma discussão, sem constatação de lesões, tampouco ameaça. Contudo, orientamos as partes interessadas a se dirigirem ao fórum para eventuais lides. Elaboramos este boletim para conhecimento e registro na OPM”.

“Por volta das 17h30min esta GU PM foi acionada via COPOM para atender à solicitação da senhora G., em uma possível ocorrência de vias de fato. Chegando ao local mencionado acima a comunicante disse que teve um desentendimento familiar com o seu irmão e o mesmo estava em frente da sua residência alterado ameaçando a mesma de todas as maneiras possíveis e informou ainda que o seu irmão faz uso de remédio controlados e que no dia de hoje fez uso de bebida alcoólica e por isso estava perturbado. Quando esta GU chegou ao local o irmão da solicitante não se encontrava mais no local. A Sr. G. foi orientada se acaso o seu irmão retornasse a sua residência alterado que a mesma entrasse em contato via 190 novamente. Sem mais foi confeccionado este BA para registro e conhecimento”.

Muitos/as operadores/as de segurança pública tendem a perceber a violência doméstica como um comportamento desviante dos homens. Notavelmente, a própria Lei Maria da Penha, em seu texto, não faz menção direta à palavra “homem”, referindo-se apenas aos “agressores”. Dessa forma, homens que cometem violência de gênero não são enxergados como criminosos, mas são vistos pela Polícia e pela justiça apenas como “agressores” e punidos como tais.

De acordo com Beiras (2022, p. 60), essa interpretação do fenômeno fornece uma base argumentativa para um discurso que psicologiza e individualiza a violência masculina. Essa abordagem patologizante traz consigo a perspectiva de que “os homens agressores apresentam sintomas”. No entanto, em meio a essa divergência

de pontos de vista, surge o comentário de um dos interlocutores, o Tenente, que enfatiza a questão do caráter do agressor:

Tenente: “Eu... eu acho que é o caráter do cara. Acho que o cara deve ser mal caráter, personalidade... eu acho, né? O cara ser... mal caráter. Alguns, eu acho que a maioria é mal caráter, alguns... alguns parece que é [...] mas eu já convivi, já percebi que tem uns caras que... que parece que eles já nasceram pra violência. Não sei se é genética, se... não sei se o gênio do cara”.

Tenente: “Talvez se eu falar todos eu possa tá errando, mas a maioria esmagadora das ocorrências o cara fala que é trabalhador. ‘Sou trabalhador’, maioria, pelo menos as que eu atendi, ‘sou trabalhador, sou honesto’, eles falam isso mesmo. Maioria, pelo menos que eu atendi”.

Em relação à percepção do Tenente sobre a maioria esmagadora das ocorrências, ele observa que muitos agressores se autodenominam trabalhadores e honestos. Essa observação ressalta a imagem socialmente aceita desse tipo de homem e a prática da violência doméstica, evidenciando a complexidade e as nuances envolvidas no entendimento desse fenômeno. Essa perspectiva do Tenente, que destaca a relação entre a imagem pública de integridade e a perpetração da violência, amplia a compreensão do problema para além de uma mera análise psicológica, enfatizando a interseção entre construções sociais, identidade individual e comportamentos violentos e desafiando a tendência de simplificar a questão em uma única lente explicativa.

Nos registros dos boletins e na narrativa do interlocutor a seguir, o consumo de bebida alcoólica torna-se uma das justificativas usadas pelos homens agressores, inclusive pelas mulheres violentadas que afirmam: “Ele só me bateu porque estava bêbado, mas ele é um ótimo marido”. De acordo com Valadares, Valeska Zanello e Oliveira (2020, p. 235), a ingestão de álcool precisa ser articulada com as noções de gênero e masculinidade, pois historicamente “beber” se configura como uma forma de socialização para os homens. Essa prática tem como objetivo “amenizar o sofrimento psíquico masculino, sem colocar em xeque a própria masculinidade”.

Tenente: “Mas, mas é o seguinte, ó, são várias situações, uns, uns porque chegaram bêbados em casa mesmo, o cara caiu no boteco, chega em casa bêbado, bate... a mulher vai cobrar, até hoje é assim. Cara enche o rabo de cachaça, chega 3 horas da manhã, aí a mulher vai cobrar, o cara vai ficar nervoso, aí surra a mulher. Às vezes, o cara tem amante, fica apaixonadinho fora de casa, chega em casa, a mulher vai cobrar, como já tá apaixonadinho fora, ele surra a mulher”.

O consumo de álcool e de outras drogas funciona como um combustível que alimenta ainda mais essa violência, problema que é ainda mais obscurecido pelos rastros não tão visíveis nos registros oficiais da Polícia Militar. Essa violação observada manifesta-se “de maneira invisível e insidiosa, através da insensível familiarização com um mundo físico simbolicamente estruturado e da experiência precoce e prolongada de interações permeadas pelas estruturas de dominação” (Bourdieu, 2012, pp. 50-51).

O grande desafio reside em promover aos/às policiais a compreensão sobre o ciclo da violência e as estruturas sociais em que todos estamos inseridos. Além disso, é necessário superar o sentimento de onipotência que permeia os atendimentos dessas demandas pela PM. Quando a vítima manifesta desinteresse em registrar uma queixa contra o marido, o filho ou o irmão, por exemplo, e expressa aos/às policiais o desejo de que eles apenas o removam do local, há uma aplicação prática desse acordo mútuo entre a polícia e a vítima, mesmo que contrarie a própria lei. Isso pode ser observado no registro do SIGO (2019):

“Em data e hora acima citado, fomos solicitados via Copom a deslocar no endereço mencionado para atender uma solicitação de violência doméstica. No local entramos em contato com a Sr.^a L. e Sr. C., onde L. relatou que teve um desentendimento com seu convivente, e este veio a apertar seu pescoço, porem ela não queria representar contra o autor naquele momento. Que C. foi checado pelos sistemas policiais e não foram encontradas irregularidades em seu desfavor. Então o mesmo deixou a residência, indo pernoitar em outros familiares. Que diante dos fatos, orientamos L. a registrar o ocorrido em data posterior se for de sua vontade, deslocamos do local e para conhecimento e arquivo foi lavrado este B.A”.

A Polícia intervém para conduzir os corpos da vítima e do agressor somente quando ocorre uma ruptura que ultrapassa os limites de uma agressão considerada tolerável dentro de uma determinada concepção de masculinidade. Nessa ótica, o corpo feminino é encarado como um objeto a ser disciplinado, e apenas em situações gravemente transgressoras dessa imposição é que ocorre a intervenção policial para prender o agressor. Como enfatizado por Bessa-Oliveira (2018, p. 101), “o corpo aqui é um corpo-fronteira, que só toca e é tocado por aquilo que permite, e é composto por diferentes lugares de enunciação, sendo assim, corpos biogeográficos abrangentes: corpos estranhos aos discursos consolidados, que se movimentam”.

Essa mulher muitas vezes já viu situações em que seu filho foi abordado pela polícia pela cor da pele, já teve que lidar com a delegacia, foi vítima do pai, do irmão,

da polícia, da justiça e da própria vida. Por vezes, ela não acredita que exista uma solução para esse problema e, por isso, não tem interesse em ver seu agressor preso. No jogo de poder invisível que conecta dominador e dominado, como afirmado por Bourdieu (2012, p.51), há uma “cumplicidade subterrânea que um corpo que se subtrai às diretivas da consciência e da vontade estabelece com as censuras inerentes às estruturas sociais”.

3.4 Das medidas integradas de prevenção às medidas protetivas de urgência

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um avanço na proteção dos direitos das mulheres e no combate à violência doméstica e familiar. Seu Artigo 8º estabelece a necessidade de uma política pública articulada entre diferentes instâncias governamentais e organizações não governamentais para enfrentar essa problemática. Nesse contexto, a atuação da Polícia Militar desempenha um papel crucial na efetivação desse artigo, especialmente no que diz respeito à prevenção e à proteção das vítimas.

O Artigo 8º da Lei Maria da Penha determina que a política pública de combate à violência doméstica e familiar deve ser realizada por meio de ações coordenadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e organizações não governamentais. Dentre essas ações, destaca-se a implementação de um atendimento policial especializado para mulheres, com foco nas Delegacias de Atendimento à Mulher. A Polícia Militar, como parte integrante do sistema de segurança pública, tem um papel fundamental na efetivação dos atendimentos, garantindo uma abordagem sensível, acolhedora e eficaz às vítimas.

Um dos aspectos cruciais para a prevenção da violência doméstica é a capacitação contínua das forças policiais, como a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Guarda Municipal e o Corpo de Bombeiros, conforme estabelecido no inciso VII do Artigo 8º. No entanto, é importante reconhecer que a capacitação nessas áreas ainda é insuficiente, como relatado por entrevistados e entrevistadas. A falta de conhecimento específico sobre questões de gênero, raça e etnia pode prejudicar a adequada abordagem e a proteção das mulheres, especialmente as mulheres negras, pobres e periféricas.

Além disso, a falta de delegacias especializadas de atendimento à mulher que funcionem em período integral, inclusive nos finais de semana, é um obstáculo que

compromete o direito das mulheres em situação de violência doméstica, conforme previsto no Artigo 10-A. O atendimento policial e pericial especializado, preferencialmente realizado por servidoras do sexo feminino, encontra dificuldades de implementação devido à escassez de mulheres nos quadros operacionais da Polícia Militar, o que dificulta o cumprimento desse direito e a garantia de uma assistência adequada às vítimas.

No atendimento da Polícia Militar, protocolos são estabelecidos para garantir a segurança da vítima, encaminhá-la ao hospital e à delegacia, além de acompanhar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar. Esses procedimentos são essenciais e devem ser seguidos conforme determina a Lei Maria da Penha. Todavia, fornecer transporte para a vítima e seus dependentes para um abrigo ou local seguro representa um grande desafio, especialmente nas cidades pequenas do interior do estado, porque faltam abrigos adequados nessas localidades. Logo, esse problema dificulta a efetiva proteção das mulheres em situação de violência, comprometendo o trabalho de prevenção e expondo suas vidas a riscos desnecessários.

Cabo: “É bem complicado, né? Porque...na lei, pelo que eu já estudei, tem realmente até lugar pra mulher ficar, quando ele pede medida protetiva, teria que ter um lugar pra ela ficar, com o filho e tal, mas na prática às vezes não possui esse lugar, e na prática também a mulher acha que não vai acontecer com ela aquilo. Na verdade, não sei se aqui no município tem, tem? Não tem, né? É só na lei. Na prática, não existe”.

Ao atender uma solicitação de violência doméstica, muitas vezes a PM chega ao local e o agressor já se evadiu da casa. Nesse contexto, seria ideal conduzir a mulher a um abrigo ou local seguro, pois o risco de o agressor retornar é significativo. Contudo, sem a disponibilidade de espaços adequados, todo o trabalho de acolhimento fica prejudicado, e a vida daquela mulher fica à mercê da sorte, sem uma garantia efetiva de proteção.

Refletir sobre as violências domésticas em contextos de cidades pequenas do interior nos faz atentar para pontos cruciais que contribuem para a perpetuação de mulheres em relacionamentos abusivos. De acordo com Patrícia Costa *et al.* (2020, p. 307), há uma carência evidente de espaços apropriados para o acolhimento de mulheres em situação de violência nas pequenas e médias cidades do interior de Sergipe, o que também se repete no Mato Grosso do Sul. Nesse contexto, a delegacia

de Polícia Civil torna-se a principal porta de entrada para a rede de proteção, assim como a Polícia Militar, em casos de flagrante delito. No entanto, é necessário reconhecer que esse sistema geralmente não oferece recursos apropriados para garantir a proteção efetiva das vítimas.

O aparente paradoxo serve para refletir sobre o drama da segurança pública brasileira. Isso ocorre porque, com algumas exceções honrosas, observamos uma pasteurização das práticas e dos métodos adotados pelo estado, que começa com a definição do edital. O investimento público parece se tornar apenas uma hipostasia, sem efetividade na solução e no enfrentamento do problema da violência doméstica e familiar, gerando consequências que refletem uma interdependência de falhas do estado em relação às vítimas e aos agressores.

É imprescindível que o estado, os municípios e a União invistam recursos e adotem medidas efetivas para fortalecer o papel da Polícia Militar na prevenção e no combate à violência doméstica, promovendo, assim, a segurança e os direitos das mulheres em nossa sociedade. Somente através de uma atuação comprometida e conjunta com as demais políticas sociais será possível avançar na erradicação desse grave problema.

Soldada: “Ter uma companhia especializada em atendimento de violência contra a mulher. Uma viatura própria, caracterizada, entendeu? Com efetivo pra fazer rondas nas casas das mulheres vítimas de violência, uma viatura própria pra isso. Que tivesse apoio do Poder Judiciário, poderia até integrar Polícia Civil com a Polícia Militar, entendeu? Eu acho que seria legal, daria certo”.

Quando se considera a colaboração conjunta, a integração e o diálogo se restringem apenas à Polícia Civil, à Promotoria e ao Judiciário, pois são eles que recebem os casos conduzidos pela PM, conferindo-lhes o status de heróis, ou seja, a Polícia Militar não é incluída. Infelizmente, as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher e os órgãos que compõem a rede de enfrentamento às violências contra as mulheres não são amplamente conhecidos ou mencionados, e foi somente depois de começar a trabalhar no PROMUSE que tive conhecimento dessa relação.

Apesar dos desafios do trabalho em rede, essa forma de atuação possui diversas potencialidades, tais como: interconexão entre profissionais e instituições, compartilhamento de informações, estudos e discussões de caso, capacitação

conjunta e o fortalecimento das instituições locais. Apesar disso, infelizmente essa é uma realidade ainda distante do Batalhão pesquisado.

É importante ressaltar que as medidas protetivas garantidas pela Lei Maria da Penha têm como objetivo coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Com um caráter preventivo, elas podem impor restrições ao agressor, especialmente no que diz respeito ao limite espacial de aproximação das vítimas.

Além disso, as medidas são utilizadas judicialmente para encaminhar as vítimas às redes de proteção e atendimento. Os/as policiais militares desempenham um papel fundamental no encaminhamento de flagrantes e frequentemente servem como porta de entrada para a rede de proteção. É necessário, porém, que as mulheres atendidas e registradas nos bancos de dados da PM não sejam simplesmente categorizadas como “averiguação em chamada para atendimento”, visto que isso limita a eficácia das ações.

Até 13 de maio de 2019, somente o Poder Judiciário tinha autoridade para conceder as medidas protetivas, mas a Lei Maria da Penha foi alterada para permitir, em casos específicos, a aplicação de medida protetiva de urgência por autoridade judicial ou policial e determinar seu registro em um banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por conseguinte, o próprio policial, em locais onde não há Delegacias de Polícia Civil, ou autoridade judicial podem aplicá-la.

A lentidão do sistema para emissão das medidas protetivas, além de seus prazos de validade problemáticos, é destacada por Patrícia Costa *et al.* (2020) como um entrave para a solução dos problemas, pois deixa a vítima em situação de insegurança. No Mato Grosso do Sul, os juízes têm cumprido o prazo de 48 horas estabelecido pela Lei Maria da Penha. Em relação aos prazos de duração das medidas, estas geralmente têm validade de doze meses, podendo ser prorrogadas por igual período, se necessário. O problema que a Polícia Militar encontra são os casos de descumprimento de medidas protetivas, mas, quando o agressor é conduzido à delegacia, a prisão não é efetuada. A justificativa legal para isso é a de que o/a agressor/a não havia sido encontrado/a e notificado/a pelo/pela oficial de justiça, portanto não cabe prisão enquanto esse procedimento não é feito.

Uma das dificuldades enfrentadas pelos policiais militares também é a verificação da vigência das medidas protetivas de urgência em favor da vítima. É crucial que esses profissionais tenham fácil e rápido acesso a essa informação, dado que ela é essencial para a tomada de decisões urgentes, como a prisão em flagrante

do agressor, a representação por sua prisão preventiva ou a aplicação de outras medidas cautelares. Para solucionar essa questão, o artigo 38-A da Lei Maria da Penha prevê o registro das medidas protetivas em um banco de dados.

Dentro desse contexto, o CNJ lançou o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP), uma plataforma de acesso público eletrônico na qual serão registrados mandados de medidas protetivas, revogações e outros documentos relevantes. Essa ferramenta disponibiliza dados estatísticos minuciosos a respeito das medidas protetivas de urgência concedidas a mulheres vítimas de violência doméstica em todo o país, sendo uma iniciativa de extrema importância para supervisionar, acompanhar e assegurar a eficácia das medidas protetivas, tanto por parte das autoridades de segurança pública como por parte da rede de proteção. Lamentavelmente, o sistema ainda não está integrado às plataformas de bancos de dados das polícias estaduais, como os sistemas SIGO e CADG do Mato Grosso do Sul.

De acordo com o Painel de Monitoramento de Medidas Protetivas de Urgência, criado pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 417, de 20 de setembro de 2021 – 15 anos após a Lei Maria da Penha –, o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul expediu 13.631 decisões de medidas protetivas em 2020, 16.283 em 2021 e 16.666 em 2022, totalizando 46.580 decisões.

A utilização das informações advindas do BNMP marca um passo promissor na luta contra a violência doméstica e familiar dirigida às mulheres. Entretanto, é crucial reconhecer que a mera implementação desse sistema não garante uma solução eficaz. A questão é mais complexa do que a simples disponibilidade de dados, por exemplo, a obrigatoriedade de envolvimento dos/das agressores/as em programas de acompanhamento psicossocial e o uso de tornozeleiras eletrônicas para monitorá-los/as são aspectos cruciais que devem ser ampliados e efetivamente aplicados.

Em contrapartida, a alteração na lei que determina que os agressores devam ressarcir o Sistema Único de Saúde (SUS) pelos custos relacionados aos serviços de saúde prestados para o tratamento completo das vítimas em situação de violência doméstica parece contraditória. Isso é particularmente notável em relação às mulheres abastadas e a uma parcela da classe média, muitas das quais possuem planos de saúde. No entanto, é essencial lembrar que aqueles/as que dependem do SUS são predominantemente pessoas em situação de vulnerabilidade financeira, muitos dos/das quais sequer têm recursos para suprir necessidades básicas, como a

compra de alimentos. Além disso, ao considerarmos que esses/as agressores/as frequentemente não cumprem obrigações como o pagamento de pensão alimentícia, fica evidente como essa abordagem pode resultar em uma punição capitalista que perpetua ainda mais a violência e a miséria.

Portanto, para efetuar mudanças substanciais, é imprescindível não apenas cumprir as leis já existentes, mas também conceber estratégias complementares e adotar uma abordagem mais abrangente. Contudo, vamos além ao imaginar uma visão de segurança pública que seja verdadeiramente atenta à voz/grito da sociedade, reconhecendo a relevância da participação da comunidade na construção conjunta de políticas públicas. Essa visão nos convida a sonhar com um sistema que não apenas compreende a importância da sociedade civil, mas também a inclui ativamente na formulação de soluções inovadoras.

3.5 O policial militar autor de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher

O envolvimento de policiais militares na prática de violência doméstica e/ou familiar é um fato preocupante que exige uma análise minuciosa e um engajamento direto por parte da corporação. Em um Estado democrático de direito, no qual a Polícia Militar é legitimada para atender mulheres em situações de violência, é inadmissível que seus membros, que são referências para aquelas que precisam de acolhimento por serem vítimas, sejam agressores/as em seus próprios lares. As instituições públicas devem se esforçar e implementar mecanismos rigorosos para evitar que isso ocorra, e, caso ocorra, devem tomar as medidas legais cabíveis.

Os sentimentos pessoais dos/as policiais não estão separados da realidade que moldam, podem gerar resistências ao desempenho de suas funções e, se não forem reconhecidos, também podem contribuir para a perpetuação da revitimização, para a negligência e para a perda de credibilidade da instituição policial. Se um policial, por exemplo, é agressor de suas próprias irmãs, mãe ou esposa, como poderá lidar com as demandas relacionadas à violência doméstica e manter a imparcialidade e a isenção necessárias para garantir a justiça e o apoio às vítimas?

Ao analisar o número de policiais militares que enfrentaram procedimentos administrativos por terem cometido violência doméstica contra suas parceiras, pôde-se verificar que, nos anos de 2019, 2020 e 2021, não foram registrados casos no Batalhão pesquisado. Entretanto, em 2022, houve três policiais envolvidos, cujas

apurações ainda estão em andamento e não puderam ser verificadas.

Tenente: “Já. Já chegou, chegou do C., que bate na mulher dele [...]”.

Tenente: “De policial que bate em mulher?”

Tenente: “Tem, antigão... muitos caras antigão bate na mulher”.

Muitos incidentes não chegam ao conhecimento público e são abafados, como menciona o entrevistado.

Tenente: “Abafados, nunca veio à tona”.

Tenente: “Nunca. Conheço casos que nunca vieram, assim... a gente sabia, né? As... a comunidade sabia, mas a mulher nunca denunciou. Nunca. Mas a gente sabia que... que a mulher era vítima, que ele agredia. Vários casos de policial, dos antigão”.

As normas estabelecidas pela PM são coercitivas e determinam que a autoridade policial, ao tomar conhecimento do envolvimento de um policial militar em atos de violência doméstica e/ou familiar, deve iniciar imediatamente uma sindicância para apurar a conduta. Caso haja elementos que configurem um crime, pode-se instaurar imediatamente um Inquérito Policial Militar (IPM). Além disso, o policial é afastado imediatamente de todas as atividades operacionais, e, quando cabível, suas armas pessoais e da corporação são recolhidas. Esse procedimento também está previsto na Lei nº 11.340/2006, em seu Art. 12, inciso VI: “verificar se o agressor possui registro de porte ou posse de arma de fogo e, caso positivo, informar à instituição responsável pelo registro ou emissão do porte”.

Nesse caso, com base no diagnóstico aferido por este estudo, observamos que a presença ou a ausência de procedimentos não é o único fator que determina se policiais cometeram ou não violências contra suas parceiras íntimas e/ou filhas. Dado o caráter velado dessas violências e o contexto de parceiros serem policiais, acreditamos que essas mulheres enfrentam desafios substanciais, agravados pela convivência e a possível exposição deles no ambiente coletivo. Nos três procedimentos em andamento em 2022¹⁷, os envolvidos são homens, o que torna necessária uma articulação de espaços educativos sobre gênero nos cursos de formação e na vida funcional dos policiais, congregando políticas de enfrentamento

¹⁷ Esses procedimentos não serão analisados, porque ainda estão em trâmite.

das violências contra mulheres, e sobre masculinidades ancoradas no ideal de dominação e poder.

A violência patrimonial e psicológica na narrativa abaixo, por exemplo, é suavizada em detrimento de uma violência física.

Tenente: “Ah, tá... outro policial, o C. que vieram falar pra mim que a esposa dele, ele, ele descobriu um caso extraconjugal dela e ela pediu ‘eu não quero mais, eu não quero mais’. E ele diz que não... ‘não, não vou separar não’. Então houve violência, não sei. Não dá pra saber, mas é um caso”.

Tenente: “Agora do policial J..., esses dias ele apareceu com o braço quebrado, e ele falou a verdade pra mim. Ele falou a verdade, ‘o que aconteceu com o seu braço’, ‘dei um soco na minha TV, quebrei a TV’. [...] a mulher grita, mulher tem o jeito dela também (risos). Estressa o homem na verdade, estressa o homem. Mas aí que vem o cara tem que ter princípios de não bater na mulher, que se o cara sem princípio... beleza, aí diz que ficou tão estressado, diz que falou ‘vou bater nela’, deu um soco na TV e quebrou. Quebrou... a mão [...]. Achei interessante isso nele, será que ele ficou nervoso, deu vontade de bater? Deu um soco na TV pelo menos, né? (risos)”.

Tenente: “a outra mulher dele, ele... brigava lá, ele queria fazer sexo com ela, isso tá... tá até no B.O., acho que tem isso no B.O., e ela não quis e ele pegou e urinou em cima da mulher. Então você vê que o J. é, é capaz. (...) Você vê, caso lá dentro da corporação, são vários casos recentes, né? Recentes, que a gente sabe que tá estourando, e se... atrás tem vários aí”.

A Lei Maria da Penha é o instrumento legal para balizar as ações e medidas que devem ser adotadas em casos de violência praticada contra a mulher e intrafamiliar, ou seja, ela já é uma legislação especial. Segundo Cardoso e Moura (2020, p. 54), “o Regulamento Disciplinar do Exército — RDE não contempla, em seu rol taxativo de transgressões, tal modalidade, de forma que há prejuízo para aplicação de punição administrativa, bem como do levantamento da prática reincidente”, e as instruções normativas são frágeis e deficientes para tratar dos casos.

O Regulamento Disciplinar da PMMS também não menciona esses crimes, e uma alteração ocorrida pela Lei nº 13.491/17 ampliou o conceito de crime militar do Código Penal Militar, tornando de competência da Justiça Militar aqueles que antes eram considerados comuns. Isso gera reflexos tanto no aspecto material como no processo militar relacionados a esses delitos, os quais merecem uma análise mais aprofundada e que escapam do objetivo de nossa pesquisa. No Estado do Mato Grosso do Sul, ainda não existem normas ou medidas socioeducativas específicas a serem adotadas em relação aos policiais militares indiciados em inquéritos policiais por violência doméstica e familiar contra a mulher, exceto pelas medidas punitivas e restritivas, como o “recolhimento da arma de fogo”.

A expressão comum entre os/as policiais “essa polícia é uma mãe” reflete a ideia de que as mães não aplicam punições severas aos/às seus/suas filhos/as – expressão que ganha relevância ao considerarmos os policiais que são autores de violência doméstica e não são punidos. Da mesma forma, a Deusa Mãe andrógina Mut, reverenciada pelos/as egípcios/as, é simbolizada com uma ou várias cabeças, incluindo a de um abutre. Essa imagem exemplifica a combinação de características que encontramos na dualidade herói/vilão que o imaginário popular tem da PM.

A mudança de perspectiva, que envolve uma transformação da nossa própria percepção em relação às representações de gênero, é essencial. Apenas aplicar punições não é suficiente, pois soluções complexas demandam uma multiplicidade de abordagens, e não existe um único caminho que possa acabar com o patriarcado. As abordagens para esse desafio residem na sensibilização, na formação e na capacitação de todos/as nós envolvidos/as. Ademais, impõe-se a necessidade da articulação das nossas ações e dos/das agentes sociais e institucionais envolvidos/as. Enquanto persistirem canções cantadas em coro com títulos como “Eu sou a morte”, qualquer iniciativa ou programa bem-intencionado pode estar fadado ao fracasso.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a percepção dos policiais militares em relação à violência contra as mulheres a partir da trajetória institucional da “tropa azul”. Nesse percurso, constatamos a existência de uma disparidade entre homens e mulheres e suas expectativas de gênero, que é alimentada pelos valores e pela doutrina do Estado e da corporação, transmitidos através de educação e cursos de formação. Além disso, a falta de educação continuada na perspectiva de gênero contribui para a perpetuação de modelos e práticas normativas.

Observamos que a maioria dos/das policiais militares não participou, em seu processo formativo na corporação, de cursos sobre o atendimento a mulheres em situação de violência doméstica ou a outros grupos vulneráveis. Percebemos que a instituição não aborda adequadamente a questão de gênero em seus cursos, e, quando o faz, é de maneira superficial, resultando em profissionais que não se sentem preparados para lidar com mulheres nessas circunstâncias.

É intrigante perceber que a afirmação machista proferida por muitos homens, declarando que suas esposas são as “chefes” de suas casas, é uma ilusão. A realidade é que homens ainda dominam as instituições legislativas que regulamentam os espaços privados. Com isso, em casos de violência doméstica, frequentemente eles questionam a intervenção policial, buscando proteger a inviolabilidade de suas casas – suas “cavernas” – e salvaguardar sua privacidade, honra e imagem.

No outro lado dessa equação, as mulheres anseiam por se libertar de um Estado paternalista e travam uma batalha por sua integridade física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Tais aspirações têm como ponto central a preservação da vida e da qualidade de vida, visto que estas se configuram como corolários fundamentais.

A violência afeta mulheres de todas as raças/etnias e classes sociais, mas são as negras, pobres e periféricas que mais solicitam atendimento da PM. Surpreendentemente, apenas cerca de 20% das demandas são registradas como boletins de ocorrência conduzidos pela PM para a delegacia, enquanto aproximadamente 80% são registradas como averiguações em chamadas para atendimento, não entrando nas estatísticas oficiais.

Para evitar a subnotificação e o ocultamento das ocorrências de violência doméstica e familiar, é necessário aprimorar os sistemas utilizados, como o SIGO e o

CADG, para registrá-las adequadamente, sistematizando os dados de acordo com a Lei nº 11.340/2006 – a Maria da Penha. Isso é essencial para atender às exigências legais e garantir a cidadania às mulheres silenciadas por sua condição de negras, indígenas, ribeirinhas e/ou pobres.

Os problemas enfrentados no combate à violência contra a mulher revelam falhas dentro da corporação e na sensibilização de seus agentes, além do reflexo negativo de alguns policiais que também são agressores em suas vidas pessoais. Esta pesquisa evidenciou dados importantes que possibilitam e estimulam a implementação de ações, mudanças no treinamento e a qualificação dos profissionais de segurança pública, e a prevenção da violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres, para que as palavras cantadas por Elza Soares (2015): “E quando o samango chegar/ Eu mostro o roxo no meu braço/ Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim” tenham significado e promovam mudanças efetivas.

Embora tenhamos nos concentrado em apenas um Batalhão da PMMS, os resultados aqui apresentados podem contribuir para que pesquisas futuras possam se debruçar sobre outros contextos. Nosso objetivo não foi o de produzir generalizações, mas sim de refletir sobre questões que podem auxiliar e colaborar com ações voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. Ao enfocarmos o PROMUSE à luz da formação de policiais militares e sua atuação junto às demandas de violência doméstica, quisemos ressaltar que a eficácia nas estratégias de enfrentamento passa necessariamente pela promoção de mudanças subjetivas e institucionais.

Se lidar com a violência de gênero constitui uma parte significativa do trabalho da Polícia Militar, a capacitação dos policiais militares diante da complexidade dessa circunstância vai além da violência física visível. É necessário ampliar a perspectiva desses agentes no combate a esse fenômeno, tanto no âmbito público como no privado. Homens e mulheres envolvidos no sistema de segurança pública devem ativamente promover a não violência nas relações íntimas e em todas as esferas das relações humanas.

Assim, os/as policiais, ao ingressarem na corporação da PMMS, devem ter consciência de que o atendimento às populações vulneráveis é parte essencial de suas atribuições. Mesmo para aquelas mulheres que solicitam a intervenção policial repetidamente, é crucial que sejam tratadas com a devida importância, evitando que seus casos sejam considerados sem futuro, como na expressão “sierra fox”.

Em um país profundamente marcado por altos níveis de desigualdade social e racial, parece emergir uma divisão nas forças policiais, cada uma designada para uma classe social específica. A Polícia Federal atende aos estratos mais abastados, a Polícia Civil à classe média e, lamentavelmente, a Polícia Militar acaba sendo associada àqueles à margem da sociedade. Esse último segmento, frequentemente à deriva, enfrenta os impactos do policiamento ostensivo, que se concentra em grupos marginalizados, rotulados como potenciais criminosos ou suspeitos recorrentes. Fatores como idade, cor da pele, gênero, classe social, local de residência e vestimenta são utilizados como critérios para essa seleção discriminatória.

Esse padrão nas abordagens policiais, impregnado de preconceitos, destaca-se como a “porta de entrada” no sistema, podendo, em muitos casos, resultar em vítimas de violência doméstica temendo mais a Polícia do que seus/suas próprios/as agressores/as. Essas práticas persistentes encontram suporte e aprovação não somente entre delegados de polícia, mas também no próprio processo de formação dos agentes de segurança pública. Constrangidos ao longo de sua formação, posteriormente tendem a constranger aqueles/as de quem deveriam “cuidar”, o que acaba por validar medidas ilegais e abusivas perpetuadas pelos agentes de segurança, intensificando as injustiças sociais que já existem.

A partir uma perspectiva interseccional, é importante destacar o quanto o racismo e o sexismo contribuem para os processos de desigualdade social e obstaculizam seus enfrentamentos. Enquanto dinâmicas institucionais e estruturais, refletem uma construção histórico-cultural destinada a justificar a desigualdade e a negar a alteridade e a dignidade das mulheres e das pessoas LGBTQIA+. Em um contexto de poder, o racismo institucional se manifesta nas instituições, que atuam concedendo vantagens ou desvantagens seja com base na raça, no gênero ou na classe. No que se refere à instituição militar, homens brancos, héteros, nos altos postos de comando dominam a corporação, utilizando mecanismos que dificultam a ascensão de mulheres, indígenas e outros grupos. Na base, os “porcos” lidam com os “pebas” a partir de uma lógica de violência e exclusão promovida pela produção de consensos normativos que sustentam as práticas institucionais.

Como problematiza Fanon (2008, p. 06), “o negro não é [considerado] um homem”. Para almejarmos mudanças, é essencial, portanto, reconhecer que negros e policiais militares, sobretudo policiais negros que estão na base da pirâmide na corporação, não devem ser tratados como criaturas menos que humanas. É

fundamental abandonar essa visão desumanizadora, pois questionamos: quem se importa com as consequências quando sequer recebemos o respeito mínimo concedido a um cachorro? Somos rotulados de “porcos e pebas” e considerados “monstros” que não sentem, ficando sujeitos a ilusões, abusos, humilhações e zombarias. No entanto, nessa perspectiva repousa um paradoxo preocupante: a ausência de sensações pode ser um risco e, ao mesmo tempo, uma liberdade. Se não sentimos, não nos importamos; se não nos importamos, acreditamos que podemos fazer qualquer coisa.

A própria PM se torna uma máquina de desumanizar seus/suas agentes, corroborando o consenso compartilhado entre nós sobre o cotidiano permeado de desrespeito. Emerge, então, a possibilidade de direcionarmos futuras investigações para o campo da saúde e do bem-estar mental dos/das agentes, uma vez que essa dimensão não foi plenamente explorada no âmbito desta pesquisa.

Aos/às que chegaram aqui, incluindo militares alheios/as a esta perspectiva, quero respeitosamente expressar minhas continências. É provável que muitos/as que leiam este texto manifestem seu desagrado, rotulando-me de “Judas”, motivados pelo fato de eu escolher não me alinhar com uma formação autoritária ou uma ordem conservadora dentro da instituição policial, assim como por tomar partido pelas minorias oprimidas e subjugadas. A estes/as, quero dizer que aceitarei o rótulo de bom grado. Obrigado.

Para aqueles/as que julgarem que nossa abordagem não tenha sido suficientemente crítica, compreendam que também reconhecemos nossas limitações. Encaramos as críticas como parte intrínseca de nossa jornada, porque ora somos cegos, ora nosso olhar é obscurecido pelas sombras, e ora nós mesmos somos o reflexo.

Partindo de uma leitura psicossocial, é importante ratificar que mesmo complexa, a violência doméstica e familiar não é uma doença, mas sim um sintoma social que nos atravessa. Parafraseando Reiner (2004), assim como um médico que dá uma aspirina para um tumor no cérebro, as condutas policiais, independentemente de preferirem curar pela “cacetada” da lei e da ordem ou pela aspirina de um policiamento humanizado, serão apenas paliativas e temporárias se não houver uma profunda “cirurgia” social a nível das representações e das práticas individuais, coletivas e institucionais. Em suma, a dissertação revela a necessidade de promover mudanças significativas no âmbito da corporação da PMMS para garantir um

atendimento policial efetivo e sensível às mulheres em situação de violência doméstica.

Para evocar a memória de minha mãe, relembrarei a coragem de seu inquebrantável espírito humano, personificado na figura marcante de Claudionora de Oliveira. Ela me inspirou e continuará a fazê-lo, impelindo-me a compartilhar sua história como um farol de esperança e determinação. Assim como sua resiliência moldou meu ser, almejo que o futuro que delineio através destas palavras esteja repleto de esperança e, acima de tudo, paz para ela e todas as mulheres que vierem depois dela.

Por fim, com os versos de Gleycielli Nonato (2020), eu declamo:

“Não solte a mão mulher.
Segure forte e levante ela junto contigo;
Minha mão estará amarrada na sua,
Como um cordão umbilical desde o princípio.

Suas cicatrizes fazem parte de mim,
Me ensinam e modelam meus passos.
A nossa dor clareia a portão do fim,
Mas não desfaz as lágrimas e o cansaço.

Minha cor e a cor da sua alma[...],
Minhas mãos não soltam suas mãos mulher[...],
E soltas dançamos ao som da liberdade[...],
Se hoje eu canto foi porque não me soltaste”.

REFERÊNCIAS

- Agência de Notícias do Estado de Mato Grosso do Sul. (2020, 3 de novembro). Neidy Nunes Barbosa Centurião é primeira mulher promovida a coronel da Polícia Militar de MS. Recuperado de <https://agenciadenoticias.ms.gov.br/neidy-nunes-e-primeira-mulher-promovida-a-coronel-da-policia-militar-de-mato-grosso-do-sul/>. Acesso em: 06/07/2022.
- Agência Patrícia Galvão. (2022). Metade dos brasileiros conhece ao menos uma mulher que sofre violência doméstica; denunciar à polícia ou terminar a relação são os principais conselhos à vítima. Recuperado de <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-domestica/metade-dos-brasileiros-conhece-ao-menos-uma-mulher-que-sofre-violencia-domestica-denunciar-a-policia-ou-terminar-a-relacao-sao-os-principais-conselhos-a-vitima/>. Acesso em: 13 de janeiro de 2023.
- Agora MS. (2021, 1 de setembro). Policiais militares comemoram hoje o Dia do Policial Militar Feminino. Recuperado de <https://www.agorams.com.br/policiais-militares-comemoram-hoje-o-dia-do-policial-militar-feminino/>. Acesso em: 08/09/2022.
- Akotirene, C. (2019). Interseccionalidade. São Paulo: Polém.
- Althusser, L. (1985). Aparelhos Ideológicos do Estado: nota sobre os aparelhos Ideológicos. Rio de Janeiro: Edições Graal. 2ª edição.
- Ambra, P. (2021). Cartografias da Masculinidade. P. Ambra (Org.). São Paulo: Cult.
- Anuário Brasileiro de Segurança Pública. (2022). Efetivo da ativa das polícias militares: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, p. 456. Recuperado de <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 15/05/2023.
- Anzaldúa, G. (2000). Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. Revista de Estudos Feministas, 8(1), 229-235. Tradução de Édna

de Marco. Recuperado de:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9880>.

Assis, M. de. (1906). Pai contra mãe. In: Relíquias de Casa Velha. Rio de Janeiro, H. Garnier Livreiro Editor. Disponível em: <https://www.baixelivros.com.br/literatura-brasileira/pai-contramae>.

Atlas da violência. (2021). Recuperado de <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>. Acesso em: 05/08/2022.

Bairros, L. (1995). Nossos feminismos revisitados (pp. 458-463). Estudos Feministas, Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ - PPCIS/UERJ.

Barros, M. (2021). O menino que carregava água na peneira. Recuperado de: <https://prosped.com.br/arte/poema-o-menino-que-carregava-agua-na-peneira-de-manoel-de-barros/>. Acesso em: 10/01/ 2023.

Bauman, Z. (1998). O Mal-estar da pós-modernidade (Trad. Mauro Gama Cláudia Martinelli Gama). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

Becker, S.; Oliveira, E; Martins, C. P. (2016). “Onde fala a bala, cala a fala”: resistências às políticas da bancada da bala, do boi e da bíblia em Mato Grosso do Sul. In: <http://encenasaudemental.net/post-destaque/onde-fala-a-bala-cala-a-fala-resistencia-as-politicas-da-bancada-da-bala-do-boi-e-da-biblia-em-ms/> (Acesso em: 12 de maio.de 2023).

Beiras, A. (2022). Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos [recurso eletrônico] / Adriano Beiras ... [et al.]. Dados eletrônicos. Florianópolis: Academia Judicial.

Bessa-Oliveira, M. A. (jul./dez. 2018). Biogeografias artísticas como exterioridade dos fazeres – corpos latinos fronteiriços (v. 2, pp. 101-140). Campo Grande, MS: Cadernos de estudos culturais.

Biehl, J. (2008). Antropologia do devir: psicofármacos abandono social desejo. Revista de Antropologia, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 413-449.

- Boscatti, A. P. G. (2020). A Bunda e a “Natureza” Nacional: a Fabricação Sexopolítica da Brasilidade nos Anos 70 e 80. (Tese de Doutorado). Florianópolis, UFSC.
- Bosi, A. (1993). Fenomenologia do olhar. In A. Novaes (Org.), O olhar (pp. 65-87). São Paulo: Companhia das Letras.
- Bourdieu, P. (1989). Espaço social e gênese das classes. In P. Bourdieu, O poder simbólico (pp. 59-73). Lisboa: Difel.
- Bourdieu, P. (2012). A dominação masculina (11^a ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Brasil. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 out. 1969. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm. Acesso em: 20 abr. 2022.
- Brasil. (2006). Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Presidência da República Secretária-geral Subchefia para Assuntos Jurídicos. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 10 de maio de 2022.
- Brasil. (2015). Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 19 de abril de 2022.
- Brasil. (2021). Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021 Presidência da República. Secretária-geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14188.htm. Acesso em 18 de junho de 2022.
- Bruckner, P. (1997). Tentação da Inocência. Rio de Janeiro: Rocco.
- Buscioli, L. D. (2019). A luta do MST em Mato Grosso do Sul: Análise conjuntural das manifestações do campo. Revista Movimentação, 6(11), jul./dez.

- Butler, J. (2021). Discurso de ódio: uma política do performativo. São Paulo: Unesp.
- Calazans, M. E. (2003). A constituição de mulheres em policiais: Um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Universidade do Rio Grande do Sul.
- Campo Grande News. (2023, 27 de abril). Polícia Militar de MS tem a 3ª maior aprovação do País, aponta pesquisa. Recuperado de <https://www.campograndenews.com.br/brasil/cidades/policia-militar-de-ms-tem-a-3a-maior-aprovacao-do-pais-aponta-pesquisa> . Acesso em 10 de maio de 2023.
- Campo Grande News. (2023, 05 de junho). Em Mato Grosso do Sul mais de 266 mil pessoas passam fome, aponta pesquisa. Recuperado de <https://www.campograndenews.com.br/economia/em-mato-grosso-do-sul-mais-de-266-mil-pessoas-passam-fome-aponta-pesquisa> . Acesso em: 05/06/2023.
- Campo Grande News. (2020, 13 de julho). PM é encontrado morto, 2º caso tratado como suicídio em três dias. Policial que atuava em Figueirão deixou carta de despedida aos colegas. Recuperado de <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/pm-e-encontrado-morto-2o-caso-tratado-como-suicidio-em-tres-dias> . Acesso em: 21/04/2023.
- Cappelle, M. C. A., & Melo, M. C. O. L. (2010). Mulheres policiais, relações de poder e de gênero na polícia militar de Minas Gerais. RAM, Rev. Adm. Mackenzie, 11(3), 71-99.
- Cardoso, B. N., Coelho, F. E., & Nascimento, G. T. (2020). A percepção do policial militar sobre o atendimento na instituição policial a mulheres vítimas, contribuições para a formação de profissionais da segurança pública no enfrentamento da violência contra a mulher (pp. 20-36). In A. S. Oliveira et al. (Eds.), Brasília: PMDF, TJDF.
- Cardoso, R. B. N., & Moura, L. B. A. (2020). Homens autores de violência contra parceiros íntimos: Estudo com policiais militares do DF (pp. 42-57). In A. S. Oliveira et al. (Eds.), Brasília: PMDF, TJDF.

Castro, C. (2018). A família militar no Brasil: Transformações e permanências. In C. Castro (Org.), Rio de Janeiro: FGV Ed.

Cecilio, L. (2020). O corpo recusado. São Paulo: Hucitec Editora.

Coimbra, C., & Nascimento, M. L. (s/d). Análise de implicações: desafiando nossas práticas de saber/poder. Recuperado de: <https://philarchive.org/archive/VALPAI>.

Concurso para cadetes da PM do Paraná cobra "masculinidade" em edital. (2018, 10 de agosto). Recuperado de <http://concursos.correioweb.com.br/app/55,2/2018/08/10/noticiasinterna,38523/concurso-para-cadetes-da-pm-do-parana-cobra-masculinidade-em-edital.shtml>. Acesso em 20/04/2023.

Conselho Nacional de Justiça. (2023). Painel de Monitoramento de Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha. Recuperado de: https://medida-protetiva.cnj.jus.br/s/violencia-domestica/app/dashboards#/view/5ff5ddea-55e6-42a6-83fa-710d40507c3f?_g=h@2463b39. Acesso em: 05 de maio de 2023.

Connell, R. (1995). Políticas da Masculinidade. Revista Educação e Realidade, 20(2), 185-205. Recuperado de: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/1224>.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Correio Brasiliense. (2022, 08 de março). Bolsonaro diz que mulheres estão 'praticamente integradas à sociedade'. Recuperado de <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/03/4991392-bolsonaro-diz-que-mulheres-estao-praticamente-integradas-a-sociedade.html>. Acesso em: 30/07/2022.

Correio Brasiliense. (2022, 09 de março). Aras "homenageia" a mulher que tem o prazer de "escolher a cor da unha e o sapato". Recuperado de <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/03/4991609-aras-homenageia-a-mulher-que-tem-o-prazer-de-escolher-a-cor-da-unha-e-o-sapato.html>. Acesso em: 30/07/2022.

- Costa, P. R. S. M., Del Río, J. M. V., Macedo, E. S., & Silva, L. O. (2020). DOSSIÊ: Violências Domésticas, Vivências e Dificuldades no Semiárido Nordeste. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, 6(4), 293-321. Recuperado de <https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv>.
- Cristo, L. R., et al. (2021). Os desafios da mulher nas funções policiais militares: Um estudo na Amazônia. *Cesumar*, 23(1), 33-43.
- CUT - Central Única dos Trabalhadores. (2022). Fome atinge mais Norte e nordeste; em Alagoas chega a 36,7% das famílias. Recuperado de <https://www.cut.org.br/noticias/fome-atinge-mais-o-norte-e-o-nordeste-em-alagoas-chega-a-36-7-das-familias-2033>. Acesso em: 05/06/2023.
- Data Senado (2018). Aprofundando o olhar sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres / pesquisa OMV/DataSenado. – Brasília: Senado Federal, Observatório da Mulher Contra a Violência, 2018. 35 p. Recuperado de <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/conhecer-direitos-e-ter-rede-de-apoio-sao-pontos-de-partida-para-denunciar-agressao-e-interromper-ciclo-de-violencia>. Acesso em: 24 de maio de 2023.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). In ONU, DUDH, 1948, 10 p. Recuperado de: <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>.
- Decreto nº 15.631, de 8 de março de 2021. Institui o Programa "MS Fronteiras", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica. Recuperado de https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/decreto_n.15.631.pdf. Acesso em: 24/01/2023.
- Dias, M. P. (2018). Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID: Sua relevância para a efetividade na aplicação da Lei Maria da Penha e para a saúde mental de mulheres ofendidas. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura - PPG-PsiCC, UNB.
- Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM. (2022, 1º de julho). Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), nº 10.879.

Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM. (2022, 10 de junho).
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), nº 10.859.

Eugênio, C. (2022). De Olho nos Ruralistas. Com fome, Guarani Kaiowá são proibidos até de buscar comida em lixão. Recuperado de <https://deolhonosruralistas.com.br/2022/10/28/com-fome-guarani-kaiowa-sao-proibidos-ate-de-buscar-comida-em-lixao>. Acesso em: 05/06/2023.

Evaristo, C. (2011). Insubmissas lágrimas de mulheres. Belo Horizonte: Nandyala.

Fanon, F. (2008). Pele negra, máscaras brancas. EdUfba.

Ferry, L. (2010). Famílias, amo vocês, política e vida privada na era da globalização. (J. Bastos, Trad.). Rio de Janeiro: Objetiva.

Folha de S.Paulo. (2005, 22 de fevereiro). Índios recorrem a lixão para sobreviver. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2202200518.htm>. Acesso em: 05/06/2023.

Folha de São Paulo. (2020, 31 de dezembro). Polícia Civil tem mais que o dobro de mulheres que a PM, proporcionalmente. Recuperado de <https://piaui.folha.uol.com.br/policia-civil-tem-mais-que-o-dobro-de-mulheres-que-pm-proporcionalmente/>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

Fonseca, C. (2004). Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares (2ª ed.). Porto Alegre: Editora da UFRGS. Recuperado de [file:///C:/Users/usuario/Downloads/FONSECA,%20Claudia.%20Familia,%20Fofoca%20e%20Honra%20\[livro%20completo\]%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/usuario/Downloads/FONSECA,%20Claudia.%20Familia,%20Fofoca%20e%20Honra%20[livro%20completo]%20(2).pdf).

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2023). Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil - 4ª edição – 2023. Recuperado de <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em: 20/05/2023.

Foucault, M. (1977). Vigiar e punir: Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes.

- Foucault, M. (2009). O sujeito e o poder (pp. 01-20). Rio de Janeiro: Forense Universitária. Reproduzido on-line por: Facção fictícia.
- Freud, S. (1976). Por que a guerra? In S. Freud, Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud (Vol. 22, pp. 241-259). Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1930). O mal-estar na civilização e outros trabalhos. In O mal-estar na civilização (Vol. 21, pp. 42-92). Rio de Janeiro: Imago.
- Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul. (2023, 16 de maio). Tereré é eleito patrimônio imaterial da humanidade pela UNESCO. Recuperado de <https://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/tererere-e-eleito-patrimonio-imaterial-da-humanidade-pela-unesco/>. Acesso em: 16/05/2023.
- Geertz, C. (1986). A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Zahar.
- Goffman, E. (1974). Manicômios, Prisões e Conventos. (Dante Moreira Leite, Trad.) Título do original inglês ASYLUMS – Essays on the social muouon 01 mental patients and other inmates. Ed. Perspectiva.
- Gonzalez, L. (2011). Por um feminismo Afro-latino-Americano. Caderno de formação política do círculo Palmarino nº1. Batalhas de ideias, Brasil.
- Grisoski, D. C., & Santiago, E. (2021). Produção de subjetividade de mulheres policiais de um batalhão da polícia militar do Paraná. Revista de Psicologia, 12(1), 99-111.
- Grossi, M. (2004). Masculinidades: uma revisão teórica. In Antropologia em Primeira Mão, 75. Recuperado de: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1265>.
- G1. (2023, 8 de abril). Apenas 12% das delegacias da mulher no país funcionam 24 h. Recuperado de <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/04/08/apenas-11percent-das-delegacias-da-mulher-no-pais-funcionam-24-h.ghtml>. Acesso em: 12/05/2023.
- Hill Collins, P. (2016). Aprendendo com a outsider within a significação sociológica do pensamento feminista negro. Revista Sociedade e Estado, 31(1), 99-127.

Hill Collins, P. (2019). *Pensamentos Feministas Negros*. Ed. Boitempo.

Hino de Mato Grosso do Sul. Letra por Jorge Antônio Siufi e Otávio Gonçalves Gomes. Melodia por Radamés Gnattali. Disponível em: <https://www.acadepol.ms.gov.br/institucional/hino-do-estado-de-mato-grosso-do-sul/>. Acesso em: 08/06/2023.

IBGE. (2010). Os indígenas no Censo Demográfico 2010 primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Recuperado de https://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf. Acesso em: 11 de março de 2023.

IBGE. (2019). Em 2019, expectativa de vida era de 76,6 anos. Recuperado de <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29502-em-2019-expectativa-de-vida-era-de-76-6-anos>. Acesso em: 10 de outubro de 2022).

IBGE. (2021). Cidades e Estados. Recuperado de: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html>. Acesso em 14/05/2023.

hooks, b. (2022). *A gente é da hora: Homens negros e masculinidades*: Tradução de Vinicius da Silva. São Paulo: Elefante.

Lei Ordinária nº 3416, de 4 de setembro de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 3287, de 10 de novembro de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disciplina de Relações de Gênero no conteúdo curricular dos cursos de formação de policiais civis e militares e bombeiros militares, acrescentando a disciplina de Combate à Homofobia. Recuperado de: <https://leisestaduais.com.br/ms/lei-ordinaria-n-3416-2007-mato-grosso-do-sul-altera-dispositivos-da-lei-n-3287-de-10-de-novembro-de-2006-que-dispoe-sobre-a-obrigatoriedade-da-disciplina-de-relacoes-de-genero-no-conteudo-curricular-dos-cursos-de-formacao-de-policiais-civis-e-militares-e-bombeiros-militares-acrescentando-a-disciplina-de-combate-a-homofobia>. Acesso em: 10 de janeiro de 2022.

Lei Complementar nº 190 de 2014. Dispõe sobre a organização, a composição e o funcionamento da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Publicada no Diário Oficial nº 8.651, de 5 de abril de 2014, páginas 1 a 7.
 Republicada no Diário Oficial nº 8.662, de 24 de abril de 2014, páginas 1 a 7.

Lei Complementar nº 278, de 17 de dezembro de 2020. Fixa o efetivo da polícia militar de Mato Grosso do Sul, para os exercícios de 2021 e 2022. Recuperado de https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei_complementar_n._278.pdf. Acesso em: 10/05/2023.

Lenoir, R. (2008). Mulher e Policial. In P. Bourdieu (Coord.), *A miséria do Mundo* (7ª ed., pp. 273-288). Petrópolis-RJ: Vozes.

Lopes, C. S., et al. (2021). Policiamento e gênero: percepções entre policiais militares paranaenses. *Opin. Pública*, 27(1), Jan-abr.

Machado, L. Z. (2006). Violência doméstica contra as mulheres no Brasil: avanços e desafios ao seu combate. In BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Cartilha Violência Doméstica - Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica* (pp. 14-18). Brasília: Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Mapa do Feminicídio Mato Grosso do Sul. (2022, 10 de maio). Recuperado de <https://www.naosecale.ms.gov.br/mapa-do-feminicidio-2/>. Acesso em: 10/05/2022.

Martins, E. P. S., & Bertoline, V. L. (2013). Violência contra mulher: diferenças e semelhanças no atendimento policial militar, na perspectiva de gênero. *RHM*, 10, 52-67.

Martins, C. P. (2021). "Desaprender 8 horas por dia": psicologia e saúde indígena. *Fractal: Revista de Psicologia*, 33(3), 192-198. <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v33i3/5846>.

Mbembe, A. (2016). Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, políticas de morte. *Arte & Ensaios*, (32), 123-151.

- Medeiros, M. P., & Zanello, V. (2018). Relação entre a violência e a saúde mental das mulheres no Brasil: análise das políticas públicas. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 18(1), 384-403.
- Mendes, J. C. (2002). Histórias de quartel, um estudo de masculinidades com oficiais fora da ativa. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.
- Merleau-Ponty, M. (2004). *O olho e o espírito*. São Paulo: Cosac & Naify.
- Midiamax. (2023, 07 de março). "Era homem de verdade": oficial é condenado por homofobia na PM de Mato Grosso do Sul. Recuperado de: <https://midiamax.uol.com.br/policia/2023/era-homem-de-verdade-oficial-e-condenado-por-homofobia-na-pm-de-mato-grosso-do-sul/>. Acesso em: 08 de março de 2023.
- Migalhas. (2022, 23 de março). STF: Policiais podem determinar medida protetiva na lei Maria da Penha. Recuperado de <https://www.migalhas.com.br/quentes/362221/stf-policiais-podem-determinar-medida-protetiva-na-lei-maria-da-penha>. Acesso em: 24 de abril de 2023.
- Minayo, M. C. S. (Ed.). (2001). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade* (18ª ed.). Petrópolis: Vozes.
- Minayo, M. C., & Minayo-Gómez, C. (2003). Dífceis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde. In P. Goldenberg, R. M. G. Marsiglia, & M. H. A. Gomes (Orgs.), *O clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde* (Cap. 8). Editora Fiocruz. Recuperado de <http://books.scielo.org/id/d5t55>.
- Minayo, M. C. S., Souza, E. R., & Constantino, P. (Coords.). (2008). Estratégias de pesquisa triangulando métodos, técnicas e perspectivas. In *Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro* (pp. 25-40). Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ.

- Minayo, M. C., & Costa, A. P. (2018). Fundamentos teóricos das técnicas de investigação qualitativa. *Revista Lusófona de Educação*, 40(40). Recuperado de <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/6439>.
- Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Secretaria Geral do Exército. (2016). Portaria nº 650-Cmt Ex, de 10 de junho de 2016. Aprova a Diretriz para a entronização de D. Rosa da Fonseca como Patrona da Família Militar e implantação do Dia da Família Militar (EB10-D-05.001) e dá outras providências. Recuperado de: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/006_outras_publicacoes/01_diretrizes/01_comando_do_exercito/port_n_650_cmdo_eb_10jun2016.html. Acesso em: 02 de fevereiro de 2023.
- Ministério da Justiça e Segurança Pública. (2016). Lei nº 13.371, de 14 de dezembro de 2016. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/L13371.htm. Acesso em: 09 de março de 2023.
- Moraes, I. A. B., & Vieira, T. A. (2015). Policiamento Orientado à Solução de Problemas na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – Brasil. *Rev. bras. segur. pública*, 9(1), 232-248.
- Moreira, R. (2011). Sobre mulheres e polícias: a construção do policiamento feminino em São Paulo (1955-1964). (Tese de doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina.
- Moreira, R. (2016). A invenção da mulher policial militar no Paraná. In R. Moreira & A. M. Schactae (Orgs.), *Gênero e Instituições armadas* (pp. XX-XX). Guarapuava: Ed. Unicentro.
- Muszakat, S. (2008). Desamparo e violência de gênero: uma formulação. *Psicanálise e Cultura*, 31(47), 125-132.
- Naosecale.ms.gov.br. (2022, 19 de janeiro). Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados passa a contar com intérprete de Guarani. Recuperado de <https://www.naosecale.ms.gov.br/delegacia-de-atendimento-a-mulher-de-dourados-passa-a-contar-com-interprete-de-guarani/>. Acesso em:

- Nascimento, M. A. F. (2001). Desaprendendo o silêncio: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher. (Dissertação de mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Medicina Social.
- Nascimento, I. O., & Carvalho, M. E. P. (2016). Competência de soldado: representações e percepções de alunas e alunos do curso de formação de soldados da Polícia Militar da Paraíba. In R. Moreira & A. M. Schactae (Eds.), *Gênero e Instituições Armadas* (pp. 121-150). Guarapuava: Unicentro.
- Nascimento, M. A. (2018). Essa história de ser homem: reflexões afetivo-políticas sobre masculinidades. In M. Caetano & P. M. Silva Junior (Orgs.), *De Guri a Cabra macho: masculinidades no Brasil* (pp. 16-27). Rio de Janeiro: Lamparina.
- Neves, G. S. (2008). A presença da policial feminina com características afro-descendentes na Polícia Militar da Bahia. (Dissertação de mestrado). Salvador, Programa de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia – UFBA.
- Nolasco, S. (2001). O apagão da masculinidade? *Trabalho e Sociedade*, 1(2), 09-16.
- Nonato, G. (2020). Cinco poemas de Gleycielli Nonato. Recuperado de: <https://ruidomanifesto.org/cinco-poemas-de-gleycielli-nonato/>. Acesso em 22 de agosto de 2023.
- O'Brien, B. (2009). Prime suspect: An examination of factors that aggravate and counteract confirmation bias in criminal investigations. *Psychology, Public Policy, and Law*, 15, 315–334.
- Ocanha, R. F. (2014). “Amor, feijão, abaixo camburão” - Imprensa, violência e trottoir em São Paulo 1979-1983. (Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC).
- Oliveira, L. S. (2012). “TETO DE VIDRO”: Relações de Gênero, Relações de Poder e Empoderamento das Mulheres na Polícia Militar. (Tese apresentada ao Programa

de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia - UFBA).

Oliveira, R. C. (2000). *O Trabalho do Antropólogo* (2ª ed.). Brasília/São Paulo: Paralelo Quinze/Editora da Unesp.

Oliveira, R. K. (2019). A expectativa de vida do Policial Militar: uma comparação com a população geral. *Revista Ciência & Polícia Brasília-DF*, 5(1), 12-35.

OMS. (2002). Krug, E. G., et al. *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Geneva: *World Health Organization*.

OMS. (2021). Uma em cada três mulheres no mundo sofre violência. Recuperado de <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%Aancia>. Acesso em: 06 de abril de 2023.

ONU. (2014). *Modelo de Protocolo Latino-americano de Investigação das Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero (/femicídio/feminicídio)*. Escritório Regional para América Central do Alto comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos; Escritório Regional para as Américas e o Caribe da Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres). Brasília: ONU Mulheres.

Orwell, G. (2015). *Revolução dos Bichos* [Edição eletrônica]. Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Paredes, M. (2017). Entrevistas: Major Denice Santiago: Uma mulher negra e feminista num lugar de poder da Polícia Militar da Bahia. *Cadernos Pagu*, 03(02), Mai. - Ago. 2017. Recuperado de <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendi/article/view/22781/14752>.

Passos, C. C. (2016). Dos Discurso às práticas das relações de gênero da caserna. In R. Moreira & A. M. Schactae (Orgs.), *Gênero e Instituições Armadas* (pp. 151-188). Guarapuava: Unicentro.

- Perrot, M. (2007). *Minha história das mulheres*. (A. M. S. Côrrea, Trad.) São Paulo: Contexto.
- Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. (1981). Regulamento Disciplinar da PMMS, Decreto Nº 1.260, de 2 de outubro de 1981.
- Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. (2018, 17 de janeiro). PORTARIA Nº 032/PM-1/EMG/PMMS. Institui o Programa Mulher Segura- PROMUSE no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Recuperado de <https://www.pm.ms.gov.br/>. Acesso em 30/11/2019.
- Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Canção da PM. Recuperado de <https://www.pm.ms.gov.br/cancao-da-pm/>. Acesso em: 06 de janeiro de 2022.
- Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. (2023). Plano estratégico da PMMS. Diário Oficial Eletrônico, n. 11.125 – Suplemento, 5 de abril de 2023.
- Preciado, P. B. (2019). *Um apartamento em Urano: Crônicas da Travessia*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Rago, M. (1998). Epistemologia feminista, gênero e história. In *Masculino, feminino, plural* (pp. 25-37). Florianópolis: Ed. Mulheres. Recuperado de: http://projcnpq.mpbnet.com.br/textos/epistemologia_feminista.pdf
- Reiner, R. (2004). *A política da polícia*. (J. C. Ghirotti & M. C. P. C. Marques, Trad.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Ribeiro, L. (2018). Polícia Militar é lugar de Mulher. *Revista Estudos Feministas*, 26(1), 01-15.
- Rolim, M. (2006). *A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

- Rozemberg, B., & Minayo, M. C. de S. (2001). A experiência complexa e os olhares reducionistas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 6(1), 115-123. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232001000100010&lng=pt&nrm=iso.
- Saffioti, H. I. B. (2015). *Gênero, patriarcado, violência* (2ª ed.). São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo.
- Salles, E. F. (2017). “Os indígenas são complicados”: Uma análise da situação carcerária de apenados em Naviraí-MS. *Revista Ñanduty: Diálogos Interdisciplinares da Antropologia no campo da etnologia indígena*, 5(7), 115-138.
- Sato, L., & Souza, M. P. R. (2001). Contribuindo para desvelar a complexidade do cotidiano através da pesquisa etnográfica em psicologia. *Psicologia USP*, 12(2), 29-47.
- Schactae, A. M. (2016). “A gloriosa Polícia Militar do Paraná: Masculinidade e identidade institucional (século XX)”. In R. Moreira & A. M. Schactae (Orgs.), *Gênero e Instituições Armadas* (pp. 17-48). Guarapuava: Unicentro.
- Schneider, D., et al. (2017). Mulheres da segurança pública do litoral do Paraná, Brasil: intersecções entre gênero, trabalho, violência(s) e saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), 3003-3011.
- Scott, J. W. (1995). Gênero uma categoria útil para análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71-79.
- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS). (2018). Edital SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018 [Edital]. Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, 9 de abril de 2018, nº 9.631, p. 72.
- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e Polícia Militar de Mato Grosso

- do Sul (PMMS). (2018). Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD: Concurso público de provas para ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018.
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP. (2020). Mato Grosso do Sul tem primeira policial militar mulher promovida a coronel. Recuperado de <https://www.sejusp.ms.gov.br/mato-grosso-do-sul-tem-primeira-policial-militar-mulher-promovida-a-coronel/>. Acesso em: 10/12/2022.
- Silva, A. J. (2002). Praça Velho: um estudo sobre a socialização policial. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - FCS/UFG.
- Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - SINESP. (2023). Segurança de grupos vulneráveis: Lei nº 7.716/89 e a repressão penal à prática da homotransfobia [PDF]. (249 páginas). Recuperado de <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>. Acesso Restrito.
- Souto, G., & Souto, L. (2021). Romance A Hora da Estrela, de Clarice Lispector. Language and Law / Linguagem e Direito, 8(2), 174-187.
- Souza, J. (2009). Ralé Brasileira: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Souza, M. R. (2015). Psicologia Social e Etnografia: Histórico e Possibilidades de contato. Psicologia: Ciência e Profissão, 35(2), 389-405.
- Souza, O. B. (2021, 15 de setembro). Mato Grosso do Sul é campeão de conflitos com indígenas, mas também em concentração de terras. Recuperado de <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/mato-mato-grosso-do-sul-e-campeao-de-conflitos-com-indigenas-mas-tambem-em-concentracao-de-terras>. Acesso em: 05/06/2023.
- Spadoni, P. (2017). Quem definiu que o número de telefone da polícia seria 190? Uma série de serviços de emergência foi inaugurada em 1980, e o 190 foi um deles. Recuperado de <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/quem-definiu-que-o-numero-de-telefone-da-policia-seria-190>. Acesso em 27 de julho de 2023.

STJ. (2022). Notícias. Lei Maria da Penha é aplicável à violência contra mulher trans, decide Sexta Turma. Recuperado de <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/05042022-Lei-Maria-da-Penha-e-aplicavel-a-violencia-contr-mulher-trans--decide-Sexta-Turma.aspx>. Acesso: 10 de junho de 2023.

STJ. (2023). Notícias. Julgamento da Segunda Turma repara erro na aposentadoria da primeira transexual da Força Aérea Brasileira [FAB]. Recuperado de <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/29012023-Julgamento-da-Segunda-Turma-reparou-erro-na-aposentadoria-da-primeira-transexual-da-FAB.aspx#:~:text=Militar%20transg%C3%AAnero%20n%C3%A3o%20pode%20ser%20reformado%20compulsoriamente&text=A%20decis%C3%A3o%20ainda%20apontou%20que,o%20Ex%C3%A9rcito%20e%20a%20Aeron%C3%A1utica>. Acesso em 02 de agosto de 2023.

13º BPM - Batalhão de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. (s.d.). Histórico da PMMS. Recuperado de <http://13bpmms.atspace.org/historia.html>.

Welzer-Lang, D. (2001). A Construção do Masculino: Dominação das Mulheres e Homofobia. *Revista de Estudos Feministas*, 9(2), 460-482.

Wendling, H. (2017). Visão de Túnel? É hora de se atualizar. Recuperado de <http://comunidadepolicia.blogspot.com/2017/11/visao-em-tunel-e-hora-de-se-atualizar.html>.

Wolf, C. S. (2016). "Mulheres Armadas: Uma Operação de esquecimento". In Moreira, R. & Schactae, A. M. (Orgs.), *Gênero e Instituições Armadas* (pp. 06-12). Guarapuava: Unicentro.

Valadares, V., Zanello, V., & Oliveira, S. (2022). Autodesresponsabilização na violência contra as mulheres: interpretações, motivos e justificativas de homens agressores no DF. In A. Beiras, et al. (Eds.), *Grupos para homens autores de*

violência contra as mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos [recurso eletrônico]. Florianópolis: Academia Judicial.

Veiga, C. C. P. S., & Souza, J. S. (2018). Coerção e consenso: dilemas da formação policial militar. *Revista Brasileira de Estudo de Segurança Pública, REBESP*, 11(2), 59-67.

Velho, G. (1978). Observando o Familiar. In E. O. Nunes (Org.), *A aventura sociológica* (pp. 36-46). Rio de Janeiro: Zahar.

Vilella, W. V., et al. (2011). Ambiguidades e Contradições no atendimento de mulheres que sofrem violência. *Saúde soc.*, 20(1), 113-123.

Zanello, V. (2020). Masculinidades, Cumplicidade e Misoginia na “Casa dos Homens”: um estudo sobre os grupos de WhatsApp masculinos no Brasil. In L. Ferreira (Org.), *Gênero em perspectiva* (pp. 79-102). Curitiba: CRV.

**APÊNDICE A – Questionário respondido pelos/as policiais militares
entrevistados/as**

QUESTIONÁRIO A POLICIAIS MILITARES

01.Sexo: ☐ a. Masculino ☐ b. Feminino

02.Qual a sua idade? ☐

03.Como você definiria sua cor ou raça?

☐ 1. Branca ☐ 2. Preta ☐ 3. Parda ☐ 4. Amarela ☐ 5. Indígena ☐ 6. NS/NR

04.Estado Civil

☐ 1. Solteiro(a) ☐ 2. Casado(a) ☐ 3. União Estável
☐ 4. Viúvo(a) ☐ 5. Divorciado(a) ou separado(a) ☐ 6. Outra situação

05. Qual o seu nível de instrução?

☐ 4. Nível Médio (antigo 2º. Grau) completo
☐ 5. Nível Superior incompleto
☐ 6. Nível Superior completo
☐ 7. Especialização ☐ 8. Mestrado ☐ 9. Doutorado

06. Você possui religião?

☐ 1. Não
☐ 2. Não tenho religião, mas acredito em Deus
☐ 3. Sim (poderia falar qual?)

07. Qual seu Posto ou Graduação¹⁸:

☐ 1. Praça ☐ 2. Oficial

08.Qual seu tempo de serviço na PM: ☐

09.Quanto tempo durou seu curso de formação para entrar na corporação? ☐

10. No seu curso de formação para entrar na corporação, você estudou matérias relacionadas a gênero e à violência doméstica? Poderia falar sobre?

11. Depois do curso de formação, você fez alguma atualização ou aperfeiçoamento para atendimento em ocorrências de violência doméstica?

12. Além de cursos e especialidades técnicas oferecidos por sua corporação, em que campos você gostaria de aprofundar seus conhecimentos?

¹⁸ Incluídos na categoria “praças” soldado, cabo, sargento e subtenente; e na categoria “oficiais”, aspirante/cadete, tenente, capitão, major, tenente coronel e coronel.

13. Em relação ao seu futuro profissional, você pretende:

- ☐ 1. Se aposentar na corporação
- ☐ 2. Sair da corporação assim que houver outra oportunidade profissional.
- ☐ 3. Não sei

14. Ao longo da sua experiência profissional, como agente do sistema de segurança pública, você já foi vítima dos seguintes tipos de violência ou de desrespeito aos seus direitos?

- a. Foi vítima de discriminação por conta de seu gênero (por ser homem ou por ser mulher)
- b. Foi discriminado por conta de sua orientação sexual (por ser heterossexual ou homossexual ou bissexual)

15. Você gostaria que uma filha, esposa, ou irmã sua trabalhasse na Polícia Militar?**16. Você acha que homens e mulheres devem ter as mesmas funções e atribuições na PM?****17. Como você avalia o atendimento das violências domésticas por seus colegas?****18. Você acha que a polícia deveria ter uma companhia independente dentro da PM para atender os casos de violência doméstica?**

- ☐ 1. Sim ☐ 2. Não ☐ 3. Não sei

19. Na sua opinião o que é ser homem?**20. O que é ser um policial na sua opinião?**

APÊNDICE B – Lemas da masculinidade bélica

Imagem 1 – Foto do galpão do CEFAP: “Vá e vença”



Fonte: acervo pessoal do autor (2022)

Imagem 2 – Foto do CEFAP: “Grandes homens”



Fonte: acervo pessoal do autor (2022)